



**Ministério Público do Estado de Santa Catarina**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**



**Relatório de Atividades**  
**1999 - 2003**

## APRESENTAÇÃO

Este documento registra a síntese das atividades, projetos e programas desenvolvidos na gestão 1999 – 2003, destacando os principais resultados alcançados ao longo do período. Com ele a Administração pretende instruir o processo de prestação de contas à classe e à sociedade catarinense, destinatária maior e legítima de tudo quanto de bom e valioso possa ter sido feito pelo Ministério Público e credora do direito de censura pelas omissões, falhas ou deficiência de desempenho que possam ter ocorrido nos últimos quatro anos.

Para facilitar a análise, as informações foram divididas em três campos distintos, no âmbito dos quais aconteceram os fatos mais notáveis e foram desenvolvidas as ações mais importantes do Ministério Público: o institucional, o operacional e o administrativo. O volume de dados e informações objetivas é expressivo, reflexo direto da dimensão do trabalho realizado. Mas nem tudo foi transposto para este documento. As planilhas e textos integrais, de qualquer modo, estão nos arquivos e relatórios setoriais dos diversos Órgãos do Ministério Público, sob a guarda dos quais permanecerão para eventuais consultas ou pesquisa.

Pelos resultados alcançados, merecem aplausos todos os membros e servidores do Ministério Público — ainda mais quando se tem a consciência de que tudo o que se fez não representou nada além do mero cumprimento do dever funcional; e de que, não obstante o significado e expressividade das conquistas, muito ainda há por fazer.

José Galvani Alberton  
Procurador-Geral de Justiça



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	7
PROGRESSOS INSTITUCIONAIS .....	9
Conquistas legislativas .....	9
A nova Lei Orgânica do Ministério Público .....	9
Maior participação na receita do Estado .....	10
Novos cargos de Procurador e Promotor de Justiça .....	11
Fundo de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público .....	11
Plano de cargos e salários do pessoal de apoio administrativo .....	11
Aperfeiçoamento institucional .....	12
Coordenadoria Recursos .....	12
Centro de Controle de Constitucionalidade .....	12
Coordenadoria de Investigações Especiais .....	12
Promotorias de Justiça da Coletividade .....	13
Promotora Temática da Serra do Tabuleiro .....	13
Aperfeiçoamento técnico-profissional .....	13
Disciplina do quadro de estagiários .....	14
Instituição do Serviço de Controle Interno .....	14
Estruturação e especialização das Procuradorias de Justiça .....	14
Estudo acerca da reclassificação de comarcas .....	15
Assessoria das Procuradorias de Justiça .....	15
Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça .....	15
Resgate da memória histórica do Ministério Público .....	16
Relacionamento com os Poderes e órgãos do Estado .....	16
Conquistas de novos espaços .....	18
Projeção em nível nacional .....	18
O reconhecimento da sociedade .....	19
Presença na mídia .....	19
RESULTADOS OPERACIONAIS .....	21
Buscando um novo paradigma de avaliação .....	21
Preocupação com o resultado .....	21
GIM – Gerenciamento de Informações Municipais .....	21
Reconhecimento da ONU .....	22
Modelo de Ação Solidária .....	22
A dimensão das parcerias .....	22
Principais convênios celebrados .....	24
Os Programas de Trabalho .....	25
Termos de Ajustamento de Condutas e solução de conflitos .....	26
A dimensão do que se fez .....	26
Dados gerais da Segunda Instância .....	26
O Colégio de Procuradores .....	26
Atividade das Procuradorias de Justiça .....	27
O trabalho do Conselho Superior .....	28

O desempenho das Promotorias de Justiça .....	28
Atividades na área criminal .....	29
Atividades na área cível .....	30
Sustentação das prerrogativas e teses institucionais .....	30
Na área cível .....	31
Na área criminal .....	31
Preservando a supremacia da Constituição .....	32
Preocupação com o aperfeiçoamento funcional .....	33
Coordenações de apoio operacional .....	34
Suporte às Promotorias de Justiça .....	34
Defesa da moralidade administrativa .....	35
Crescimento da demanda .....	36
A isenção e imparcialidade na atuação .....	36
Conciliação do rigor funcional com o diálogo .....	37
Defesa do meio ambiente .....	37
Programa “Água Limpa” para a tutela da água .....	37
Prevenção de delitos e danos ambientais .....	38
Equacionando o drama do lixo urbano .....	39
Garantia do silêncio noturno .....	40
Controle das embalagens de agrotóxicos .....	40
Apoio às ações de saneamento básico no Estado .....	40
Controle dos recursos hídricos subterrâneos .....	41
Exploração florestal sustentável .....	41
Promotoria Temática do Parque do Tabuleiro .....	42
O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro .....	42
Metodologia de trabalho da Promotoria Temática .....	42
O projeto “Um Abraço no Parque” .....	43
Trabalho realizado pela Promotoria Temática .....	44
A proteção do consumidor .....	45
Garantia da sanidade dos produtos .....	45
Combate à cartelização dos combustíveis .....	45
Regularização das academias de educação física e combate à venda ilegal de anabolizantes .....	46
Controle de abusividades na cobrança de tarifas .....	46
Segurança dos estádios e casas de espetáculos .....	47
Controle de qualidade de bens e serviços .....	47
Apoio às políticas de municipalização dos PROCONS .....	47
Promoção de eventos .....	47
A garantia do respeito à pessoa humana .....	48
Combate às cobranças abusivas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS .....	48
Controle de Internações Psiquiátricas .....	49
Proteção dos Idosos .....	49
Proteção das pessoas portadoras de deficiência .....	49
Proteção da vida no trânsito .....	50
Prevenção ao consumo de drogas .....	50
Regularização dos estoques de medicamentos básicos .....	51
A busca da paz no maciço do Morro da Cruz .....	52
Manual de Administração Penitenciária - MAPE .....	54
Planeta Atlântida – gestão eficaz de uma quase-tragédia .....	54
O controle das Fundações de direito privado .....	54
A tormentosa questão das Fundações Educacionais .....	55
A luta permanente contra o crime .....	55
Combate ao tráfico de drogas na capital do Estado .....	56
Desarticulação do esquema de desmanche de veículos .....	56
O combate à sonegação fiscal .....	56
Suporte às Comissões Parlamentares de Inquérito .....	57
A reestruturação do Centro de Investigações Especiais .....	57
Montagem da estrutura de inteligência .....	58

A articulação com organismos de inteligência .....	58
Resultados concretos produzidos .....	58
A defesa da criança e do adolescente .....	59
O pioneirismo de Santa Catarina .....	59
Os programas especiais de proteção à criança .....	60
Manutenção da criança na escola: o Programa <i>APÓIA</i> .....	61
Garantia da saúde e da paternidade .....	61
Suporte técnico e operacional .....	62
ATIVIDADES DACORREGEDORIA-GERAL .....	63
Atividades correicionais .....	63
Acompanhamento dos novos Promotores Justiça .....	64
DESEMPENHO ADMINISTRATIVO .....	65
Evolução do quadro de pessoal .....	65
Processos de provimento de vagas .....	65
Evolução do perfil remuneratório .....	66
Posição frente à Lei de Responsabilidade Fiscal .....	67
Evolução patrimonial .....	67
Informática .....	67
Bens móveis .....	68
Imóveis .....	69
Movimento do almoxarifado .....	69
Procedimentos licitatórios realizados .....	70
Movimento da Secretaria-Geral .....	70
Protocolo do Gabinete do Procurador-Geral .....	70
Atos diversos expedidos .....	70
Atos normativos e disciplina de procedimentos .....	70
Evolução do quadro financeiro .....	71
Participação na receita do Estado .....	72
Evolução do Orçamento .....	72
Evolução dos repasses financeiros .....	73
Evolução das despesas .....	73
Participação no Fundo de Reparelhamento da Justiça .....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	75
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	77



## INTRODUÇÃO

A atual Administração iniciou sua gestão sob a égide de três comandos básicos: Harmonizar, Valorizar e Crescer.

A harmonização foi um objetivo buscado a partir do implemento de uma proposta fraterna e conciliadora, capaz de aglutinar a classe em torno de ideais e princípios aptos a resgatar a sua vocação pela Justiça e o seu compromisso com a realização dos direitos da cidadania, bem como estimular o cultivo da solidariedade nas relações internas e externas, suprimindo procedimentos que pudessem importar discriminação, gravame de qualquer espécie ou comprometer a harmonia das relações pessoais, funcionais e institucionais.

O processo de valorização dos membros do Ministério Público teve a mesma base ética, tendo como premissas o respeito aos valores e posições político-ideológicas individuais e a democratização do acesso às oportunidades de contribuição para o aperfeiçoamento institucional, capacitação para a melhoria do desempenho funcional e ascensão na carreira. A elaboração da nova Lei Orgânica estadual, reclamada há mais de dez anos, teve a participação ampla da classe, prestigiada depois com a ampliação do número de membros do Conselho Superior, a instituição do Conselho de Políticas e Prioridades Institucionais e do "voto aberto" nas decisões atinentes à movimentação na carreira.

Do ponto de vista material, o trabalho dos Promotores de Justiça foi facilitado com a incorporação de novos equipamentos e programas de informática, adaptação física e renovação do mobiliário dos gabinetes, além da ampliação do quadro de estagiários, cuja seleção, depois de disciplinada em ato específico, foi agora confiada aos próprios membros do Ministério Público titulares dos órgãos onde se verifica a vaga. Os Procuradores de Justiça tiveram fortalecida a estrutura de seus Gabinetes com a nomeação de novos assessores jurídicos e a implementação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal e do Centro de Controle de Constitucionalidade e a remodelação da Coordenadoria de Recursos, com o que ganharam maior autonomia de gestão, podendo decidir inclusive sobre questões que até então permaneciam confinadas na alçada decisória do Procurador-Geral de Justiça, como era o caso da concessão de férias e licenças para os integrantes das Procuradorias de Justiça.

Além do Centro das Promotorias da Coletividade, também o Centro das Promotorias da Infância, o Centro de Controle de Constitucionalidade, a Coordenadoria de Recursos e, agora por último, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional tiveram os respectivos comandos confiados a Procurador de Justiça, prestigiando-se o saber e a experiência dos membros da Segunda Instância e evitando a abertura de novas lacunas na estrutura funcional de Primeiro Grau.

Em matéria funcional, deu-se maior suporte às teses defendidas pelos membros da Instituição. Assim é que a Coordenadoria de Recursos, responsável por essa tarefa, incrementou em 410% o número de recursos para os Tribunais Superiores nos últimos quatro anos.

Os servidores do quadro de apoio administrativo do Ministério Público mereceram também especial atenção. Com a elaboração e aprovação do projeto que resultou na Lei Complementar nº 223/2002, a Administração organizou e deu disciplina à carreira funcional, definindo padrões remuneratórios compatíveis com o nível de qualificação técnica do pessoal. Com isso, não só atendeu antiga reivindicação dos servidores, como lhes garantiu substancial incremento da remuneração, que alcançou em média 52%, entre abril de 1999 e dezembro de 2002. Além disso, instituiu o Programa de Bolsa de Estudo, garantindo ao servidor que se proponha a concluir curso de nível superior compatível com os interesses da Administração o ressarcimento de 50% dos

valores despendidos com o pagamento das mensalidades. Por fim, a criação e implantação do Serviço de Auditoria Interna, integrado por servidores estáveis da Procuradoria-Geral de Justiça, serviu para ampliar-lhes as oportunidades de participação e cooperação no processo de fiscalização e aperfeiçoamento da gestão administrativa do Ministério Público.

O crescimento deu-se em dois níveis: no nível material e no nível ético.

O crescimento material poderá ser aferido pela análise dos dados e informações que serão apresentados ao longo do texto, os quais comprovam inúmeros avanços conquistados. Cresceu no plano institucional, com a elaboração, aprovação e implementação de importantes diplomas normativos de interesse direito do Ministério Público. Cresceu no plano operacional, com o aumento da produtividade de seus órgãos e a efetividade dos resultados produzidos. Cresceu no plano administrativo, com a ampliação do patrimônio físico, da capacitação profissional, do parque de informática e, especialmente, da receita orçamentária e financeira.

Mas, além disso, o Ministério Público cresceu na dimensão do seu patrimônio ético, na grandeza de seus sonhos, no vigor moral de seus membros, que, sem arrogância, se agigantaram no desafio e no orgulho de ser Promotor de Justiça — para, cada vez mais e melhor, fazer de sua função um instrumento vivo e eficaz de realização da Justiça e da Paz Social.

## PROGRESSOS INSTITUCIONAIS

Foram reconhecidamente importantes os avanços que o Ministério Público conseguiu consolidar durante a atual gestão. Praticamente todo o acervo normativo atinente à sua estrutura e funcionamento foi remodelado e adequado aos parâmetros da Constituição da República e das normas que a sucederam, em especial a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Além dessa adequação legislativa, que exigiu da Administração um vigoroso e permanente processo de negociação com o Legislativo e o Executivo, foram editados, no contexto da administração interna, diversos atos instituindo e disciplinando o funcionamento de órgãos e funções de reconhecida importância para o resgate pleno e eficaz dos compromissos institucionais, como serão vistos adiante.

### Conquistas legislativas

Graças ao apoio conquistado junto à Assembléia Legislativa, em função do qual foi possível transpor até mesmo dificuldades decorrentes de vetos governamentais, o Ministério Público conseguiu notórios progressos ao longo da última gestão, merecendo destaque:

- a nova Lei Orgânica do Ministério Público estadual;
- o aumento da participação na receita líquida do Estado;
- a criação de novos cargos no quadro do Ministério Público;
- a criação do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público;
- a instituição do Plano de Cargos e Salários do pessoal de apoio administrativo do Ministério Público.

### A nova Lei Orgânica do Ministério Público

Até meados de 2000, o Ministério Público estadual era regido por um diploma normativo que remontava ao período da estiagem democrática: a Lei Complementar nº 17, de 5 de julho de 1982. A elaboração e edição de uma nova lei que o amoldasse aos parâmetros da Constituição de 1988 eram medidas inadiáveis, que se impunham à Administração e representavam justo e legítimo reclamo de toda a classe.

O processo de elaboração da nova Lei Orgânica traduz uma homenagem à democracia e à transparência.

A redação do Anteprojeto ficou a cargo de um Grupo de Trabalho, constituído nos termos do Ato PGJ 39/99, formado por sete membros, sendo dois indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça, um pela Associação Catarinense do Ministério Público e quatro eleitos — um pelo Colégio de Procuradores e três pela Primeira Instância. Além disso, o Anteprojeto foi levado ao conhecimento da classe, cujos membros tiveram prazo suficiente para análise e sugestões, estas depois examinadas criteriosamente, uma a uma, pelo Grupo de Trabalho e, várias delas, incorporadas ao texto.

Levado à Assembléia Legislativa em 30 de novembro de 1999, o Projeto foi aprovado em primeiro turno em 31 de maio de 2000 por unanimidade dos parlamentares presentes (30 votos),



*Governador em exercício Paulo Bauer sanciona Lei Orgânica do Ministério Público, em julho de 2000*

sem qualquer emenda; e, em segundo turno, também por unanimidade (26 votos), em 13 de junho de 2000, sendo sancionado em 13 de julho de 2000 pelo Governador em exercício Paulo Roberto Bauer. De destacar-se que, a despeito das múltiplas sugestões de veto emanadas da Procuradoria-Geral do Estado, a sanção, fruto de negociações havidas com o Executivo, deu-se com apenas um veto: o *caput* do artigo 3º, que dispunha sobre a elaboração e encaminhamento do projeto da lei orçamentária do Ministério Público.

Dentre as inúmeras inovações e avanços consagrados pela nova Lei, merecem destaque:

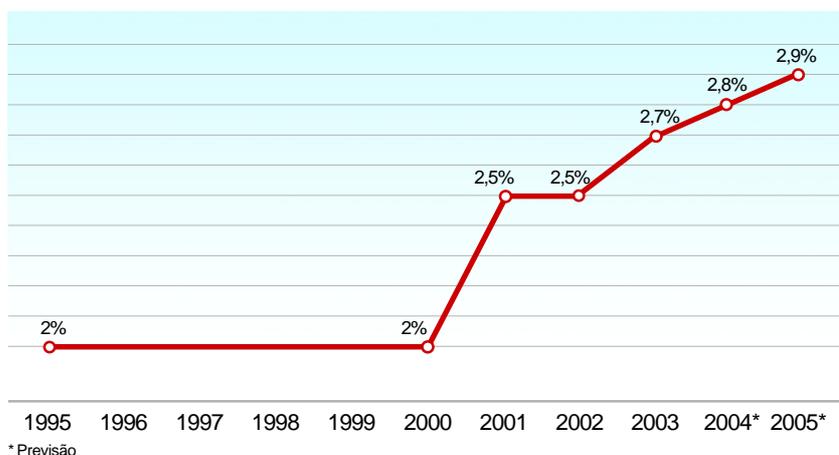
- o aumento da composição do Conselho Superior do Ministério Público, de cinco para nove membros, sendo sete eleitos pela classe (dois pelo Colégio de Procuradores e cinco pela primeira instância);
- a instituição do voto nominal e aberto em todas as decisões do Conselho Superior, inclusive nos casos de promoção ou remoção por merecimento;
- o estabelecimento de isonomia de vencimentos com a Magistratura, sem prejuízo das vantagens atinentes à licença-prêmio e à gratificação de 15% pelo exercício da substituição a titular de outro órgão de execução do Ministério Público;
- a criação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e do respectivo Fundo, destinado à capacitação dos membros e servidores do Ministério Público;
- a disciplina do exercício das funções de controle externo da atividade policial;
- a criação do Conselho de Políticas e Prioridades Institucionais;
- a instituição da função de Subprocurador-Geral de Justiça, permitindo divisão racional de tarefas e responsabilidades administrativas;
- a instituição da função remunerada de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça junto às comarcas, em simetria com a função de Diretor de Foro, prevista na estrutura do Poder Judiciário;
- a vedação da nomeação para cargos comissionados de parentes até o terceiro grau de membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público;
- a criação de Assessoria Militar para a Procuradoria-Geral de Justiça, chefiada por oficial superior da Polícia Militar.

### Maior participação na receita do Estado

Depois de subsistir, desde 1995, com 2,0% da receita líquida disponível do Estado, o Ministério Público conseguiu, através da Lei 11.573, de 5 de outubro de 2000, elevar esse percentual para 2,5%, no exercício de 2001. Mais tarde, pela Lei nº 12.381, de 23 de julho de 2002, o índice foi ampliado gradualmente para 2,7% em 2003, com previsão de 2,8% para 2004 e de 2,9% para

2005. O incremento percentual, ao longo da gestão, foi de 35%, superior ao conquistado por qualquer outro órgão ou Poder estadual em igual intervalo de tempo.

*Incremento da receita*



*Participação do Ministério Público na receita líquida do Estado, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias*

## Novos cargos de Procurador e Promotor de Justiça

Para fazer face à expansão da estrutura judiciária do Estado foram criadas, através da Lei Complementar nº 191, de 18 de abril de 2000, a criação de 66 novas Promotorias de Justiça, cada qual com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, sendo 9 em Entrância Especial, 23 em Entrância Final, 7 em Entrância Intermediária e 27 em Entrância Inicial. Pela mesma Lei, foram instituídas as Promotorias da Coletividade nas comarcas da Capital, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages, bem como, em iniciativa inédita no país, a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, com sede na comarca de Palhoça.

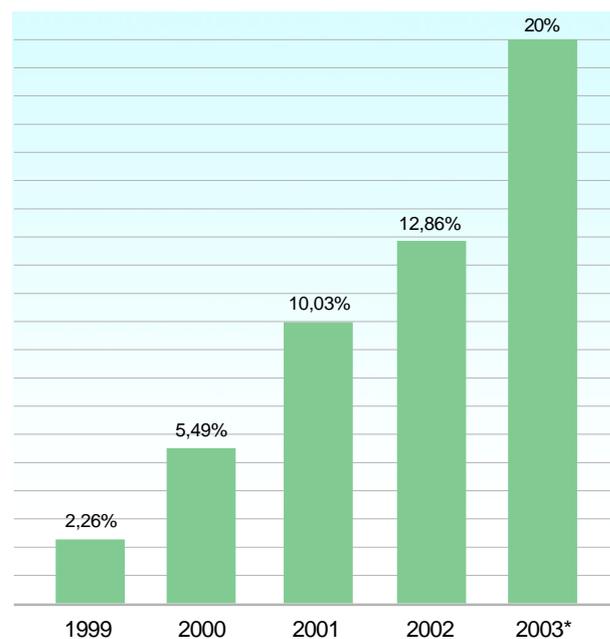
Foram também criados, pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2000, outros 7 cargos de Procurador de Justiça, buscando-se manter paridade com a estrutura do Tribunal de Justiça.

Considerando o número de cargos existentes no início da gestão (de 243 Promotores de Justiça e de 33 Procuradores de Justiça), o incremento foi da ordem de 12,64%.

## Fundo de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público

Como sabido, a partir de 1992 o Ministério Público passou a ter participação no Fundo de Reparcelamento da Justiça, até então denominado Fundo de Reparcelamento do Judiciário. Tal participação, contudo, apesar de legalmente assegurada, dava-se em valores pouco expressivos e, ainda assim, a aquisição e repasse dos bens e serviços solicitados pelo Ministério Público dependiam de decisão do conselho gestor do Poder Judiciário, circunstância que, quando não inviabilizava, dificultava sobremodo o atendimento dos pedidos formulados.

Dentro deste contexto é que se destaca a importância da criação, pela Lei Complementar nº 237, de 18 de dezembro de 2002, do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público, instrumento que garantirá, já para o exercício de 2003, o aporte mensal de 20% da receita líquida do Fundo de Reparcelamento da Justiça, permitindo ao Ministério Público, mediante gestão própria, o atendimento de suas necessidades em termos de programas e equipamentos de informática, mobiliário e manutenção dos seus órgãos de execução, especialmente as Promotorias de Justiça das comarcas do interior do Estado.



\* Não correrão à conta desta estimativa as despesas com as construções e reformas dos espaços destinados ao Ministério Público nos Fóruns das Comarcas

## Plano de cargos e salários do pessoal de apoio administrativo

O quadro de pessoal de apoio administrativo do Ministério Público, criado originalmente no início da década de 80, foi, em razão das crescentes necessidades, sofrendo remendos os mais diversos, transformando-se em uma verdadeira colcha de retalhos, tanto no que diz respeito à composição dos vencimentos pagos aos servidores, quanto em relação à nomenclatura, funções e lotação dos respectivos cargos.

A instituição do Plano de Cargos e Salários, pela Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, permitiu ordenar essa situação, definindo racionalmente a moldura funcional e orgânica, estabelecendo parâmetros justos de remuneração e adequando a nomenclatura e lotação dos cargos (inclusive os comissionados) às funções a cada um deles cometidas. Além disso, de

forma transparente, disciplinou a progressão na carreira, criando critérios objetivos para efeito de promoção, e instituiu mecanismos de estímulo ao aperfeiçoamento funcional, entre os quais as funções gratificadas. A Lei criou também 15 novos cargos comissionados, permitindo o robustecimento da estrutura de assessoramento jurídico à Segunda Instância.

## **Aperfeiçoamento institucional**

As instituições, pela sua própria natureza, tendem a perenizar-se no tempo. Mas, para tanto, precisam responder aos desafios impostos pela evolução histórica, fazendo-se úteis a quem as concebeu e legitimou, e a quem deve servir: a sociedade. Esta foi uma preocupação constante do Ministério Público, motivo pelo qual buscou, determinadamente, o aperfeiçoamento de seus mecanismos de atuação.

### **Coordenadoria Recursos**

Por imperativo constitucional, o Ministério Público não é um coadjuvante processual, mas órgão que agencia diretamente perante o Judiciário o interesse público, compreendidos aí a pretensão punitiva do Estado e a garantia dos direitos coletivos e difusos e dos inerentes à cidadania.

Para sustentar de forma eficaz e permanente perante os tribunais superiores (especialmente o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça) teses e argumentos jurídicos utilizados no desempenho dessa relevante função, foi reestruturada, através do Ato PGJ nº 52, de 16 de maio de 1999, a Coordenadoria de Recursos Judiciais – CENORJ, que sucedeu à antiga Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais e foi absorvida mais tarde pela Lei Orgânica do Ministério Público estadual com o nome de Coordenadoria de Recursos (art. 97), cuja performance será comentada mais adiante.

### **Centro de Controle de Constitucionalidade**

Como sabido, o controle de constitucionalidade das leis tem se revelado eficaz instrumento de redução dos conflitos e de realização da própria paz social.

A instituição do Centro de Controle de Constitucionalidade foi uma inovação introduzida pela gestão atual, com o objetivo de estimular e conferir consistência e habitualidade ao relevante trabalho de salvaguarda da Constituição, mediante o regular exercício das funções constitucionalmente confiadas ao Ministério Público. Tarefa de indiscutível importância para a higidez da ordem jurídica, aqui ela ganha relevância ainda maior, por ser Santa Catarina o único Estado brasileiro cuja Constituição conferiu aos Promotores de Justiça das comarcas legitimidade para o aforar diretamente no Tribunal de Justiça ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal que se contraponha aos princípios e normas da Constituição Estadual.

O Centro de Controle de Constitucionalidade foi instituído através do Ato nº 63/MP/2001, de 18 de maio de 2001, e tem a sua coordenação confiada a membro da Segunda Instância, que também oficia como fiscal da lei em todas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade aforadas perante o Tribunal de Justiça do Estado.

### **Coordenadoria de Investigações Especiais**

Toda iniciativa que tenha por alvo o combate ao crime organizado e a macrocriminalidade, incluída a narcotraficância, reclama, como condição de êxito, um permanente e eficaz suporte de

inteligência.

Diante dessa premissa, deu-se nova conformação à Coordenadoria de Investigações Especiais, delimitando-se objetivamente o seu campo de atuação e municiando-a de equipamentos e serviços capazes de permitir a eficácia de suas operações. Além disso, mediante a celebração de termos de cooperação, a sua estrutura operacional foi fortalecida com a presença integrada e permanente de agentes da Polícia Civil e Militar do Estado e da Polícia Rodoviária Federal e a possibilidade de acesso, observados os parâmetros definidos em convênios específicos, a importantes bancos de dados, tais com os que servem à Agência Brasileira de Inteligência, Conselho de Controle de Operações Financeiras – COAF do Ministério da Fazenda, Receita Federal e Agência Nacional do Petróleo.

### Promotorias de Justiça da Coletividade

A defesa da coletividade (ou dos chamados direitos coletivos ou difusos) é uma das mais importantes funções confiadas ao Ministério Público pela Constituição de 1988. Por essa razão, objetivando dar concretude e eficácia ao texto constitucional, foram criadas, pela Lei Complementar nº 191, de 18 de abril de 2000, acompanhadas dos respectivos cargos, 16 Promotorias de Justiça da Coletividade, sendo 4 na Capital do Estado e 2 em cada uma das seguintes cidades: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages.

### Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro é um patrimônio natural, turístico e paisagístico que, pela riqueza de sua biodiversidade, vem despertando singular interesse de organismos internacionais como a ONU e o Banco Mundial. Embora sob tutela legal, é alvo de permanentes ameaças e agressões. Por isso, a criação, através da Lei Complementar nº 191, de 18 de abril de 2000, de uma Promotoria de Justiça específica, com legitimação para promover, em todas as comarcas alcançadas pelo território do Parque, as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à sua defesa, constituiu-se em iniciativa pioneira no país, merecendo aplausos por parte de estudiosos e ambientalistas de renome nacional.



*Patrimônio natural, turístico e paisagístico de Santa Catarina*

### Aperfeiçoamento técnico-profissional

Objetivando valorizar e conferir grau mais de eficiência aos serviços do Ministério Público, especial atenção foi dada ao processo de capacitação e aperfeiçoamento dos membros e servidores do Ministério Público.

Merece destaque, dentro deste contexto, a implantação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, criado pela Lei Complementar estadual nº 197/200 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), cuja finalidade consiste na realização de ações e atividades voltadas para o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da Instituição, para a melhoria dos serviços por eles prestados, incluindo a racionalização dos métodos de trabalho, e do uso dos recursos materiais disponíveis.

A implementação do CEAF deu-se através do Ato nº 62, de 17 de maio de 2001, e o custeio de suas atividades — que serão especificadas adiante — deu-se a partir dos recursos alocados ao Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina, cuja criação e funcionamento estão previstos no art. 273 da Lei Orgânica estadual (LC 197/00).

### Disciplina do quadro de estagiários

Figura importante no esquema de apoio técnico e operacional, o Estagiário do Ministério Público teve o seu quadro definido pela nova Lei Orgânica, na razão de duas vagas para cada cargo de Promotor de Justiça provido. Para regulamentar as disposições da nova Lei, foi editado o Ato nº 03/MP/2001, de 8 de fevereiro de 2001, disciplinando o processo seletivo de admissão e a atividade do Estagiário, medida que permitiu melhorar substancialmente o nível técnico do pessoal admitido ao quadro e, ao mesmo tempo, prestigiar, segundo critérios justos e objetivos, os acadêmicos mais devotados ao estudo e à pesquisa jurídico-científica.

Dentro desta nova disciplina foram realizados 90 testes seletivos, em praticamente todas as comarcas do Estado, permitindo o aproveitamento de cerca de mil estagiários, dentre as 667 vagas hoje existentes.

### Instituição do Serviço de Controle Interno

Para dar efetividade ao estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica estadual, foi implantado, nos termos da Resolução nº 10.931-PGJ, de 2 de junho de 2000, o Serviço de Controle Interno do Ministério Público, integrado por três servidores estáveis de nível superior, de reconhecida qualificação técnica, que se ocupam em tempo integral da análise dos atos praticados pela Administração, questionando a sua legalidade e regularidade à luz dos princípios constitucionais, parâmetros e normas que regem a Administração Pública.

### Estruturação e especialização das Procuradorias de Justiça

Tomando por base estudos desenvolvidos no âmbito da Segunda Instância, foi aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça a implantação das Procuradorias de Justiça. Em conformidade com o Ato nº 80/MP/99, de 26 de outubro de 1999, ficaram estruturadas duas Procuradorias Cíveis e uma Procuradoria Criminal, cada qual com um Coordenador Executivo, responsável, entre outras tarefas, pela superintendência dos serviços administrativos da respectiva Procuradoria e supervisão do processo de distribuição dos feitos judiciais entre os seus integrantes.

No âmbito das Procuradorias Cíveis, o Ato estabeleceu que os processos judiciais vindos do Tribunal de Justiça serão distribuídos segundo Áreas de Especialização previamente definidas, dando, com isso, maior racionalidade ao trabalho exigido dos Procuradores de Justiça e assegurando maior rapidez na análise e nas manifestações acerca das matérias a eles submetidas. As Áreas de Especialização definidas foram:

- a) Funcionalismo Público, envolvendo todas as demandas decorrentes das relações entre o Poder Público e seus servidores, em nível municipal e estadual;
- b) Matéria Tributária e Fiscal, compreendo os feitos oriundos da relação do Fisco estadual e municipal com os respectivos contribuintes;
- c) Infância e Juventude, Família e Sucessões, compreendendo as causas relativas a crianças e adolescentes, relações de família e processos sucessórios;
- d) Moralidade Administrativa, Meio Ambiente, Consumidor, Deficientes Físicos, Idosos, Fundações e Matéria Acidentária e Falimentar, compreendendo especialmente as questões relativas à tutela dos direitos coletivos e difusos e ações relacionadas com a infortunística laboral e aquelas vinculadas aos procedimentos de falência e concordatas,
- e) Questões Jurídicas Diversas, englobando as matérias não classificadas nos itens anteriores.

## Estudo acerca da reclassificação de comarcas

Em face de distorções apresentadas no quadro atual de classificação e distribuição de comarcas no Estado, e atendendo pleito formulado pelos integrantes do Núcleo de Estudos de Joinville, a Procuradoria-Geral de Justiça constituiu, em outubro de 2002, Comissão de Trabalho para estudar o assunto e apresentar alternativas para a reorganização ou reclassificação das comarcas no âmbito da carreira do Ministério Público. Integrada por dois Procuradores de Justiça e três Promotores de Justiça, a Comissão apresentou seu relatório em fevereiro de 2003, apontando objetivamente as distorções existentes, assim como as dificuldades e alternativas para o seu equacionamento.

Um dos aspectos relevantes do relatório foi a definição de critérios objetivos para a reclassificação das comarcas, estabelecendo um novo perfil para estrutura do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário no Estado de Santa Catarina, mais racional e consentâneo com a realidade e as exigências da população e da comunidade forense.

Segundo a proposta da Comissão, além da Capital, mais 6 comarcas passariam à Entrância Especial, 10 ficariam na Entrância Final, 28 na Intermediária e 49 na Inicial.

## Assessoria das Procuradorias de Justiça

Para fortalecer a estrutura de apoio técnico e operacional às atividades da Segunda Instância, foram criados novos cargos de Assessor Jurídico. Os titulares foram submetidos periodicamente a cursos de capacitação e aperfeiçoamento técnico, inclusive em gramática e redação oficial, e permaneceram sempre vinculados ao serviço de assessoramento direto e efetivo aos Procuradores de Justiça. Até dezembro de 2002, haviam sido providos 23 cargos de Assessor Jurídico, permitindo que cada Procurador de Justiça pudesse contar com pelo menos um assessor exclusivo, além de dois Estagiários, em média, por Gabinete.

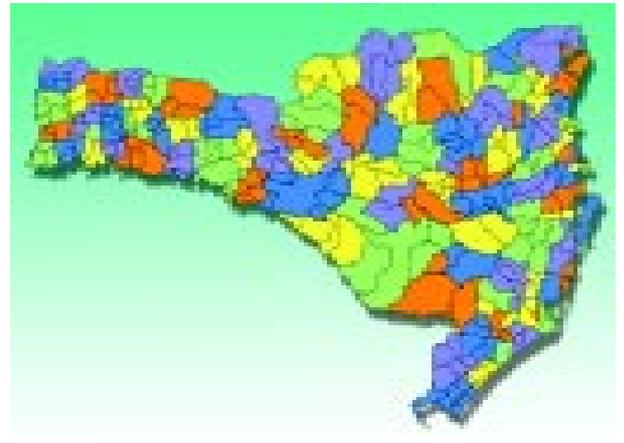
## Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça

Dando concretude ao estabelecido na nova Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, foi estrutura da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, cujo comando, pela primeira vez, foi confiado a um Oficial Superior da Polícia Militar do Estado. A organização e atribuições da Assessoria Militar foram definidas pelo Ato nº 160/02, de 14 de novembro de 2002, seguindo-se a instituição do Programa de Segurança Institucional do Ministério Público, que contempla um conjunto de 59 ações, ao longo de quatro anos, um terço das quais já implementadas.

No contexto do Programa destacam-se:

- as ações relativas à representação funcional, envolvendo as relações institucionais entre o Ministério Público e a Polícia Militar;
- as ações relativas à segurança dos agentes e autoridades do Ministério Público;
- as ações relativas à segurança geral das instalações e acervo patrimonial da Administração Central e dos órgãos do Ministério Público;
- as ações relativas ao efetivo policial militar da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça;
- as ações relativas ao transporte oficial do Ministério Público;
- as ações relativas ao cerimonial público da Procuradoria-Geral de Justiça.

*Distribuição atual das comarcas*



*Mapa da divisão política de Santa Catarina, organizado em comarcas*

## Resgate da memória histórica do Ministério Público

O Ministério Público de Santa Catarina, não obstante o seu prestígio de que desfruta em nível nacional e os sucessivos exemplos de eficiência e criatividade, não vinha cuidando adequadamente da preservação da sua memória histórica.

Dando início ao processo de recuperação desse patrimônio, foi constituído, no segundo semestre de 2002, Grupo de Trabalho com a finalidade de resgatar documentos e informações aptos à recomposição da história institucional. No dia 25 de novembro de 2002, foi inaugurada a



*Solenidade de inauguração da Galeria de Procuradores-Gerais de Justiça*

primeira Galeria de ex-Procuradores-Gerais de Justiça com exibição dos retratos daqueles que chefiaram o Ministério Público desde 1946: Milton Leite da Costa (1946 - 1951 e 1961 - 1963), Fernando Ferreira de Mello (1951 - 1952), Vitor Lima (1952 - 1957), Hans Buendgens (1957 - 1959), Paulo Henrique Blasi (1959 - 1961), Rubem Moritz da Costa (1963 - 1967), Hélio Rosa (1967 - 1971), José Daura (1971 - 1975), Napoleão Xavier do Amarante (1975 - 1979), João Carlos Kurtz (1979- 1987 e 1991 - 1995), João José Leal (1987), Hipólito Luiz Piazza (1987 - 1991) e Moacyr de Moraes Lima Filho (1995 - 1999).

O projeto não está concluído e, diariamente, outros documentos e informações estão sendo incorporados. Após a inauguração da Galeria, conseguiu-se resgatar, por exemplo, a documentação comprobatória da posse e exercício de três outros ex-Procuradores-Gerais, que chefiaram o Ministério Público antes de 1946 e cujos retratos deverão ser incorporados à Galeria. São eles: Henrique da Silva Fontes (1934 - 1937), Manuel Pedro Silveira (1937 - 1943) e José Rocha Ferreira Bastos (1943 - 1946).

Além da Galeria dos ex-Procuradores-Gerais de Justiça, o Projeto contempla outras ações, indo desde a alocação de espaço físico adequado até o resgate, armazenamento e exposição racional, permanente e ordenada de todo o acervo histórico, incluindo imagens, objetos, documentos e outras informações que possam prestar-se como fonte de pesquisa para o público interno e externo.

Por outro lado, considerando que a Biblioteca do Ministério Público vem sendo cada vez mais procurada por acadêmicos e profissionais do Direito, deverá estar sendo instalada, em local destacado do seu ambiente, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a *Estante do Ministério Público*, um espaço exclusivo e privilegiado onde serão expostas em caráter permanente todas as obras publicadas por membros da Instituição, de cunho jurídico ou literário, assim como os textos de monografias, dissertações, teses de especialização, mestrado e doutorado e artigos jurídicos por eles produzidos.

## Relacionamento com os Poderes e órgãos do Estado

Fazendo-se solidário no resgate de compromissos institucionais comuns, e dando ênfase ao diálogo nas suas relações internas e externas, o Ministério Público pôde, ao longo de toda a gestão atual, nutrir um relacionamento profícuo e harmonioso com todos os Poderes e órgãos do Estado.

Perante o Poder Legislativo fez regularmente a apresentação dos relatórios anuais de atividades, conforme preceitua a Constituição do Estado, e, a par disso, em inúmeras oportunidades lá compareceu para defender as necessidades da Instituição. Assim ocorreu, por exemplo, com a nova Lei Orgânica, a criação de novas Promotorias de Justiça, a elevação dos percentuais de

participação na receita líquida do Estado previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, mais recentemente, com a criação do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público.

Além de fazer-se sensível aos argumentos que lhe foram levados, o Legislativo sempre dispensou ao Ministério Público tratamento respeitoso, reconhecendo a importância dos seus serviços e a posição de destaque por ele ocupada na estrutura político-institucional do Estado. Pronunciando-se após a apresentação do Relatório das Atividades do exercício de 2001, feita pelo Procurador-Geral de Justiça perante o Plenário da Assembléia Legislativa em 13 de março de 2002, o Presidente da Casa, Deputado Onofre Santo Agostini, proclamou: *"Conheço bem a história do Ministério Público. Ele presta, sem dúvida nenhuma, relevantes serviços à sociedade catarinense e ainda é um dos poucos órgãos no qual a população de Santa Catarina acredita"*. E o Deputado João Henrique Blasi, hoje titular da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Cidadão, destacou, por sua vez, que o incremento da participação do Ministério Público na receita do Estado, anteriormente aprovado pelo Parlamento, representava *"um preito de homenagem pelo trabalho que o Ministério Público vem realizando em Santa Catarina"*.

Ainda no contexto do Legislativo, destaca-se a profícua parceria mantida com o Tribunal de Contas do Estado, em função da qual pôde ser desenvolvido, em maior amplitude, notável e pedagógico trabalho em defesa do erário e da moralidade administrativa. Graças a esse trabalho, o Ministério Público catarinense desponta como um dos mais operosos do Brasil no combate à corrupção, responsável por quase 10% das ações judiciais por improbidade administrativa aforadas no país.

No plano institucional, mantiveram-se harmônicas as relações com o Poder Executivo durante os quatro anos de gestão, excetuados embates pontuais em torno de questões financeiras, ao final equacionadas satisfatoriamente. Ao longo das discussões buscou-se a superação das carências materiais históricas vividas pelo Ministério Público, agravadas com o surgimento de despesas de vulto não programadas, como foi o caso dos incrementos salariais por conta da isonomia legal com os membros da Magistratura e a criação de novas varas e comarcas pelo Poder Judiciário, e da resistência habitual do Executivo ao implemento de repassas financeiros adicionais ao Ministério Público. Pontuaram questões específicas, como a criação de novos cargos de Promotor de Justiça, o aumento do índice de participação na receita do Estado e, especialmente, o pleito de recursos adicionais para pagamento aos membros ativos e inativos do Ministério Público de vantagens como o "auxílio-moradia" e o "14º e 15º salários".



*Parcerias firmadas com Poderes, órgãos e entidades, como no caso do Programa APÓIA, tornou mais abrangente a política de atuação solidária do Ministério Público*

De qualquer modo, abstraídos esses problemas, boa parte deles superados com o apoio conquistado junto à Assembléia Legislativa, foi possível manter com o Executivo uma convivência respeitosa, enriquecida com a inauguração de uma política de atuação solidária, responsável pelo implemento de vários e importantes programas, especialmente na área da prestação dos serviços de saúde, acesso à educação, defesa do meio ambiente e do consumidor e combate ao crime organizado e à sonegação fiscal. O êxito desses programas rendeu notáveis benefícios para a sociedade e contribuiu para aperfeiçoar as relações entre os dois órgãos, permitindo que o Poder Executivo enxergasse o Ministério Público na real dimensão de suas potencialidades, ou seja, como instrumento apto à composição de litígios e à efetiva realização dos direitos da coletividade, e não apenas como órgão integrante do sistema repressivo do Estado

De grande valia nessa relação com o Executivo foi o fato de o Procurador-Geral de Justiça ter podido chegar à chefia da Instituição legitimado pela classe (o mais votado da lista tríplice) e de não ter ele - nem os demais integrantes da lista - recorrido às instâncias partidárias em busca de apoio para ver-se ungido ao cargo, circunstância que poderia acarretar-lhe o ônus de arrastar consigo um rol indesejável de débitos pessoais e políticos de difícil administração. Além do significado ético, essa postura valorizou o voto dos membros do Ministério Público e fortaleceu

sobremaneira o comando da Instituição, dando-lhe independência e suporte político para gerir os virtuais embates com o Poder Executivo.

As relações com o Poder Judiciário, mercê da integração funcional e do convívio diário entre os membros das duas Instituições, guardaram a harmonia já tradicional em Santa Catarina. Mesmo assim, a Administração esteve empenhada em aprofundar esse relacionamento, convicta de que uma maior integração entre o Ministério Público e a Magistratura haveria de agilizar, aperfeiçoar e conferir mais efetividade à jurisdição. Fruto deste esforço, houve atuação conjunta e articulada em várias frentes de trabalho, merecendo destaque a fiscalização dos serviços notariais, o implemento do projeto Casas da Cidadania e, especialmente, a execução do Programa de Combate à Evasão Escolar.

Abstraído o fato isolado da edição de ato da Corregedoria-Geral da Justiça autorizando a nomeação de Promotor de Justiça *ad-hoc* na comarca de Itapema, frente ao qual o Ministério Público reagiu com o aforamento de medida judicial adequada e protesto perante o Órgão Especial, as relações com o Poder Judiciário foram marcadas pela cordialidade e pelo respeito recíprocos.

## Conquistas de novos espaços

A conquista de novos espaços institucionais foi preocupação permanente da atual Administração, tanto em âmbito estadual quanto nacional. Buscou com isso não uma exacerbação inconseqüente do espírito corporativo, mas a ampliação da legitimação político-institucional do órgão, mediante o reconhecimento, pela sociedade, de sua aptidão e legitimidade para o agenciamento eficaz dos direitos constitucionalmente assegurados ao cidadão.

### Projeção em nível nacional

Apesar da modesta dimensão de sua estrutura, o Ministério Público de Santa Catarina teve destacada participação no cenário nacional, tanto pela sua capacidade de conceber e implementar, originalmente, novos mecanismos de atuação funcional, quanto pela precisão e oportunidade de suas idéias e propostas, agregando-se a isso a representatividade e o vigor intelectual de seus agentes.

Além do seu pioneirismo histórico na construção da atual moldura político-institucional do Ministério Público Brasileiro, que remonta ao início da década de 80, o Ministério Público catarinense ofereceu ao país, no curso da gestão atual, inovações importantes, destacando-se à guisa de exemplo:

- a política de ação integrada e solidária, reconhecida nacionalmente como um modelo racional e eficaz de gestão pública;
- a criação e implantação da Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, a primeira do gênero no Brasil;
- os programas de defesa ambiental, com destaque para o "Água Limpa", o de Prevenção de Delitos e Danos Ambientais e o "Lixo Nosso de Cada Dia";
- Programa APÓIA, para o combate à evasão escolar, recomendado pelo Ministério da Educação para todo o país;
- Programa de Proteção dos Consumidores de Produtos de Origem Animal;
- a estruturação da Coordenadoria de Investigações Especiais e do Centro de Controle de Constitucionalidade, este também de dimensões inéditas no país;
- o Programa de Gerenciamento de Informações Municipais - GIM, em fase final de implantação, reconhecido pela ONU como um revolucionário método gerencial para aferição de resultados, definição de políticas e prioridades e tomada de decisão no âmbito da administração pública.

O Ministério Público catarinense teve também destacada participação nos órgãos colegiados nacionais, quais sejam o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça, este último tendo sido inclusive presidido pelo Corregedor-Geral de Santa Catarina. Esteve ainda presente em mais de uma centena de eventos técnico-científicos realizados em todo o País, fazendo-se ouvir pela voz de seus agentes, cuja capacidade intelectual os colocam na condição de conferencistas, palestrantes ou debatedores.

## O reconhecimento da sociedade

A grandeza de propósitos que marcou a ação do Ministério Público, associada aos resultados obtidos em razão do trabalho solidário desenvolvido em todos os níveis de governo e com a sociedade civil, foram responsáveis por vários e sucessivos gestos de reconhecimento por parte da sociedade, traduzidos em manifestações de autoridades públicas, profissionais da imprensa, entidades civis e pessoas físicas e jurídicas de todo o Estado e do país, além de organismos internacionais, como a ONU e o Banco Mundial.

## Presença na mídia

Nada se gastou durante a atual gestão com contratação de assessoria de marketing, tampouco houve a preocupação com o desenvolvimento de um plano ou estratégia destinada à conquista de espaços na mídia.

A política da Administração atual, em matéria de comunicação social, limitou-se a seguir algumas diretrizes básicas, entre as quais:

- acessibilidade, lhanza, transparência e lealdade no trato com os órgãos e profissionais da imprensa;
- divulgação restrita a fatos, objetiva e precisa, sem adjetivos e emissão de juízos;
- impessoalidade na informação, destacando o trabalho do Ministério Público como um todo, sem exaltação de personalidades e arrogância corporativa.

Mesmo com esse elenco de cautelas, foi significativo o espaço conquistado na mídia. Sem considerar as estatísticas relativas às emissoras de televisão, que não foram coligidas, o Ministério Público foi alvo de 2,5 notícias diárias, em média — apenas nos quatro jornais de maior circulação no Estado (Diário Catarinense, O Estado, Jornal de Santa Catarina e A Notícia). Significa cerca de 3.650 notícias nos últimos quatro anos.

Registre-se também que, em homenagem à transparência e em respeito à imprensa, houve o atendimento a cerca de 4.050 pedidos de informação formulados por profissionais ligados a órgãos de comunicação, bem como o encaminhamento de 1.140 *releases* acerca de fatos produzidos pelo Ministério Público, sem falar em outras 890 notícias produzidas para o site *MP Notícias*.

A Assessoria de Comunicação também abriu e facilitou o intercâmbio com as Promotorias de Justiça do interior do Estado, buscando divulgar ações e fatos relevantes patrocinados por seus titulares, na perspectiva de repassar para a mídia a versão do trabalho integral do Ministério Público, e não apenas aquele produzido no âmbito da Administração Central. Neste sentido, nada menos que 1.510 informações vindas das Promotorias de Justiça do interior do Estado foram repassadas para os órgãos de comunicação.



## RESULTADOS OPERACIONAIS

A par de considerações sobre a metodologia de avaliação de desempenho, serão agregados, sob este título, todos os dados, estatísticas e informações objetivas sobre as atividades dos diversos órgãos de execução e administração do Ministério Público, em primeira e segunda instâncias. Compreende, abstraídas as atividades-meio, o trabalho técnico-funcional desenvolvido pela Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, pelas Procuradorias de Justiça, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, pelo Centro das Promotorias da Coletividade, pelo Centro das Promotorias da Infância, pela Coordenadoria de Apoio a Investigações Especiais, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e pelas Promotorias de Justiça de todo o Estado.

### Buscando um novo paradigma de avaliação

Os métodos de avaliação de resultados, notadamente no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, têm contemplado, como regra, a simples medição numérica da produtividade de seus diversos órgãos e setores. Assim, por exemplo, consigna-se que no ano de 2000 foram oferecidas 15 mil denúncias ou prolatadas 12 mil sentenças. Não se procura aferir se essas denúncias contribuíram efetivamente para a redução dos índices de criminalidade e violência; nem se perquire se as sentenças importaram em efetiva solução de conflitos ou teriam se limitado a proclamar prescrições, cumprindo apenas um ritual burocrático, sem consequência prática sobre a realidade social em que deve incidir a função jurisdicional.

A sustentação deste método tende a sacralizar atividades meramente cartoriais, podendo induzir os seus executores ao falso juízo de que o importante é gerar números - e não gerar resultados.

### Preocupação com o resultado

O Ministério Público, ao longo da atual gestão, não conseguiu superar o sistema estatístico tradicional. Mas vem buscando determinadamente aperfeiçoar o método de registro e avaliação de suas atividades e ações, de modo a poder aferir se elas estão efetivamente operando transformações positivas frente a realidades hostis à sociedade, como, por exemplo, os índices elevados de criminalidade e de mortalidade infantil, a falta de leitos hospitalares, a evasão escolar, a poluição hídrica, o esgoto a céu aberto, entre outros indicadores.

### GIM – Gerenciamento de Informações Municipais

Uma das iniciativas mais férteis neste sentido foi a criação do Programa de Gerenciamento de Informações Municipais – GIM, um instrumento dinâmico de captura de informações acerca da realidade social, econômica e financeira dos municípios, apto não só a orientar a definição de prioridades e tomada de decisões por parte do Ministério Público, como a avaliar, em um segundo momento, os resultados efetivos gerados por ações ou medidas eventualmente adotadas pelos seus agentes e órgãos de execução, ou mesmo por outros entes públicos ou privados e pela própria sociedade.



Site do  
Sistema de  
Informações  
Municipais

[www.mp.sc.gov.br/gim](http://www.mp.sc.gov.br/gim)

Na delimitação do campo de pesquisa (ou de captura de informações), o Programa considerou a metodologia utilizada pelos organismos internacionais para apuração do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, que incorpora, fundamentalmente, dados relativos à educação, saúde, saneamento básico, meio ambiente, lazer, produção, receita e renda da população. No caso, devido ao trabalho que o Ministério Público desenvolve no combate à corrupção administrativa, o Programa contempla também a incorporação de informações relativas ao desempenho financeiro e à regularidade fiscal dos municípios.

### Reconhecimento da ONU

A postura crítica e a preocupação com os resultados cultivadas pelo Ministério Público catarinense acabou por chamar a atenção da própria ONU que, ao divulgar no Brasil os resultados do Relatório de Desenvolvimento Humano 2002, em solenidade realizada em Brasília no dia 23 de



julho de 2002, convidou o Ministério Público catarinense para fazer-se presente ao evento, oportunidade em que foi apresentado à imprensa nacional e estrangeira, como a única instituição pública brasileira a merecer destaque como "exemplo de atuação responsável e transparente, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos e incentivando a formação de parcerias em busca de resultados que beneficiem a comunidade" (Gazeta Mercantil 24.7.02, p. 2).

*Ministério Público de Santa Catarina presente na divulgação dos resultados do Relatório de Desenvolvimento Humano 2002*

### Modelo de Ação Solidária

Para alcançar-se grandes objetivos, a boa estratégia administrativa reclama, nos dias atuais, ações multidisciplinares e racional integração de esforços entre os entes e instituições comprometidos com a consecução dos resultados. O enclausuramento ou o egoísmo corporativo são posturas institucionais que, comprovadamente, importam em embaraço administrativo e ônus financeiros desnecessários, comprometendo o desempenho social e político do Estado e, por consequência, prejudicando a população. Foi escorada neste raciocínio que a atual Administração optou por alargar o delta das parcerias funcionais, ordenando racionalmente competências, recursos e conhecimentos técnicos dos mais diversos matizes, na perspectiva de lograr resultados mais rápidos, amplos e eficazes não só no resgate dos compromissos de cada ente envolvido, como no atendimento das necessidades da população.

### A dimensão das parcerias

Particularmente, no propósito de somar forças e alcançar de forma mais rápida resultados positivos no campo de atuação funcional do Ministério Público, foram celebrados, ao longo da atual gestão, inúmeros protocolos e convênios, que propiciaram, entre outros efeitos, o incremento de ações no combate ao narcotráfico, ao crime organizado, aos desvios dos recursos do Fundo Nacional de Educação, às cobranças indevidas feitas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde, à evasão escolar, à desnutrição infantil e à exploração sexual infanto-juvenil, à sonegação fiscal e à cartelização e adulteração dos combustíveis, à comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo, à cobrança de taxas indevidas na prestação de serviços públicos indevidos e à proliferação de loteamentos irregulares e clandestinos. Permitiram ainda a intensificação das

ações para a humanização do trânsito, o controle das internações psiquiátricas involuntárias, a proteção dos recursos hídricos, da flora e da fauna, o controle de insumos utilizados na construção civil e da destinação de embalagens de agrotóxicos e para o próprio incremento da defesa da moralidade administrativa.

Os principais organismos com os quais o Ministério Público catarinense articulou o implemento integrado e solidário desse elenco de ações são os seguintes:

**a) No plano federal**

Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Secretaria Nacional Antidrogas; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça; Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, do Ministério da Fazenda; Secretaria da Receita Federal – SRF; Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; Polícia Rodoviária Federal – PRF; Agência Nacional do Petróleo - ANP; Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

**b) No plano estadual**

Secretaria de Estado da Segurança Pública; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado da Educação e do Desporto; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família; Polícia Militar do Estado; Companhia de Polícia de Proteção Ambiental; Fundação do Meio Ambiente – FATMA; Conselho Estadual de Entorpecentes; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC; Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI.

**c) No plano municipal**

No plano municipal houve articulação com praticamente todas as Prefeituras, posto que várias das ações desenvolvidas reclamavam a participação direta de órgãos municipais, tais como aquelas relacionadas com o combate à evasão escolar e à desnutrição infantil; a regularização do sistema de coleta do lixo urbano; fiscalização dos produtos de origem animal; regularização de loteamentos; proteção de recursos hídricos, entre outras.

**d) Outros entes**

Além de órgãos e instituições públicas em todos os níveis de governo, o Ministério Público, apostando sempre na eficácia do diálogo como alternativa para a realização da Justiça e da Paz Social, manteve permanente articulação com dezenas de entidades desvinculadas da estrutura pública, destacando-se entre elas entidades de representação e controle de atividades profissionais, como a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SC, o Conselho Regional de Medicina CREMESC, o Conselho de Engenharia e Arquitetura – CREA-SC, o Conselho de Medicina Veterinária – CMV, o Conselho Regional de Farmácia – CRF-SC, além de sindicatos, conselhos e entidades representativas de categorias profissionais e segmentos econômicos e empresariais, tais como a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Federação Catarinense das Associações de Municípios, o Conselho Estadual de Entorpecentes, o Conselho Estadual do Idoso, a Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares, a União dos Dirigentes Municipais de Educação, a União Catarinense de Vereadores, a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Sindicato das Indústrias do Fumo, Associação dos Fumicultores do Brasil, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, Associação Catarinense de Empresas Florestais, entre outros.

## Principais convênios celebrados

Ao longo da gestão atual o Ministério Público firmou cerca de 50 convênios com órgãos e entidades públicas, objetivando dar efetividade à política de atuação solidária por ele preconizada e, com isso, ampliar o leque de ações e resultados em prol da sociedade. Entre os mais importantes, destacam-se aqueles celebrados com os seguintes órgãos:

- Secretaria Nacional Antidrogas, objetivando a declaração de perdimento e participação no produto da venda de bens adquiridos com produto de crime.
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, objetivando a capacitação de agentes e acesso a informações acerca da movimentação de recursos financeiros de origem fraudulenta por pessoas físicas e jurídicas, no país e no exterior.
- Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial – INMETRO, objetivando a cooperação técnica e operacional para a proteção da saúde e da segurança dos consumidores.
- Ministério da Educação, objetivando (1) a fiscalização do uso de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e (2) a fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao implemento do Programa Bolsa-Escola.
- Agência Nacional do Petróleo, objetivando a cooperação técnico-operacional para o combate a crimes e abusos na distribuição e comércio de combustíveis.
- Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, objetivando a composição de estrutura de inteligência e cooperação técnico-operacional para o combate ao crime organizado e à macrocriminalidade.
- Federação das Indústrias de Santa Catarina, Câmara da Construção Civil, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e Instituto de Normatização, Metrologia e Qualidade Industrial – INMETRO, objetivando o estabelecimento de parceria e compromisso institucional visando à proteção dos consumidores, nos moldes da proposta do Programa Brasileiro da Qualidade de Produtividade no Habitat.
- Secretarias de Estado da Educação e do Meio Ambiente, Companhia de Polícia Militar Ambiental e Fundação do Meio Ambiente – FATMA, objetivando a implementação de medidas preventivas, de cunho pedagógico, para a proteção do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
- Secretaria de Estado da Saúde, objetivando (1) o combate a abusividades na prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde, especialmente a prática da duplicidade de cobranças e (2) a implantação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN em todos os municípios catarinenses.
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE de São Paulo, objetivando a implementação de sistema de cadastro e fiscalização contábil e financeira das fundações privadas de Santa Catarina.
- Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando o combate à sonegação fiscal, nos moldes preconizados no Programa Integrado de Justiça Fiscal.
- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Estado e Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento de ações sincronizadas na prevenção e repressão aos delitos e infrações de trânsito.
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Fundação do Meio Ambiente – FATMA, objetivando o desenvolvimento de ações integradas e uniformes visando à preservação do silêncio urbano noturno, nos moldes preconizados no Programa “Silêncio Padrão”.
- Tribunal de Justiça do Estado e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação e manutenção de programas sócio-educativos de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida.
- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Conselho Estadual de Entorpecentes, objetivando a geração de estímulos para a criação e operação de Conselhos Municipais de Entorpecentes.
- Secretaria de Estado da Agricultura e Conselho Regional de Medicina Veterinária, objetivando a cooperação técnica e operacional para a inspeção e fiscalização da produção e comercialização de produtos de origem animal.
- Polícia Militar do Estado (Corpo de Bombeiros), objetivando a cooperação técnica e operacional visando garantir a segurança dos freqüentadores de estádios, cinemas, teatros e

casas de espetáculo.

● Conselho Estadual do Idoso, objetivando a fiscalização regular e permanente e adoção de medidas destinadas a garantir a segurança e bem-estar de pacientes internados em clínicas geriátricas e casas de repouso.

## Os Programas de Trabalho

Praticamente todos os protocolos ou convênios celebrados durante a última gestão estiveram atrelados a Programas de Trabalho, a maior parte inserida na proposta original do Plano Integrado de Ação Solidária, lançado no início da gestão com o objetivo de demarcar os campos de atuação prioritária e orientar a busca das parceiras a serem celebradas. Estavam previstos no Plano Integrado de Ação Solidária os seguintes programas:

- Programa *Água Limpa* para preservação dos mananciais;
- Programa de Ações Integradas para o Resgate da Moralidade Administrativa;
- Programa Integrado de Justiça Fiscal;
- Programa de Defesa da Ética na Prestação dos Serviços de Saúde;
- Programa de Proteção dos Consumidores de Produtos de Origem Animal;
- Programa de Prevenção de Delitos e Danos Ambientais;
- Programa de Combate ao Crime Organizado e à Macrocriminalidade;
- Programa de Combate à Evasão Escolar – APÓIA;
- Programa de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil;
- Programa de Apoio às Ações de Combate à Desnutrição Materna e Infantil;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil em Locais Perniciosos;
- Programa *Um Abraço no Parque*, para preservação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;
- Programa de Prestação Penal de Serviços à Comunidade;
- Programa de Promotorias Comunitárias Itinerantes.

Dentre estes, apenas os dois últimos não foram efetivamente implantados. O primeiro porque iniciativa similar havia sido deflagrada pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Ministério Público seria mais racional aderir a ela naquilo que dissesse respeito às suas atribuições. O segundo, por dificuldades operacionais, especialmente falta de recursos humanos e materiais para mantê-lo em operação.

Mas, além dos programas originalmente previstos no Plano, outros foram concebidos e implantados, atendendo necessidades que vieram a ser detectadas posteriormente. Entre estes estão:

- Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias;
- Programa de Vistoria a Entidades Asilares;
- Programa *Silêncio Padrão*, para garantia do sossego noturno;
- Programa *Lixo Nosso de Cada Dia*, para regularização da coleta de lixo;
- Programa de Controle de Destinação de Embalagens de Agrotóxicos;
- Programa de Controle de Exploração Florestal Sustentável;
- Programa de Humanização e Mediação no Ministério Público;
- Programa de Estímulo à Ligação do Esgoto Sanitário a Redes Coletoras Implantadas; e
- Programa de Controle da Utilização de Recursos Hídricos Subterrâneos.

A concepção e implemento de programas de trabalho foi uma opção operacional que se revelou eficaz para o resgate dos compromissos do Ministério Público. Além de demarcar prioridades, permitiu:

- a) integrar racionalmente forças e recursos de todos os órgãos e agentes envolvidos;
- b) desenvolver e ampliar a cultura técnica multidisciplinar das equipes integradas no processo;

- c) potencializar os resultados do trabalho desenvolvido;
- d) reduzir o número de contendas, com a conseqüente minimização dos conflitos.

### Termos de Ajustamento de Condutas e solução de conflitos

Como é visível, o Poder Judiciário, seja pelo assoberbamento da demanda, seja por deficiência estrutural ou operativa, já não vem conseguindo resolver satisfatoriamente a ampla e variada gama dos conflitos levados à sua apreciação, circunstância que tem feito aumentar as frustrações e os níveis de tensão no seio da sociedade. Neste contexto, na medida em que a Constituição da República confiou ao Ministério Público a responsabilidade pela defesa dos direitos coletivos e difusos e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, o seu papel vem se tornando cada dia mais importante, não apenas porque é capaz de buscar no Judiciário a garantia e realização desses direitos, mas porque pode utilizar-se de um instrumento recentemente inserido no ordenamento jurídico, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta ou, simplesmente "TAC", de inegável valia na solução de conflitos coletivos. Trata-se, na verdade, de um recurso quase tão eficaz quanto a sentença judicial, com a diferença de que, enquanto esta tende a demorar-se no tempo e, como regra, importa na proclamação de um "vencedor" e um "vencido", aquele – o TAC – pode viabilizar-se em menor lapso de tempo e importa, como regra, uma solução consensual do conflito, razão pela qual tem sido mais facilmente cumprido e beneficiado comumente um contingente maior de pessoas, além de contribuir para a pacificação social e a redução do número de demandas judiciais.

Ao longo da última gestão, nada menos que 970 TACs foram celebrados pelos Promotores de Justiça em todo o Estado, beneficiando milhares, senão milhões de catarinenses. Tome-se por exemplo os Termos de Ajustamento de Conduta firmados com empresas de telefonia e de energia elétrica, mediante os quais foi suspensa a cobrança de taxas indevidas e ajustada a composição das faturas.

### A dimensão do que se fez

Nem tudo o que se fez nos últimos quatro anos pode ser estatisticamente dimensionado, seja porque os dados não foram coligidos, seja porque a mensuração estatística convencional é inadequada para a expressão do resultado. Ou, enfim, porque a natureza do resultado é insusceptível de traduzir-se em números, tal como sucede com a harmonização interna, o estado de ânimo, o sentimento de auto-estima e segurança que marcam hoje o espírito de grande parte dos integrantes da classe. De qualquer modo, alguns dados e informações concretas e objetivas merecem ser registrados.

### Dados gerais da Segunda Instância

A Segunda Instância do Ministério Público compreende o Colégio de Procuradores, integrado por todos os Procuradores de Justiça, hoje em número de 36; o Conselho Superior do Ministério Público, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e por mais 7 Procuradores de Justiça eleitos; a Procuradoria-Geral de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público, cujos titulares são também escolhidos dentre os Procuradores de Justiça.

#### *O Colégio de Procuradores*

O Colégio de Procuradores, como órgão máximo da Instituição, tem funções relevantes, entre elas aprovar a proposta orçamentária e os projetos de lei de criação e extinção de cargos, propor a destituição do Procurador-Geral, eleger e destituir o Corregedor-Geral do Ministério

Público, decidir os recursos em processo de vitaliciamento de membro do Ministério Público, definir as atribuições das Promotorias de Justiça e rever decisões do Procurador-Geral de Justiça em caso de arquivamento de inquéritos ou representações, quando haja recurso da parte interessada.

Durante a última gestão o Colégio de Procuradores promoveu 31 reuniões ordinárias, 10 extraordinárias e 12 sessões solenes; examinou 4 projetos de lei relacionados com a criação e extinção de cargos na estrutura do Ministério; definiu ou modificou as atribuições de 33 Promotorias de Justiça e pronunciou-se em face de 22 pedidos de revisão de decisões de arquivamento emanadas do Procurador-Geral de Justiça. Além disso, elaborou e aprovou o seu Regimento Interno e os atos relativos à estruturação e especialização das Procuradorias de Justiça, a par de discutir e orientar decisões do Procurador-Geral de Justiça nas questões de maior relevância ocorridas na vida da Instituição nos últimos quatro anos.

A definição de áreas temáticas de especialização para as Procuradorias Cíveis foi resultado de longo e minucioso estudo por parte dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça. O documento por ele produzido tem sido requisitado e aplaudido pelo Ministério Público de vários outros Estado, em razão de ter conseguido equacionar com êxito tormentosa questão enfrentada em todo o país.

### Atividade das Procuradorias de Justiça

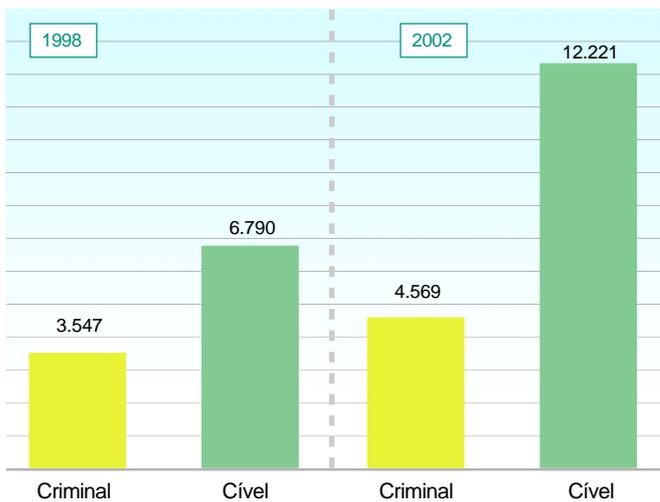
Nos últimos cinco anos foram distribuídos aos órgãos de Segundo Grau do Ministério Público, para análise e manifestação, 81.168 processos, em função dos quais houve a produção de 81.189 pareceres. Do total de processos distribuídos, 52.062 (55,9%) foram para a Procuradoria Cível, 19.804 (24,4%) para a Procuradoria Criminal, 8.171 (10,2%) para a Coordenadoria de Recursos, 832 (1,03%) para o Procurador-Geral de Justiça e 198 (0,27%) para o Centro de Controle de Constitucionalidade. No período, a evolução no número de processos distribuídos foi de 65,9%, saltando de 11.426 em 1998 para 18.961 em 2002. O maior incremento foi registrado na Coordenadoria de Recursos, com um índice de 95,0%. Na seqüência aparecem a Procuradoria Cível (80,0%), a Procuradoria Criminal (28,8%) e, por último, o Procurador-Geral de Justiça (24,8%). O Centro de Controle de Constitucionalidade não fora instituído ainda em 1998.

#### Movimentação de processos na Segunda Instância

Órgãos	Processos Distribuídos					Total	Pareceres Emitidos
	1998	1999	2000	2001	2002		
Procuradoria Cível	6.790	9.296	11.976	11.959	12.221	52.062	52.140
Procuradoria Criminal	3.547	3.759	4.025	3.904	4.569	19.804	19.871
Procurador-Geral de Justiça	129	163	177	202	161	832	809
Coordenadoria de Recursos	960	796	1.905	2.739	1.872	8.272	8.171
Ceccon	-	-	-	60	138	198	198
<b>Total</b>	11.426	14.014	17.903	18.864	18.961	81.168	81.189

Segundo cálculos da Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas, a produtividade média dos oficiantes aumentou significativamente, tanto na área cível quanto na criminal. Em 1998 cada Procurador de Justiça com atuação na área cível emitiu, em média, 397,5 pareceres por ano, contra 355,6 pareceres dos Procuradores de Justiça com atuação na área criminal. Em 2002, estas médias subiram, respectivamente, para 662,4 e 507,1 pareceres por ano, registrando um incremento na produtividade de 66,6% na área cível e de 42,6% na área criminal.

Relativamente ao Procurador-Geral de Justiça, impõe-se assinalar que, além de haver



oficiado em 809 processos judiciais, coube-lhe, através de sua Assessoria Jurídica, promover estudos e posicionar-se juridicamente em 946 outros procedimentos, envolvendo pleitos os mais diversos, desde simples conflitos de atribuições até intrincadas questões envolvendo aspectos destacados da gestão financeira e administrativa do Ministério Público e a sua relação com os demais órgãos e Poderes do Estado. Trata-se de uma atividade que, a par de relevante, vem crescendo significativamente. O número de procedimentos, que em 1999 ficou em 145, passou para 230 em 2000, subiu para 262 em 2001 e chegou a 309 em 2002, registrando um incremento de 113,1% nos últimos quatro anos.

### O trabalho do Conselho Superior

Entre as principais atribuições do Conselho Superior do Ministério Público estão o controle e a disciplina da carreira, especialmente das promoções e das remoções dos membros da Instituição; a indicação dos membros das Comissões de Concursos; a formação das listas sêxtuplas para escolha dos representantes do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional e a análise das promoções de arquivamento de inquéritos civis e peças informativas por parte dos Promotores de Justiça, inclusive nas hipóteses de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Durante a última gestão o Conselho Superior analisou e deliberou acerca de 104 pedidos de remoção, 145 de promoção e 120 de opção ou permutas, tendo, para tanto, se reunido 72 vezes, oportunidade em que lhe coube também analisar e deliberar acerca de 2.415 arquivamentos, entre inquéritos civis, representações e peças informativas, promovidos pelos Promotores de Justiça em todo o Estado. O volume desses procedimentos cresceu 89,3% nos últimos quatro anos, saltando de 411 em 1999 para 778 durante o ano de 2002.

Coube-lhe também elaborar três listas sêxtuplas para provimento de cargos de desembargador, em vagas destinadas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Estado, bem como disciplinar, mediante ato normativo, os procedimentos relativos à instauração, instrução e arquivamento de inquérito civil e peças informativas, bem como elaborar, discutir e aprovar o seu Regimento Interno.

### O desempenho das Promotorias de Justiça

No final de 2002, a estrutura dos órgãos de execução do Ministério Público, no primeiro grau de jurisdição, envolvendo as 111 comarcas do Estado (17 não instaladas), 17 Circunscrições do Ministério Público e 1 Núcleo Especial de Promotores de Justiça Substitutos, compreendia 309 Promotorias de Justiça, cuja classificação e situação estão retratadas na planilha abaixo.

Classificação e situação das Promotorias de Justiça em 31.12.2002

Classificação	Provida	Vaga	Não instalada	Total
Especial	30	0	0	30
Final	98	1	0	99
Intermediária	64	0	2	66
Inicial	51	13	17	81
Substitutos	21	12	0	33
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>309</b>

Atividades na área criminal

Para efeito de análise de deflagração de ação penal, o Ministério Público recebeu, nos últimos quatro anos 392.451 procedimentos, entre inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros documentos assemelhados. Resultou daí o oferecimento de 95.187 denúncias e a celebração de 55.269 transações penais, nos termos da Lei nº 9.099/95. A evolução do número de ações penais deflagradas por denúncia do Ministério Público foi significativa, saindo de 13.954 em 1998 para 23.277 em 2002, o que significa um incremento de 66,8%, bem superior ao que ocorreu no quadro de Promotores de Justiça de primeiro grau, cujo índice ficou em apenas 19,45%.

Indicativos da produtividade das Promotorias de Justiça Criminais

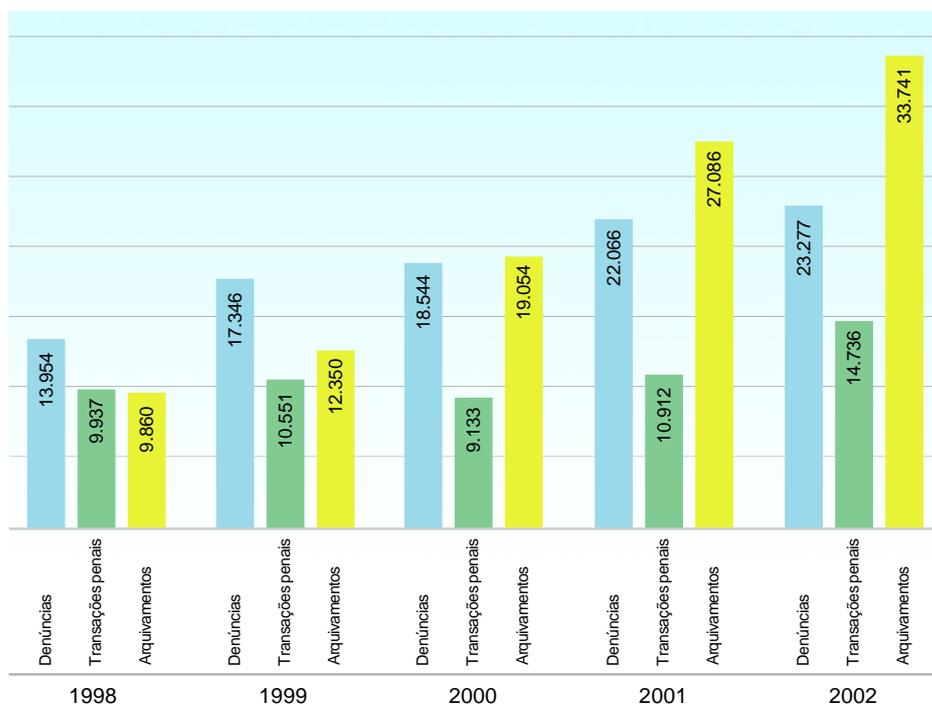
Tipo de procedimento	1998	1999	2000	2001	2002	Total
Inquéritos e TC recebidos	44.341	54.151	85.042	98.603	110.314	392.451
Denúncias oferecidas	13.954	17.346	18.544	22.066	23.277	95.187
Transações penais	9.937	10.551	9.133	10.912	14.736	55.269
Arquivamentos	9.860	12.350	19.054	27.086	33.741	102.091
Baixas para diligências	9.092	11.053	11.998	16.603	18.926	67.042

Chama atenção, na planilha apresentada, o significativo número de baixas para diligência e de arquivamentos de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados. Do total de 392.451, produzidos nos últimos cinco anos, 26% foram arquivados e 17,1% devolvidos à origem para complementação de informações ou produção de novas provas. Significa que, em boa parte, o aparelho de polícia judiciária municia mal o Ministério Público, além de ocupar-se com a apuração de fatos sem relevância para o sistema jurídico-penal, consumindo desnecessariamente tempo e recursos — dele próprio e de todo o sistema.

Atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça Criminais 1998 - 2002

Segundo a natureza das infrações penais praticadas, aparecem em primeiro lugar os delitos contra o patrimônio, com 43,9%, em segundo os delitos contra a vida, com 13,4%, e em terceiro lugar os delitos de tóxicos, com 12,6%.

Nos últimos quatro anos, pelo menos 63 ações penais foram aforadas diariamente em Santa Catarina, 37% das quais relativas a crimes contra o patrimônio. Mas, apesar dessa prevalência numérica das ações penais por crimes contra o patrimônio, as evoluções mais expressivas ocorreram nas atividades da Promotoria da Justiça Militar, que promoveu em



2002 um volume de ações 6,8 vezes maior que o de 1998, e nas Promotorias de Justiça da Coletividade, responsáveis por um incremento de 317,5% nas ações penais ambientais e de 132,6% nas ações promovidas em razão de delitos contra o consumidor.

Além dessas medidas, resultado da capacidade de iniciativa do Ministério Público e da sua

condição de legitimado exclusivo para o exercício da ação penal, cabe assinalar que, nos últimos quatro anos, os Promotores de Justiça foram responsáveis pelo patrocínio de 1.707 acusações perante o Tribunal do Júri e pela elaboração de 36.033 alegações finais e 11.568 arrazoados, sustentando a reforma ou pugnando pela manutenção de decisões judiciais, no propósito de fazer prevalecer a melhor e mais justa solução para cada caso concreto.

### *Atividades na área cível*

Muito embora se mantenha numericamente expressiva a atividade do Ministério Público como órgão interveniente, no exercício da qual foram gerados mais de 400 mil pareceres nos últimos quatro anos, registrou-se crescente e significativo aumento no número de iniciativas por ele deflagradas na condição de legitimado ativo ou órgão agente, tendo sido computado, entre dezembro de 1998 e dezembro de 2002, o ajuizamento de 808 Ações Cíveis Públicas, cujos resultados renderam benefícios a milhares de pessoas. Só no ano de 2002 foram 322 ações, uma marca 231,9% maior do que a registrado no ano de 1998.

Em relação aos Termos de Ajustamento de Conduta a evolução foi ainda maior, alcançando, entre 1998 e 2002, o percentual de 326,8% e, no fechamento do período, o total de 970 ajustes celebrados. A considerar o alcance de cada um, como, por exemplo, o que importou na suspensão da cobrança de tarifas telefônicas indevidas, o universo de pessoas beneficiadas talvez seja ainda maior do que aquele alcançado pelas ações cíveis públicas, com a vantagem de que a solução foi obtida sem necessidade da instauração de conflito judicial, por vezes interminável e sem resultados concretos.

É digno de nota ainda o trabalho prestado pelo Ministério Público no atendimento ao público. Nada menos que 237.453 pessoas acorreram aos gabinetes dos Promotores de Justiça em todo o Estado, em busca de orientação e assistência jurídica. Trata-se de uma atividade de grande valia para a efetivação dos direitos da cidadania e para a própria paz social, na medida em que previne conflitos e contribui para a harmonização da sociedade. E, em Santa Catarina, o significado desse trabalho ganha importância ainda maior, em razão da ausência da Defensoria Pública, órgão que, nos termos da Constituição Federal, deveria prestar assistência jurídica aos necessitados.

Como órgão de intervenção no processo civil, os números impressionam. Nada menos que 426.967 pareceres foram emitidos pelos Promotores de Justiça nos últimos quatro anos, além da participação em 140.986 audiências e produção de outros 14.878 pareceres em procedimentos recursais. Isto significa a emissão, em média, de cerca de 1.700 pareceres por dia útil, tarefa que, entre outras, e excluídos aqueles destacados para funções ou atividades específicas, é repartida por cerca de 200 Promotores de Justiça.

### **Sustentação das prerrogativas e teses institucionais**

A sustentação das teses e prerrogativas institucionais perante os Tribunais Superiores ficou a cargo, em caráter quase exclusivo, da Coordenadoria de Recursos. Cabe assinalar que, durante a última gestão, o órgão foi responsável pela interposição de 287 Recursos Extraordinários e Especiais, além de Medidas Cautelares, Agravos Regimentais, Embargos Infringentes, Embargos de Declaração e Agravos de Instrumento, alguns dos quais já julgados e outros com liminar deferida favoravelmente ao Ministério Público. Esse número significa uma produtividade 13,67 vezes maior do que a registrada no quadriênio 1995 – 1998, ao longo do qual foram ajuizados, segundo registros da Corregedoria-Geral do Ministério Público, apenas 21 recursos.

Além de carrear prestígio e respeito ao Ministério Público catarinense, o esmero técnico e a combatividade com que foram manejados esses recursos garantiram já importantes vitórias, cabendo destacar o acatamento, por parte das Superiores Instâncias judiciárias, das seguintes teses:

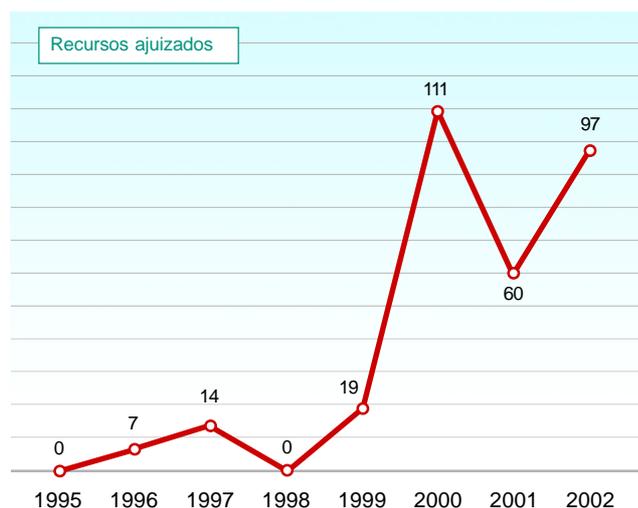
*Na área cível*

- Legitimidade recursal do Ministério Público em ação de mandado de segurança (REsp 324.391, 324.393, 341.566 e 448.539);
- Legitimidade ativa do Ministério Público para propor ação civil pública em favor do erário (REsp 294.597);
- Crianças e adolescentes sob guarda são dependentes para todos os fins, inclusive previdenciários (REsp 346.157); e
- Imprescritibilidade das medidas sócio-educativas aplicadas a menores autores de ato infracional (REsp 270.181).

*Na área criminal:*

- Crimes de estupro e atentado violento ao pudor, simples ou qualificados, fictos ou com violência real, são, sempre, crimes hediondos (REsp 269.825);
- Crime de tráfico ilícito de entorpecente, por ser equiparado a hediondo, não admite a substituição da pena privativa de liberdade por penas alternativas (REsp 312.409 e 311.576);
- O crime de porte ilegal de arma de fogo, para a sua configuração, prescinde da perícia de potencialidade lesiva, sendo esta presumida, cabendo ao réu provar o contrário (REsp 285.451);
- Impossibilidade de, em crimes hediondos, operar-se progressão da pena privativa de liberdade fora do regime fechado (REsp 444.870, 443.542, 330.287 e 279.529);
- Réu sonegador, se necessário para o ressarcimento do erário, poderá ter todos os seus bens seqüestrados, mesmo aqueles adquiridos em época anterior à sonegação (REsp 149.516);
- Nos crimes contra os costumes, sendo a vítima menor de 14 anos, a violência é presumida, pouco importando as suas condições individuais (REsp 214.858);
- A pronúncia é causa interruptiva da prescrição, ainda que o Tribunal do Júri venha a desclassificar o crime (REsp 212.038); e
- A intimação do Promotor de Justiça é pessoal e o prazo inicia-se a partir da aposição do seu ciente no processo (REsp 271.173).

Coube ainda à Coordenadoria de Recursos o exercício da função *custos legis* nos processos objeto de Recursos Extraordinários e Especiais, tarefa lhe exigiu a emissão de 7.205 pareceres nos últimos quatro anos, bem como o trabalho de análise e triagem das decisões do Tribunal de Justiça catarinense em processos criminais e civis com participação do Ministério Público, inclusive para fins de intimação dos Procuradores de Justiça que neles oficiaram. Este procedimento, considerados apenas os anos de 2000, 2001 e 2002, envolveu a análise e distribuição de 60.712 acórdãos.



## Evolução das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos

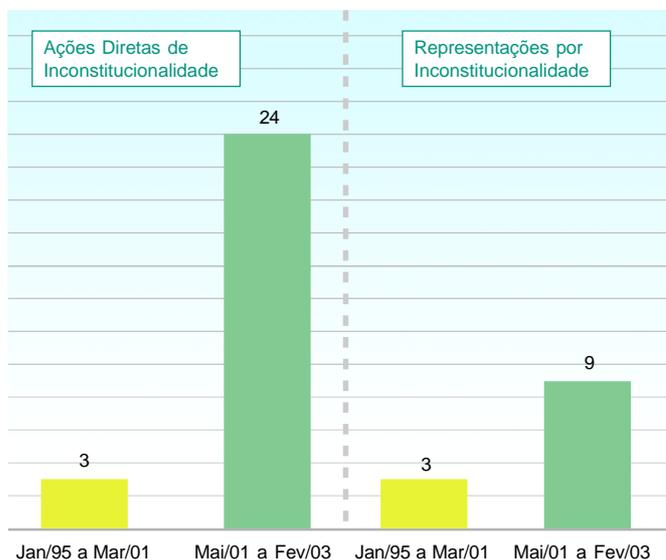
Atividades	1995 a 1998	1999	2000	2001	2002	Total
Recursos ajuizados	21	19	111	60	97	308
Pareceres exarados	(*)	796	1.905	2.685	1.819	7.205
Acórdãos analisados e intimações	(*)	(*)	15.372	20.173	25.167	60.712
Pedidos de execução provisória de pena	(*)	(*)	(*)	2	29	31

Obs.: (\*) Neste período não houve acompanhamento deste item.

## Preservando a supremacia da Constituição

Criado em 18 de maio de 2001, através do Ato nº 63/MP/2001, o Centro de Controle de Constitucionalidade – CECCON deu nova dimensão ao trabalho que ao Ministério Público cabe desenvolver na vigilância da constitucionalidade das leis e, por consequência, na preservação da supremacia da Constituição. A partir de sua criação, o CECCON foi responsável:

### Controle da Constitucionalidade



- pela elaboração e aforamento de 11 ADINs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) de leis estaduais em face da Constituição do Estado (LC 92/93, 114/94 e 213/01, Leis 10.609/97, 10.824/98, 11.481/00, 11.718/01 e 12.063/01, Decreto 6.401/90, Provimento 06/00 da Corregedoria Geral de Justiça e Resolução 81/02, art. 52, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa);
- pela articulação com as Promotorias de Justiça das respectivas comarcas e ulterior aforamento de outras 13 ADINs de leis municipais conflitantes com a Carta Estadual;
- pela produção e encaminhamento ao Procurador-Geral da República de 9 Representações para fins de declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal de leis e atos normativos estaduais (inclusive disposição da própria Constituição do Estado) em desacordo com a Constituição da República.

Além disso, coube-lhe o exercício exclusivo da função *custos legis* em todas as ações de inconstitucionalidade, inclusive naquelas não ajuizadas pelo Ministério Público, múnus que lhe exigiu a emissão de 198 pareceres no período compreendido entre 18 de maio de 2001 e 31 de dezembro de 2002. Em pouco mais de um ano e meio de atividade, o número de ações diretas de inconstitucionalidade e de representações por inconstitucionalidade patrocinadas pelo CECCON, isoladamente e em conjunto com as Promotorias de Justiça, superou em cerca oito vezes o total de ações ajuizadas nos cinco anos que precederam a sua criação.

No elenco dos resultados, destacam-se as liminares suspendendo os efeitos das disposições legais que facultavam a inclusão e concessão dos benefícios do REFIS ao contribuinte devedor que solicitasse o parcelamento do débito mesmo após o recebimento da denúncia (Lei 11.481/00) e das que permitiam aos órgãos da segurança pública a cobrança de taxas para a expedição de certidões e atestados de antecedentes (Lei 12.063/01).

De destacar-se ainda o imediato acatamento (ADIn 2708/02) por parte da Procuradoria-Geral da República da Representação por inconstitucionalidade do art. 111, IV, da Constituição do Estado (fixação do número de vereadores), circunstância que estimulou a Assembléia Legislativa a proceder à emenda da Carta Estadual, adequando-a aos parâmetros da Constituição Federal. Isto importará, já para a próxima legislatura, na redução de 333 vereadores, alcançando 86 das 293 Câmaras Municipais existentes no Estado. Significará, considerando apenas o valor nominal dos subsídios diretos pagos aos edis em outubro de 2002, uma economia para os cofres municipais da ordem de 37 milhões de reais.

Além disso, fruto de ADIN aforada pelo Ministério Público, a Presidência da Assembléia Legislativa deflagrou procedimento buscando a revogação do art. 52 e seus parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno da Casa, disposições estas que permitiam ao Deputado convocado para exercício de cargo de Secretário de Estado o deslocamento para o Poder Executivo dos cargos comissionados vinculados ao seu gabinete na Assembléia Legislativa, com a automática recriação de igual número de cargos para atender ao suplente que viesse a ser convocado.

## Preocupação com o aperfeiçoamento funcional

A implantação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF, criado pela nova Lei Orgânica, marcou a efetiva preocupação da atual administração com o processo de aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da Instituição.

Dentre outras iniciativas importantes, o CEAF foi responsável pela manutenção do primeiro curso de pós-graduação, em nível de especialização, com conteúdo temático montado para atender, especificamente, as necessidades do Ministério Público. Denominado *Ministério Público, Direito e Sociedade*, o curso, do qual participam 26 Promotores de Justiça, teve início em 22 de março de 2002 e tem duração prevista de 390 horas-aula, além do trabalho final de dissertação. É o primeiro, com essa conformação temática, a ser implantado no país, e tem a chancela da Universidade Federal de Santa Catarina, através da Fundação José Boiteux.



Coube também ao CEAF conceber e implementar outros cursos de aperfeiçoamento, a saber:

- Curso de Atualização em Processo Civil – 9 horas-aula;
- Curso de Atualização em Direito Administrativo – 60 horas-aula;
- Reflexão Crítica sobre a Dogmática Penal – 8 horas-aula;
- Português e Gramática – 60 horas-aula;
- Redação e Revisão Gramatical – 60 horas-aula;
- Ciclo de Palestras das Promotorias do Consumidor – 20 horas-aula;
- Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Educacionais – 36 horas-aula;
- Curso de Capacitação Jurídica para as Ações de Saúde – 64 horas-aula;
- Seminário sobre a Lei da Improbidade Administrativa – 16 horas-aula;
- Júri, um Tribunal Democrático – 8 horas-aula;
- Seminário Catarinense das Promotorias de Justiça das Fundações – 16 horas-aula.

Ao todo, foram 356 horas-aula, com a participação de 493 membros e de 98 servidores do Ministério Público.

Todavia, antes mesmo da instalação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, outros eventos foram promovidos diretamente pela Procuradoria-Geral de Justiça, tais como:

- DNA e sua Interpretação nos Tribunais – 8 horas-aula;
- Seminário sobre Crimes contra a Ordem Tributária – 20 horas-aula;
- Seminários de Estudos sobre Direito Eleitoral – 32 horas-aula;
- I e II Seminário Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito – 40 horas-aula.

A Procuradoria-Geral de Justiça, guiando-se por critérios de conveniência e oportunidade, contribuiu também para que pelos menos 134 membros e servidores do Ministério Público participassem de eventos de natureza técnico-cultural fora do Estado de Santa Catarina e no exterior, perfazendo milhares de horas de reflexão e aperfeiçoamento.

Merece destaque, entre estes, o curso de *Procedimentos Básicos de Inteligência*, com duração de 106 horas-aula, ministrado no âmbito restrito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, em Brasília, nos meses de outubro e novembro de 2002. Em verdade, trata-se de uma

*Cursos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional totalizaram 356 horas-aulas*

preparação para a operacionalização do intercâmbio de informações previsto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público e aquele órgão, com o objetivo de fortalecer o esquema de combate ao crime organizado. O curso será ministrado novamente nos próximos meses de março e abril de 2003, oportunidade em que serão indicados, a pedido da ABIN, dois novos membros do Ministério Público catarinense.

Além desse, cabe destacar o curso especial patrocinado pelo FBI e Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, realizado em Florianópolis em junho de 2000. O curso, de cerca de 40 horas-aula, teve por alvo agentes da Segurança Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário e foi ministrado por Procuradores Federais e agentes do FBI americanos. O objetivo foi repassar informações e técnicas acerca da formação e atuação de forças-tarefas voltadas para o combate ao crime organizado. Participaram do curso 10 Promotores de Justiça titulares de Promotorias Criminais das comarcas de maior porte e daquelas situadas em região de fronteira.

Assinale-se ainda que, ao longo da gestão, o acervo da Biblioteca do Ministério Público foi enriquecido com a aquisição de 1.501 livros jurídicos, a assinatura de 23 novos periódicos e o acréscimo de 1.046 novos fascículos às coleções jurídicas já existentes. Em termos de renovação, o patrimônio bibliográfico registrou um incremento de 18,1%, estando hoje cadastrados 11.193 livros jurídicos, 5.477 fascículos de coleções jurídicas e 88 periódicos. As buscas e consultas ao acervo foram significativas, tendo sido registrados 35.797 empréstimos de livros no período de abril de 1999 a dezembro de 2002, o que significa uma média diária de 26,7 empréstimos. Além disso, só no ano de 2002, o pessoal técnico da Biblioteca realizou 2.917 pesquisas, atendendo solicitações emanadas dos diversos órgãos e agentes do Ministério Público.



*Acervo da Biblioteca do Ministério Público foi acrescido com 1.501 livros jurídicos*

Por fim, o banco de dados de pareceres, legislação, doutrina e jurisprudência, disponibilizado em meio eletrônico, em sistema de rede, para os órgãos de execução e de administração do Ministério Público em todo o Estado, foi permanentemente atualizado e aperfeiçoado. Hoje estão disponibilizadas a base de pareceres da Segunda Instância do Ministério Público de Santa Catarina, a base de acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado e o conceituado *Jurismillennium*, que reúne leis, doutrina e jurisprudência de todos os tribunais do país e é atualizado bimestralmente. Além disso foi garantido o acesso a novas fontes de consulta, entre as quais a *Enciclopédia Jurídica Soibelman*.

### Coordenações de apoio operacional

Sem prejuízo das orientações emanadas da Corregedoria-Geral de Justiça ou obtidas diretamente junto aos Gabinetes dos órgãos de Segunda Instância, o apoio operacional às atividades das Promotorias de Justiça esteve a cargo dos Centros de Apoio (Coordenadorias Especializadas) vinculados ao Centro das Promotorias da Coletividade, e do Centro de Apoio às Promotorias da Infância.

#### *Suporte às Promotorias de Justiça*

Ao lado dos programas específicos de capacitação desenvolvidos em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Centros de Apoio Operacional ofereceram suporte técnico às Promotorias de Justiça mediante o fornecimento de orientações gerais e disponibilização em meio eletrônico de bancos de textos normativos atualizados, doutrina, jurisprudência e modelos de peças processuais atinentes às respectivas áreas de atuação. Além disso, houve um permanente intercâmbio de consultas e informações entre os diversos órgãos e agentes envolvidos nas atividades

específicas de cada área, permitindo não apenas o enriquecimento técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público, como também maior segurança quanto ao êxito e eficácia das ações desenvolvidas. Muito embora não se disponha de uma estatística precisa, é possível afirmar que nada menos que 12.394 consultas (por e-mail ou via telefônica) foram registradas pelos diversos Centros de Apoio ao longo dos últimos quatro anos, incluindo apenas o Centro das Promotorias da Coletividade e o Centro das Promotorias da Infância.



### Defesa da moralidade administrativa

A defesa da moralidade administrativa esteve sempre entre as prioridades do Ministério Público estadual. Abstraidas as pendências vindas do período anterior, no período compreendido entre 1999 e 2002 a Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa, órgão que funciona como centro de apoio operacional para as Promotorias de Justiça e, ao mesmo tempo, dá suporte ao Procurador-Geral de Justiça nas ações de sua atribuição privativa, instaurou nada menos que 1.417 procedimentos investigatórios, em decorrência de representações, notícias, constatações de irregularidades ou atos de improbidade administrativa ocorridos no Estado de Santa Catarina. Muito embora 729 desses procedimentos tenham sido fundamentadamente arquivados, circunstância a revelar a profundidade de análise e prudência com o trabalho é desenvolvido, ainda assim foram ajuizadas 146 ações civis públicas e 116 ações penais por ato de improbidade administrativa, além da requisição de 140 inquéritos policiais, instauração de 8 inquéritos civis e 661 manifestações escritas em processos judiciais em curso. Para instrução dos procedimentos investigatórios, foram formuladas 2.545 requisições de documentos e informações a órgãos e instituições públicas e privadas.

*Suporte técnico dos Centros de Apoio utilizou em larga escala os recursos da tecnologia da informação*

**Evolução da demanda de serviços na Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa**

Atividades	1995 a 1998	1999 a 2000	Aumento
Procedimentos instaurados	919	1417	54,2%
Ações penais ajuizadas	53	116	118,9%
Ações civis ajuizadas	8	146	1.725,0%
Requisições de inquérito policial	38	140	268,4%
Requisições de informações	805	2.545	216,1%
Manifestações processuais	356	661	85,7%
Arquivamentos	577	729	26,3%

Isto, evidentemente, não retrata todo o trabalho realizado. Impõe-se assinalar ainda que 765 procedimentos, após devidamente analisados, foram repassados a outros órgãos do Ministério Público, especialmente às Promotorias de Justiça das comarcas onde se deram os fatos, para as quais, em pelo menos 665 oportunidades, houve a remessa de subsídios técnicos, sem considerar o intercâmbio de informações. No final do ano de 2002, estavam em curso na Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa, dependendo do aporte de documentos e informações requisitados ou da conclusão do processo investigatório, 258 procedimentos.

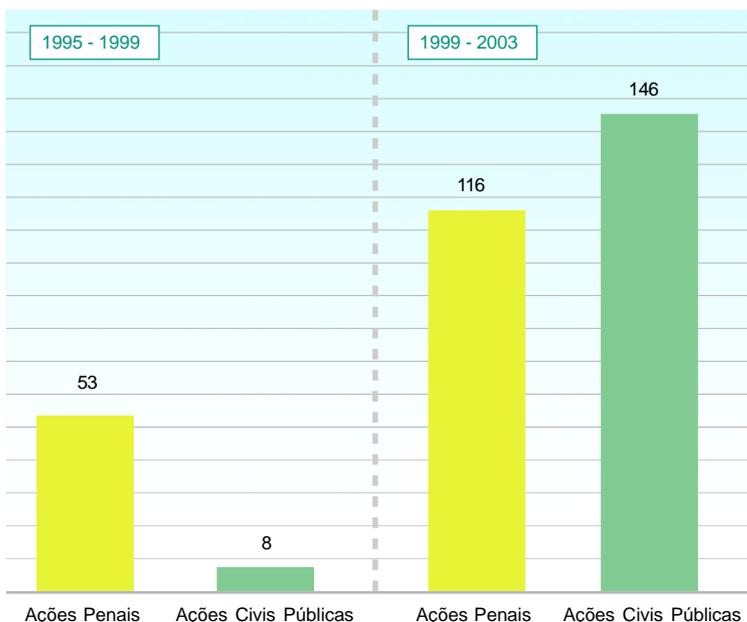
Por fim, segundo dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as Promotorias de Justiça foram responsáveis, no período compreendido entre 1999 e 2002, pelo aforamento de 423 ações civis públicas em defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, número que representa um aumento de 655,35% em relação ao quadriênio imediatamente anterior, ao longo do qual apenas 56 ações foram interpostas.

No campo penal, entre 1999 e 2002, foram registradas 2.822 ações penais por crime contra a Administração Pública, soma que representa um acréscimo de 66,58% em relação ao período compreendido entre 1995 e 1999, ao longo do qual foram denunciadas 1.694 condutas penais da mesma espécie.

É importante registrar que, nos últimos quatro anos, o trabalho conjunto da Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa e das Promotorias de Justiça permitiu que fosse ajuizado em Santa Catarina o equivalente a 8,9% das 4.753 ações civis públicas por ato de improbidade administrativa em curso no país, segundo a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP - ações estas que seriam afetadas com a recente decisão do Congresso Nacional que amplia o privilégio de foro para autoridades públicas que deixam o cargo.

O trabalho do Ministério Público catarinense em defesa da moralidade administrativa conseguiu atrair a atenção inclusive de organismos internacionais. Em 21 de março de 2002, por exemplo, estiveram na sede do Ministério Público os técnicos Yasuhiko Matsuda e Leila Olliak, consultores do Banco Mundial, para, em entrevista com o Procurador-Geral e o Coordenador de Defesa da Moralidade Administrativa, conhecer a dimensão do trabalho que aqui se realizava e obter outros informes acerca das condições de acesso à justiça e do processo de reforma do Estado.

*Ações penais e civis públicas ajuizadas pela Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa*



#### *Crescimento da demanda*

Os dados disponíveis evidenciam que houve sensível incremento das atividades do Ministério Público na área da moralidade administrativa. Tomando como parâmetro os quatro anos que precederam a gestão atual, os procedimentos investigatórios instaurados pela Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa aumentaram de 919 para 1.417 (54,2%), enquanto as ações civis ajuizadas subiram de 8 para 146 (1.725%) e as penais de 53 para 116 (118,9%). Foram requisitados também mais documentos e informações: 805 entre 1995 e 1999, contra 2.545 durante os quatro anos da gestão atual — um incremento de 216,1%.

#### *A isenção e imparcialidade na atuação*

Em Santa Catarina dois dos maiores partidos políticos, que têm inclusive se revezado no comando do Executivo estadual nos últimos oito anos, atualmente administram 184 Prefeituras (o PMDB com 111 e o PPB com 73). No período que precedeu ao mandato dos atuais prefeitos (1997 – 2000), o PMDB detinha 126 e o PPB 63 Prefeituras. Estabelecendo-se uma média dos dois períodos (1977 – 2000 e o atual), o PMDB fica com 118,5 e o PPB com 68 Municípios.

Nos últimos quatro anos a Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa, vinculada diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça, acionou judicialmente 533 pessoas por ato de improbidade administrativa, 252 das quais filiadas aos dois partidos mencionados: 157 do PMDB e 95 do PPB. Dividindo-se o número total de pessoas processadas de cada um dos dois partidos pelo número médio de Prefeituras em poder de cada um deles, obtém-se um quociente de 1,325 para o PMDB e 1,397 para o PPB. Ou seja, para cada Prefeitura administrada, o PMDB teve em média 1,325 filiados processados, enquanto o PPB teve 1,397. Portanto, o número de pessoas processadas filiadas ao PPB foi 5,43% superior ao do PMDB. A diferença é mínima, considerando

o universo pesquisado.

Não obstante a vinculação político-partidária dos agentes contra os quais recaíram as ações nunca foi — e nem poderia ser — preocupação da Administração do Ministério Público, o equilíbrio constatado, fruto de uma apuração aleatória, serve para demonstrar a absoluta isenção e a imparcialidade no trato das questões atinentes à moralidade administrativa.

### *Conciliação do rigor funcional com o diálogo*

Muito embora, como regra, o Ministério Público tenha tratado com rigor as questões atinentes à probidade administrativa, nem por isso aboliu o diálogo, notadamente quando, através dele, vislumbrou a possibilidade de corrigir adequadamente simples irregularidades formais ou pequenas anomalias administrativas não contaminadas pela má-fé ou pelo propósito lesivo.

Na recente discussão acerca da composição das Câmaras de Vereadores, por exemplo, após várias demandas judiciais e questionamento da constitucionalidade da Carta Estadual perante o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público abriu um canal de diálogo com a União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC, vindo a celebrar, em 6 de dezembro de 2002, um histórico acordo, chancelado inclusive pela Assembléia Legislativa, mediante o qual, até o final de junho de 2003, todas as Câmaras com número de vereadores em excesso deverão adequar as respectivas legislações aos parâmetros da Constituição da República e da Constituição do Estado, consignando-se que esta última teve seu texto emendado em função da tese sustentada pelo Ministério Público catarinense.

### **Defesa do meio ambiente**

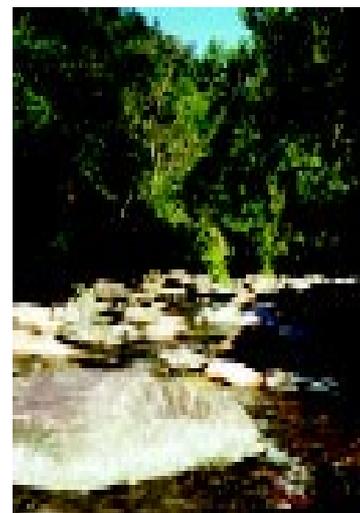
O meio ambiente recebeu atenção prioritária do Ministério Público, mediante a concepção e implemento de vários programas especiais, alguns inéditos, que envolveram ações integradas de diversos órgãos públicos e instituições privadas. Neste contexto, merecem destaque:

#### *Programa “Água Limpa” para a tutela da água*

Segundo estudos da ONU, 3,5 bilhões de pessoas vão passar sede até o ano de 2005. Dez milhões de pessoas morrem anualmente por doenças transmitidas pela água. No propósito de contribuir para o equacionamento dessa grave questão, o Ministério Público adotou medidas importantes.

Uma das primeiras foi o lançamento, no segundo semestre de 1999, do Programa “Água Limpa”, voltado para a recuperação e preservação dos mananciais de abastecimento público, com destaque para as seguintes ações:

- O equacionamento de casos de poluição ambiental existentes ao longo de mananciais de captação de água na Grande Florianópolis e em Chapecó (Rio do Braço, em Águas Mornas, e Lajeado São José, respectivamente), com a celebração de 62 Termos de Ajustamento de Conduta com os moradores ribeirinhos.
- A celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Agrolândia e diversos outros entes, incluindo a Universidade Federal de Santa Catarina e a Federação das Entidades Ecológicas de Santa Catarina, objetivando a regularização das atividades de suinocultura em propriedades agrícolas ribeirinhas no Alto Vale do Itajaí.
- A integração das ações do Ministério Público com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.



*Mananciais como o de Pilões, na Grande Florianópolis, são vitais para o abastecimento de água em regiões com alta concentração populacional*

- A celebração de Termo de Ajustamento de Condutas com o Sindicato dos Fumicultores e a Associação dos Fumicultores do Brasil, para efeito de substituição da lenha nativa, usada nas estufas de fumo, por energia de fonte regular. Para implemento deste Termo foram realizados três seminários regionais (Araranguá, Rio do Sul e Canoinhas), com a participação de 2.100 fumicultores.

- Implementação, em parceria com o Ministério Público Federal e os Municípios da região, do processo de licenciamento e fiscalização das atividades de extração de areia e argila nas áreas abrangidas pelas bacias hidrográficas do Rio Tijucas e do Rio Cubatão.

- O equacionamento, mediante compromisso das empreiteiras de promover investimentos em infra-estrutura e equipamentos públicos, das questões sócio-ambientais decorrentes da construção das barragens hidroelétricas de Campos Novos e de Barra Grande (Anita Garibaldi).

- A expedição de Recomendação à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Fundação do Meio Ambiente, no sentido de que o licenciamento para novas hidroelétricas ficasse condicionado à avaliação dos impactos sobre o ecossistema da respectiva bacia hidrográfica.

- Celebração de Termo de Ajustamento envolvendo o Estado de Santa Catarina, agroindústrias e todos os municípios integrantes do Consórcio Lambari, na região de Concórdia, objetivando, mediante a regularização das atividades de suinocultura, a redução dos níveis de poluição hídrica gerada por dejetos suínos.

### Prevenção de Delitos e Danos Ambientais



O Programa de Prevenção de Delitos e Danos Ambientais, que contou com a parceria institucional da Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental e da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, destacou-se sobretudo por seu caráter pedagógico, priorizando, no sancionamento do infrator ambiental, a reparação do dano ecológico e a aplicação de medidas compensatórias, as quais, em regra, foram convertidas na obrigação de contribuir para o aparelhamento material dos órgãos de fiscalização ambiental.

Entre inquéritos policiais e notícias de infração penal ambiental, foram mais de 8.200 procedimentos, entre abril de 1999 e dezembro de 2002, resultando no oferecimento de 1.961 denúncias e cerca de 4.500 transações penais. O número de procedimentos cresceu 85,7% entre 1999 e 2002, um pouco abaixo do crescimento do número de denúncias, que foi de 90,3%.



Conforme levantamento oficial realizado em janeiro de 2003, apenas nos anos de 2001 e 2002 foram obtidos e doados à Polícia Ambiental 218 itens de materiais e equipamentos diversos, avaliados em R\$ 292.799,77, incluídos aí 7 veículos utilitários. Não estão compreendidos nesta relação a doação de um barco-escola, devidamente equipado, com capacidade para 25 pessoas, utilizado pelo Pelotão de Polícia Ambiental de Rio Vermelho, em Florianópolis, e um caminhão, equipado com baú próprio para transporte de animais feridos, considerado pelos órgãos ambientais a primeira ambulância zoológica do Brasil. Só estes dois equipamentos estão avaliados em 95 mil reais.

*Barco-escola  
doado à  
Companhia  
Ambiental da  
Polícia Militar*

Entre outras ações vinculadas ao Programa, incluem-se a edição do *Guia Prático para Identificação de Infrações Penais Ambientais*, documento técnico elaborado com a finalidade de facilitar a identificação das infrações e delitos ambientais, e a participação técnica do Ministério Público nos Seminários de Capacitação de Agentes Municipais Ambientais, realizados nas cidades de Criciúma, Joaçaba, Jaraguá do Sul, Blumenau e Chapecó, envolvendo a participação de Prefeitos e dirigentes municipais, além de servidores públicos e agentes comunitários ligados aos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

*Equacionando o drama do lixo urbano*



Com o objetivo de estimular a implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem ou outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos, bem como a fiscalização, recuperação e proteção de áreas já degradadas pela deposição do lixo urbano, foi lançado pelo Ministério Público, em janeiro de 2001, o Programa Lixo Nosso de Cada Dia, apoiado pelos órgãos ambientais federais e estaduais e pela própria Federação Catarinense dos Municípios.

O panorama do lixo urbano sofreu visível transformação a partir do lançamento do Programa, impulsionado por ações dos Promotores de Justiça em praticamente todas as comarcas do Estado, que culminaram, até o final de novembro de 2002, com a celebração de 193 Termos de Ajustamento de Conduta, em função dos quais as Prefeituras firmaram o compromisso de adequar o sistema de coleta e deposição do lixo urbano às exigências da legislação ambiental. A tabela comparativa exibida adiante dá mostra de como evoluiu positivamente o quadro no período de maio de 2001 a novembro de 2002, considerados os parâmetros de regularidade dos depósitos e usinas de lixo em face das normas ambientais.

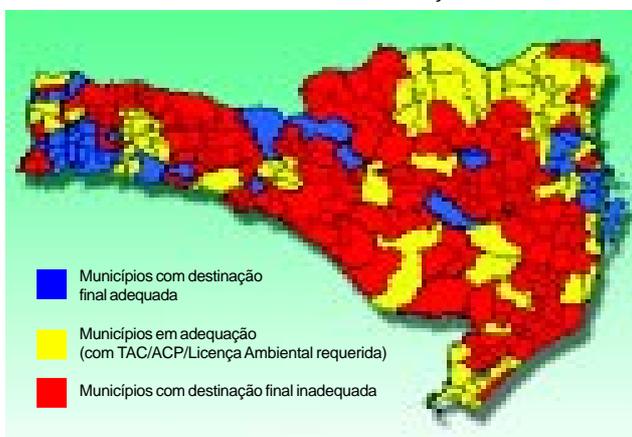
**Situação dos Municípios catarinenses frente à questão do lixo urbano**

Situação em face da legislação ambiental	Em 31.05.2001	Em 30.11.2002
Situação regular	37	132
Situação irregular	175	0
Em processo de regularização espontânea	39	2
Em processo de regularização negociada (TAC)	21	131
Em processo de regularização judicial (ACP)	21	28

A iniciativa foi comentada até mesmo fora do País. Por isso, o Ministério Público catarinense foi convidado a apresentar o Programa Lixo Nosso de Cada Dia no Congresso Internacional do Meio Ambiente, realizado no final de 2002 na Bahia, tendo lá recebido o aplauso dos congressistas presentes.

*Programa “Lixo Nosso de Cada Dia”*

Situação em maio de 2001



Situação em novembro de 2002



*Em maio de 2001, os registros do Ministério Público apresentavam 175 municípios com destinação final do lixo inadequada, número que caiu para zero, em novembro de 2002, com a implantação do Programa “Lixo Nosso de Cada Dia”. Para obter maiores informações, consulte [www.mp.sc.gov.br/gim](http://www.mp.sc.gov.br/gim)*

### Garantia do silêncio noturno



No propósito de garantir melhor qualidade de vida para a população urbana, foi lançado, em agosto de 2001, o Programa *Silêncio Padrão*, compreendendo um conjunto articulado de ações, a cargo do Estado, Municípios e Ministério Público, objetivando reduzir as fontes de poluição sonora e a perturbação do sossego noturno nas cidades catarinenses. A primeira ação consistiu na celebração de Protocolo de Cooperação Técnica com o município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, através das Polícias Militar e Civil e Fundação do Meio Ambiente, seguida da distribuição de cartilhas, esclarecendo sobre os problemas causados pela poluição sonora e indicando os caminhos adequados para regularizar o funcionamento de bares, boates, restaurantes e outros estabelecimentos causadores de ruídos. Além de Florianópolis, o Programa foi implantado nos municípios de Chapecó, Lages e Joaçaba, e está em vias de implantação nos municípios de Blumenau e São José. Graças a ele, centenas de estabelecimentos tiveram as suas instalações remodeladas, outros foram fechados, e significativo número de ajustamentos de conduta acabaram celebrados em todo o Estado, no propósito de reduzir focos localizados de poluição sonora.

### Controle das embalagens de agrotóxicos

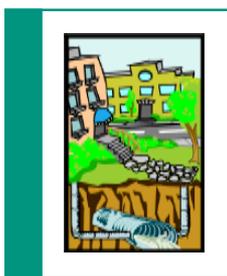


Objetivando disciplinar e estimular o implemento, em caráter regular e permanente, de ações preventivas e corretivas, destinadas à solução dos problemas causados pela incorreta destinação dada às embalagens de agrotóxicos, foi lançado, em agosto de 2001, o Programa de Controle de Embalagens de Agrotóxicos, consolidado mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com as entidades representativas dos produtores e revendedores de defensivos agrícolas, cooperativas agrícolas e associações de agricultores.

Foi também celebrado termo de compromisso com os órgãos públicos ambientais e de fomento agrícola do Estado, fixando-lhes a obrigação de editarem atos normativos disciplinando a manipulação e destino das embalagens. Destaca-se, entre estes, a Instrução Normativa nº 15, de março de 2002, editada pela Fundação do Meio Ambiente, que estabelece condições para o comércio e utilização de agrotóxicos em Santa Catarina.

Além disso, cinco seminários de orientação técnica foram realizados no Estado (Florianópolis, Agronômica, Videira, Chapecó e Criciúma), com a participação de cerca de 1.050 pessoas, envolvendo agentes ambientais de 50 municípios e pelos 180 representantes de revendedoras e cooperativas de produtos agrícolas. O Programa também foi objeto de discussão no Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura e, em função dele, cinco cursos de capacitação técnica para revendedores de agrotóxicos foram realizados, em Criciúma, Florianópolis, Rio do Sul, Videira e Chapecó.

Cumprindo prazos estabelecidos no Programa, até 29 de julho de 2002, pelo menos 276 estabelecimentos comerciais e distribuidores haviam solicitado autorização ambiental de funcionamento à FATMA, dos quais apenas 180 tiveram o pleito deferido. Por força das restrições impostas, 250 deixaram de comercializar agrotóxicos.



### Apoio às ações de saneamento básico no Estado

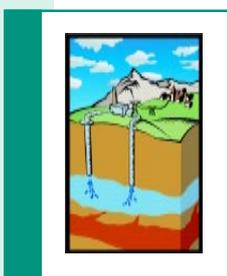
Tem sido comum redes públicas de esgoto permanecerem ociosas devido à falta de iniciativa dos moradores na execução das ligações das redes domésticas. Os prejuízos são de grande monta — para o erário, o meio ambiente e a saúde pública. Para equacionar essa questão, o Ministério Público desenvolveu o Programa de Estímulo à Ligação dos Esgotos Sanitários às Redes Coletoras

Implantadas, com o apoio técnico da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em parceria com a Companhia de Águas e Saneamento – CASAN e os municípios interessados.

A primeira experiência ocorreu no município de São José, objetivando resolver situação verificada no Bairro Kobrasol, onde apenas 10% dos domicílios estavam conectados à rede coletora de esgoto. Celebrado Termo de Cooperação em dezembro de 2001, foram realizadas audiências públicas e distribuídas cartilhas de orientação aos moradores. Os resultados surpreenderam: quatro meses após, 95% por cento dos domicílios estavam conectados.

Por solicitação da Associação dos Moradores e com o apoio do município de Florianópolis, outra experiência está sendo desenvolvida no distrito balneário de Canasvieiras. O Termo de Cooperação foi assinado em 13 de novembro de 2002 e os resultados estão sendo ainda apurados.

### *Controle dos recursos hídricos subterrâneos*



No final de 2001 foram identificados só na região oeste do Estado cerca de 3 mil poços de captação de água subterrânea, perfurados sem licenciamento e à míngua das cautelas necessárias. Muitos foram abandonados sem o fechamento adequado. Diante desta situação, o Ministério Público, objetivando conter o uso desordenado e disciplinar as atividades de exploração dos recursos hídricos subterrâneos, lançou, em dezembro de 2001, o Programa de Controle da Exploração de Recursos Hídricos Subterrâneos, contando com o apoio técnico da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas e a participação dos órgãos ambientais do Estado.

Os Prefeitos Municipais foram alertados oficialmente sobre a necessidade de cadastramento dos poços existentes nos respectivos territórios e a Fundação do Meio Ambiente – FATMA editou, em outubro de 2002, a Instrução Normativa nº 16, estabelecendo as condições para o licenciamento da atividade. O Programa foi apresentado e mereceu destaque no 12º Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, realizado em Florianópolis, em setembro de 2002. O processo de cadastramento está em curso em todo o Estado e, dentre os novos empreendimentos, pelo menos 20 já haviam obtido, em dezembro de 2002, o devido licenciamento.

### *Exploração florestal sustentável*



Em novembro de 2002, foi lançado, na cidade de Lages, o Programa de Acompanhamento da Exploração Florestal Sustentável, que contou com a participação e o apoio de órgãos ambientais estaduais e federais, das Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Fazenda, da Polícia Rodoviária Federal, da Federação das Indústrias do Estado, Associação Catarinense de Empresas Florestais e Sindicato das Indústrias de Serrarias e Carpintarias de Santa Catarina. Além da conscientização ambiental, o objetivo do Programa é induzir a obtenção de licenciamento para todas as atividades que importem industrialização, armazenagem e comercialização de produtos de origem florestal *in natura*, ou em sua primeira fase de transformação, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente causados. Para implementação do Programa foi produzida uma cartilha e um CD-Room, com esclarecimentos e informações acerca do processo de licenciamento das atividades.

Ainda no contexto da exploração florestal sustentável destaca-se o empenho do Ministério Público no sentido de que o CONAMA garantisse aos agricultores catarinenses o direito ao uso racional, para fins comerciais, da espécie vegetal conhecida como “bracatinga”, nos moldes vigentes nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Para tanto, provocou diversas reuniões com representantes de órgãos públicos, produtores rurais e parlamentares, culminando com uma audiência pública na cidade de Canoinhas, em setembro de 2001, promovida em conjunto com a Assembléia Legislativa, a qual contou com a presença de cerca de 5 mil pessoas. A questão,

finalmente, foi equacionada com a edição da Resolução nº 310/02, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que deu a Santa Catarina tratamento paritário com os Estados vizinhos.

### Promotoria Temática do Parque do Tabuleiro

Criada pela Lei Complementar estadual nº 191/2000, a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro — a primeira Promotoria de Justiça temática do Brasil — tem como atribuição prioritária



*Parque Estadual da Serra do Tabuleiro compreende também habitats marinhos ao sul da Ilha de Santa Catarina, composto por diversas ilhas e visitado por espécies de relevância global, como a baleia franca*

a proteção jurídica do patrimônio natural, turístico e paisagístico do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Efetivamente, iniciou seus trabalhos em fevereiro de 2001, com atribuição legal para atuar nas seis comarcas abrangidas pelo Parque. A iniciativa mereceu aplauso de vários juristas de renome, entre eles Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Silvia Capelli. Esta última, ainda na condição de presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente, augurou que a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro "*possa servir de modelo ao resto do País*".

#### *O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro*

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro é uma Unidade de Conservação ambiental, de proteção integral, com 90 mil hectares, equivalente a 1% da área total do Estado de Santa Catarina. Abrange 9 municípios (Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes) e 6 comarcas (Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Tubarão, Imaruí, Garopaba e Imbituba). Um estudo do Banco Mundial e do Fundo Mundial para a Natureza (WWF) registra na América Latina e Caribe 11 tipos de habitats florísticos, cinco dos quais localizados no Parque Estadual da serra do Tabuleiro: Floresta Atlântica, Floresta de Araucária, Restinga, Campos de Altitude e Manguezal. Também abriga 27 espécies vegetais endêmicas (cuja ocorrência se verifica apenas no local), raras ou ameaçadas de extinção, sendo que nele a Ciência já detectou e descreveu dez espécies novas de flora, número que tende a aumentar com a evolução das pesquisas em curso.

#### *Metodologia de trabalho da Promotoria Temática*

Para potencializar as ações, foi necessário saber quais instituições atuam direta ou indiretamente na unidade do Parque e como estabelecer com elas a necessária parceria.

Foram de pronto identificados os seguintes atores: Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual, Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental, Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – FATMA, Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM (Florianópolis), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Ministério Público Federal, Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo Parque, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade do Sul do Estado – UNISUL e algumas ONGs, como a Amapinheira e a Associação dos Moradores da Praia do Sonho.

Houve articulação com todos esses organismos e as parcerias têm acontecido gradualmente, mantendo-se com elas um permanente intercâmbio de informações, notadamente com a Polícia Ambiental. O relacionamento com a FATMA ficou em bom nível e tende a melhorar, com o estabelecimento de algumas rotinas, como o agendamento de reuniões semanais.

Visando conhecer o patrimônio ambiental tutelado, foi necessário realizar diversas inspeções com auxílio direto da Polícia Ambiental. Destacam-se a realização de três sobrevôos na área do

Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e diversas incursões com veículos fora-de-estrada, além de expedições a pé por trilhas existentes na área (duas até a Ponta dos Naufragados e outras duas até os pontos mais a montante do Rio Vargem do Braço, em Santo Amaro da Imperatriz), tudo no intuito de conhecer as particularidades de cada sítio da Unidade de Conservação, identificar problemas e buscar possíveis soluções.

Concluído o diagnóstico prévio, foram então estabelecidas algumas metas e prioridades, assim como definidas as formas de atuação. Para tanto, foi dado ênfase à solução negociada de irregularidades e conflitos e procedida, sempre que necessário, à instauração de procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos, visando a ulteriores ajustamentos de conduta ou ajuizamento de ações civis públicas. A atuação tem contemplado também a responsabilização criminal dos autores de crimes ambientais.

Para que tenham seus efeitos pedagógicos potencializados, todas as medidas tomadas têm sido divulgadas para a comunidade. Além disso, a população tem merecido da Promotoria Temática permanente atenção, recebendo orientações pontuais e específicas, e esclarecimentos gerais acerca das normas legais que tutelam o Parque e das que legitimam e disciplinam o trabalho que o Ministério Público e os órgãos de proteção ambiental vêm desenvolvendo na região. Neste sentido, foram concedidas várias entrevistas a emissoras de rádio e televisão e a jornais, inclusive os de circulação local.

### *O projeto "Um Abraço no Parque"*



Iniciativa marcante, o projeto *Um Abraço do Parque – para preservar o nosso amanhã* tem por objetivo precípuo conscientizar os alunos do ensino fundamental (hoje em número de 8.500) das escolas localizadas no entorno do Parque acerca da dimensão e importância do patrimônio ambiental por ele representando, infundindo-lhes a idéia de compromisso com a sua preservação, para a presente as gerações futuras.

Além da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, o Projeto contou com o apoio institucional da Secretaria de Estado de Educação e do Desporto, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Polícia Militar e Polícia Ambiental, FATMA e Prefeituras dos Municípios que integram o Parque, somando-se a estes órgãos e instituições, empresas privadas, entidades culturais e ambientais. O lançamento ocorreu no dia 23 de setembro de 2002, dia de abertura da primavera, na sede da Polícia Ambiental, na localidade de Massambu, município de Palhoça, em marcante solenidade que, além dos titulares dos órgãos e instituições que apoiam o Projeto, contou com a presença do ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis, fundador do Parque, de membros do Ministério Público, Prefeitos, Vereadores, Diretores e Professores de Escolas, Policiais Militares e Agentes Ambientais e foi abrilhantada pelo comparecimento de cerca de 400 crianças de escolas públicas localizadas no entorno do Parque, que foram uniformizadas com camisetas e bonés brancos, com a logomarca do Projeto, e, de mãos dadas, formando um cinturão em volta da sede da Polícia Ambiental, entoaram o Hino Nacional Brasileiro, juntamente com todas as autoridades e pessoas presentes. Simbolicamente, era o primeiro abraço ao Parque. As crianças receberam brindes e lanches e tiveram oportunidade de conhecer as instalações e equipamentos da Polícia Ambiental.



*Estudantes de São Bonifácio abraçam campanha de proteção ambiental*

Na sua primeira etapa, o Projeto preconiza a entrega de material promocional (camiseta, boné, botton e folder informativo) para os alunos e professores de todas as escolas localizadas no entorno do Parque. Neste sentido, foi visitada, em 29 de novembro de 2002, a Escola Estadual

São Tarcísio, em São Bonifácio, oportunidade em que, além de palestra do titular da Promotoria Temática, foram oficialmente entregues, para alunos e professores, 480 camisetas, 450 bonés, 100 cartazes, 100 folders, 30 bottons e 1000 sacos de lixo com a logomarca do Projeto.

Para a segunda etapa está prevista a adequação da grade curricular das escolas, com vistas à consolidação da proposta pedagógica do Projeto, e, paralelamente, a distribuição de cartilha educativa, inclusive com histórias em quadrinhos cujos personagens principais deverão ser os próprios animais do Parque.

### *Trabalho realizado pela Promotoria Temática*

Além da atuação nas ações em andamento, cíveis e criminais, com destaque para o Juizado Especial criminal, no âmbito do qual se prioriza a resolução dos conflitos e a reparação dos danos ambientais eventualmente causados, foram instaurados desde a criação da Promotoria diversos procedimentos administrativos com vista a ulteriores ajustamentos de conduta ou ações civis públicas, conforme detalhado a seguir:

#### Atividades desenvolvidas pela Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro

Discriminação	Quantidade
Ações Cíveis Públicas ajuizadas	37
Termos de Ajustamento de Conduta celebrados	11
Fusão de procedimentos (conexão ou continência)	2
Procedimentos arquivados	26
Remessas a outras Promotorias ou ao Ministério Público Federal	4
Procedimentos em tramitação	86
Total de pessoas atendidas pessoalmente	840
Total de procedimentos instaurados	147

Vale registrar que a pressão antrópica sobre o Parque é enorme. Ele tem sido objeto de sucessivas invasões e grande parte da comunidade do entorno ainda o vê como um problema. A sua efetiva implantação, em verdade, ainda não aconteceu, em grande parte por culpa do próprio Estado, que, passados 28 anos desde sua criação, limitou-se a indenizar não mais que 12% das propriedades nele inseridas; não efetuou sua demarcação; não o sinalizou e, além disso, mantém uma fiscalização deficiente.

A região da Baixada do Massiambu, também conhecida como Campos de Araçatuba ou Massiambu, com boa parte inserida no território do Parque, constitui o ponto mais crítico de toda a Unidade de Conservação. Apresenta altas taxas de ocupação e crescimento e, a prevalecerem as disposições de uma lei editada em 1904, toda a área pode ser considerada propriedade do Estado de Santa Catarina.

A porção litorânea do Parque e sua Área de Proteção Especial – APE, faixa adjacente com 500 metros de largura situada no entorno da Unidade de Conservação, são objeto de intensa especulação imobiliária (Praias da Gamboa, Guarda do Embaú, Praia de Cima, Pinheira, Ponta dos Papagaios, Praia do Sonho e Naufragados, entre outras).

Por fim, em Santo Amaro da Imperatriz, no coração do Parque, há comunidades que desenvolvem intensa atividade agrícola, inclusive com uso de agrotóxicos. Esta situação preocupa – não apenas porque afeta o patrimônio natural do Parque, mas porque pode comprometer também as principais fontes de captação de água potável para abastecimento da população da Grande Florianópolis.

## A proteção do consumidor

O Ministério Público de Santa Catarina foi o primeiro a estruturar-se para o exercício da defesa coletiva do consumidor e a buscar o desenvolvimento de ações integradas com órgãos responsáveis pelo exercício de poder de polícia e pela assistência pessoal aos consumidores, a exemplo dos PROCONS, Vigilância Sanitária, Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, entre outros. A opção por essa estratégia, associada à racionalização operacional dos seus órgãos de execução, orientada a partir de programas de atuação específica, que contemplem, segundo uma escala de prioridades, o equacionamento dos problemas mais graves que afetam o consumidor, tem permitido ao Ministério Público catarinense a conquista de resultados significativos, especialmente quando confrontados com as limitações de sua estrutura.

Ao longo da gestão atual, importantes ações foram implementadas em todo o Estado, muitas delas na linha dos programas concebidos pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor, que foi responsável também pelo oferecimento de suporte técnico e operacional às Promotorias de Justiça. No plano das relações com outros Estados da federação, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público de Santa Catarina foi artífice da criação, em nível nacional, em maio de 2001, da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, responsável pela promoção de eventos de grande valia para o aperfeiçoamento técnico dos membros do Ministério Público.

### *Garantia da sanidade dos produtos*



A saúde do consumidor sempre mereceu atenção prioritária. Por isso, um dos primeiros programas de trabalho lançados pela atual gestão foi o Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, que tem por objetivo obstar a comercialização de produtos impróprios ao consumo, muitos dos quais responsáveis inclusive pela deflagração de doenças graves, como a cisticercose, por exemplo.

A implementação do Programa, que importou em ações conjuntas das Promotorias de Justiça e dos órgãos responsáveis pela fiscalização daqueles produtos, conseguiu alterar positivamente a situação até então vigente no Estado. As inúmeras apreensões e incinerações de produtos impróprios ao consumo, sucedidas por 14 audiências públicas, 150 Termos de Ajustamento de Conduta e 60 processos criminais promovidos pelo Ministério Público, contribuíram para que em várias cidades viesse a estruturar-se o serviço de inspeção e vigilância sanitária municipal e que diversos municípios passassem a contar com abatedouros com inspeção regular. Ainda, como resultado, houve um crescimento de 30% no número de estabelecimentos comerciais e industriais dotados de Serviço de Inspeção Sanitária Estadual.

Na mesma linha de preocupação, o Ministério Público celebrou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a realização periódica de ações conjuntas das Vigilâncias Sanitárias estadual e municipais em todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e posterior remessa ao Ministério Público dos autos de constatação das virtuais irregularidades, para as medidas competentes nas esferas penal e civil.

### *Combate à cartelização dos combustíveis*

O Ministério Público catarinense inaugurou no país o processo de censura penal e administrativa pela formação de cartéis na comercialização de combustíveis. Depois de ter comprovado, inclusive mediante regular escuta telefônica, a formação de cartel entre os postos de combustível nas regiões de Florianópolis, Lages e Blumenau, e de ter deflagrado as competentes ações penais, o Ministério Público denunciou o fato à Secretaria de Direito Econômico do Ministério

da Justiça, para as providências devidas e posterior análise da matéria pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que veio a reconhecer, efetivamente, a formação do cartel na região de Florianópolis e condenou as pessoas físicas e jurídicas que o articularam. Para o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis o valor da multa aplicada pelo CADE chegou a 400 mil reais. Na história do CADE, criado em 1962, foi a primeira condenação por formação de cartel no setor de combustíveis. Este fato valorizou o trabalho do Ministério Público catarinense, que repercutiu em todo o país. O processo administrativo referente à formação de cartel na região de Lages já tramitou na Secretaria de Direito Econômico, que o encaminhou ao CADE recomendando a condenação dos responsáveis.

#### *Regularização das academias de educação física e combate à venda ilegal de anabolizantes*

Preocupada com a ausência de profissional de educação física qualificado nas academias, clubes e outros estabelecimentos afins, circunstância que poderia ocasionar prejuízos à saúde dos consumidores, e com o uso indevido de anabolizantes, incentivado por instrutores despreparados, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor remeteu subsídios técnicos aos Promotores de Defesa do Consumidor, resultando na celebração de vários ajustamentos de condutas, mediante os quais os estabelecimentos prestadores de serviço ficaram obrigados a manter em seus quadros pessoal técnico legalmente habilitado para a orientação dos usuários.

Na Capital do Estado, a Promotoria de Defesa do Consumidor ingressou com ação civil pública contra empresa importadora, representante exclusiva para o Brasil dos produtos qualificados como “suplementos alimentares” ou “promotores de queima de gorduras”, que contêm em sua fórmula substâncias proibidas, a exemplo dos anabolizantes. Atendendo pleito do Ministério Público, a tutela antecipatória foi concedida, proibindo a importação, distribuição e comercialização de qualquer produto do gênero que se apresentasse em desacordo com as normas do Ministério da Saúde. A medida determinou ainda a retirada imediata dos produtos que se encontravam no mercado, bem como do material publicitário que os fabricantes e revendedores veiculavam na Internet. A decisão, válida para todo o território nacional, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, comina aos que a infringirem multa diária de 100 mil reais.

#### *Controle de abusividades na cobrança de tarifas*

Beneficiando milhares de consumidores lesados por cobranças indevidas ou abusivas, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor promoveu importantes medidas, entre elas os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados com empresas de telefonia, mediante os quais foi garantida a suspensão da cobrança de taxas indevidas, como a do conhecido “Seguro Conta Protegida” e a notificação prévia, por escrito, como condição para a interrupção do serviço por falta de pagamento. Da mesma forma, ajuste com empresas proprietárias de cinemas garantiu o direito a 50% desconto no preço dos ingressos para estudantes, crianças com menos de 12 anos e idosos com mais de 60 anos. Ainda, mediante acordo com instituições de crédito, foram sustadas operações casadas e assegurado aos contratantes a possibilidade de quitação antecipada de débitos com redução proporcional de juros e encargos. Cabe anotar também o ajuste com a Federação dos Clubes de Diretores Lojistas, por força do qual houve garantia de entrega de 34 automóveis aos contemplados na promoção “Compre com Sorte”.

Além disso, várias ações judiciais foram propostas, algumas já concluídas e julgadas favoravelmente, contra instituições bancárias, objetivando a redução dos juros para 12% ao ano e da multa moratória para 2% e a supressão de outras cláusulas abusivas. Também foram acionados judicialmente vários estabelecimentos de ensino devido a cobrança de multa excessiva nos casos de pagamento de mensalidades com atraso. Houve também ação contra empresas de telefonia, com o objetivo de obrigá-las a reabrir lojas e postos de atendimento direto ao consumidor e a acrescentar novas informações nas faturas, de modo a garantir o controle dos serviços efetivamente prestados ao consumidor.

Destaca-se ainda a ação civil pública movida em face das Unimed's de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Jaraguá do Sul, Chapecó, Criciúma e Tubarão, objetivando a declaração de nulidade da cláusula que proibia os médicos cooperados de prestarem serviço a outros grupos ou planos saúde, acarretando a formação de monopólio e conspirando contra o princípio da livre concorrência. De destacar-se que, nos termos da solicitação formulada pelo Ministério Público, a mencionada cláusula foi liminarmente suspensa.

### *Segurança dos estádios e casas espetáculos*

A partir da celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Estado, foi empreendida ação conjunta entre os agentes do Ministério Público e do Corpo de Bombeiros, objetivando aferir os níveis de segurança de edificações comerciais, estádios e casas de espetáculos. Foram vistoriados os estádios de futebol dos principais clubes do Estado, assim como cinemas, teatros, shoppings e pavilhões destinados a festas coletivas, como a Oktoberfest, em Blumenau. Em razão dessa parceria, as Promotorias de Defesa do Consumidor celebraram mais de 60 Termos de Ajustamento de Conduta, em todo o Estado de Santa Catarina, revertendo situação de riscos em locais de maior afluxo de público.

### *Controle de qualidade de bens e serviços*

Para exercer maior controle quanto à qualidade dos bens e serviços comercializados no Estado, o Ministério Público, através da Coordenadoria de Defesa do Consumidor, firmou convênios com o Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, Câmara Estadual da Construção e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, mediante os quais buscou melhorar a qualidade dos insumos e produtos da construção civil e intensificar, sob a ótica da metrologia legal, a fiscalização de outros produtos e serviços.

Destacado também foi o trabalho do Ministério Público no controle do plantio e comercialização de produtos geneticamente modificados. Várias ações civis públicas e ajustamentos de conduta foram promovidos no Oeste do Estado, obstando a plantação e cultivo de produtos transgênicos. Foram também assinados termos de ajustamento de conduta com importantes complexos empresariais, como a Nestlé, a Swift-Armour, a AufNatur e a Josapar, mediante os quais se comprometeram a não comercializar produtos cuja formulação contemplasse a presença de organismos geneticamente modificados.

### *Apoio às políticas de municipalização dos PROCONs*

O Ministério Público sempre viu nos PROCONs um importante aliado na tutela dos direitos do consumidor. Por isso incentivou a sua interiorização ou municipalização, destacando-se que alguns órgãos municipais de defesa do consumidor foram instalados em razão da mobilização dos Promotores de Justiça junto a autoridades municipais das respectivas comarcas. Superando obstáculos representados pela dimensão dos custos operacionais, foi possível, no final do ano de 2002, instalar o primeiro Procon Regional, na cidade de Concórdia, a partir de um consórcio formado por sete municípios da região, com o apoio técnico do Ministério Público.

### *Promoção de eventos*

Eventos importantes marcaram o processo de aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público nas questões jurídicas ligadas à defesa dos direitos do consumidor, chegando a transcender as fronteiras do Estado de Santa Catarina.

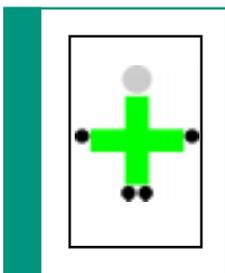
Nos dias 26 e 27 de setembro de 2002, por exemplo, foi realizado em Florianópolis o II Encontro de Promotores de Defesa do Consumidor de Santa Catarina, desenvolvido paralelamente às *Jornadas BRASILCON*, estas a cargo do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. O evento, que girou em torno do tema central *O Código de Defesa do Consumidor Frente ao Novo Código Civil - Convergências e Assimetrias*, abordou temas como a boa-fé objetiva, os direitos fundamentais e os limites jurídicos dos bancos de dados de proteção ao crédito, causas de revisão dos contratos, o direito de empresa e suas conexões, contratos imobiliários, crimes contra as relações de consumo e responsabilidade civil do fabricante. Foram palestrantes várias juristas consagradas no cenário nacional.

Já nos dias 26, 27 e 28 de março de 2003, estarão se realizando, também em Florianópolis, o III Encontro Nacional do Ministério Público do Consumidor e o I Congresso Catarinense de Defesa do Consumidor, que terão por tema *Os Princípios do Direito do Consumidor e a sua Efetividade*. Promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina e pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, o evento terá como conferencistas, já confirmados, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, o Secretário de Direito Econômico e o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, além de renomados juristas, entre eles integrantes da Comissão responsável pela elaboração do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor.

### A garantia do respeito à pessoa humana

Por intermédio da sua Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos, integrada ao Centro das Promotorias da Coletividade, o Ministério Público empenhou-se, ao longo da gestão, em assegurar o respeito aos direitos da pessoa humana, especialmente nas áreas relacionadas com a saúde, o trânsito, vida carcerária e dependência química. Singular atenção foi dada aos idosos e portadores de deficiência. Alguns programas, ações e medidas merecem destaque e serão vistos a seguir.

#### *Combate às cobranças abusivas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*



Lamentavelmente têm sido comuns os casos de cobranças indevidas feitas aos usuários do SUS por profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde. No propósito de coibir essa prática lesiva, foi instaurado, em meados de 1999, inquérito civil público, para o bojo do qual foram levadas as denúncias recebidas de todas as regiões do Estado, assim como auditorias realizadas pelos órgãos oficiais de fiscalização dos serviços públicos de saúde.

Depois, preocupado com a dimensão e a abrangência do problema, o Ministério Público optou pelo implemento de um programa específico – o Programa de Combate à Abusividade de Cobrança no SUS – com o objetivo de combater, de forma contínua e sistemática, as anomalias presentes no sistema, garantindo o acesso universal, igualitário, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde do cidadão catarinense. O Programa contou com a parceria institucional da Secretaria de Estado da Saúde, que ficou responsável pelo encaminhamento aos Promotores de Justiça dos resultados das auditorias realizadas junto aos prestadores de serviços credenciados pelo SUS e pela alimentação do banco de dados criado para registro das transgressões às normas relativas à prestação dos serviços públicos de saúde. Até janeiro de 2003, um total de 333 auditorias haviam sido encaminhadas ao Ministério Público, motivando a instauração de 92 inquéritos policiais, 9 inquéritos civis públicos e 22 outros procedimentos de cunho investigatório e repressivo. Vinte e seis auditorias foram arquivadas.

Neste contexto, para dar mais eficácia ao trabalho do Ministério Público, foi concebido um

programa de aperfeiçoamento técnico para seus membros, implementado em dois módulos de 32 horas, compreendendo aulas teóricas e estudo de casos, o primeiro em Florianópolis e o segundo em Chapecó, nos meses de março e abril de 2002. Participaram do programa 96 Promotores de Justiça.

### *Controle de Internações Psiquiátricas*



Idealizado pelo Ministério Público, foi lançado, em dezembro de 2002, o Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias, com o objetivo de garantir a defesa dos direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos (Lei Federal 10.216/01). Consiste na obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público, pela direção técnica das instituições de saúde, de todas as internações psiquiátricas involuntárias, e envolve profissionais das áreas da Psiquiatria, Psicologia, Assistência Social, Promotores de Justiça e representantes dos usuários ou familiares das pessoas internadas. O Programa já foi implantado junto aos seguintes estabelecimentos: Clínica Belvedere, Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, Instituto São José e Casa de Saúde Rio Maina, localizados em Florianópolis, São José e Criciúma.

### *Proteção dos Idosos*



Objetivando contribuir para a proteção dos direitos e maior bem-estar dos idosos, o Ministério Público instituiu o primeiro cadastro de entidades asilares e lançou, em seguida, o Programa de Vistoria de Entidades Asilares, que preconiza a inspeção técnica, por equipe multidisciplinar, dos abrigos, asilos e clínicas de repouso cadastrados, com a ulterior adoção de medidas administrativas ou judiciais para a correção de irregularidades eventualmente constatadas. O Programa conta com a parceira da Vigilância Sanitária Estadual, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual do Idoso, Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Desde o seu lançamento, em abril de 2001, foram vistoriadas 40 das 64 entidades asilares cadastradas no Estado, nos municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, Camboriú, Balneário Camboriú, Itajaí, Laguna, Rio do Oeste, Rio do Sul, Tijucas, Criciúma, Mafra, Trombudo Central, Joinville, Imbituba, Jaraguá do Sul, Brusque, Quilombo, São Lourenço do Oeste, São José e Ponte Serrada.

Merece registro, ainda, o ajuste celebrado com as instituições bancárias estabelecidas no Estado, no sentido de manterem caixa especial e funcionários qualificados para atendimento a idosos, portadores de deficiência e gestantes, bem como as gestões junto ao Poder Público e às empresas concessionárias de transporte coletivo, no sentido de a eles ser garantido lugares próprios, nos veículos de transporte coletivo.

Para subsidiar o trabalho das Promotorias de Justiça foi montado acervo jurídico sobre o assunto, incluindo a legislação federal e estadual, jurisprudência, doutrina e peças processuais.

### *Proteção das pessoas portadoras de deficiência*

A partir de levantamento concluído no ano 2000, o Ministério Público constatou que 115 municípios catarinenses não contemplavam nas respectivas legislações norma específica que garantisse, nos concursos públicos, percentual de vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência; e que outros 205 não dispunham de lei que assegurasse a essas pessoas a acessibilidade ao meio urbano e aos transportes públicos. Este quadro ensejou a deflagração de dezenas de medidas administrativas e judiciais, que resultaram na anulação ou mudança das regras de vários concursos públicos. Também motivou intenso trabalho das Promotorias de Justiça junto às administrações municipais, no sentido de que providenciassem a adequação das referidas normas.

Vale destaque o êxito das gestões desenvolvidas junto à direção do Banco Central do Brasil, com apoio do Ministério Público Federal, que resultaram na edição, por parte daquele órgão, da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001, impondo a todas as agências bancárias a obrigação de adotarem medidas tendentes à preservação dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, no tocante à acessibilidade, atendimento especial e abertura e movimentação de contas por deficientes visuais.

O Ministério Público também emprestou suporte técnico e institucional para estruturação e operação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONEDE, destacando-se a participação no curso de capacitação de Conselheiros Municipais, realizado em julho de 2002. Também coligiu e manteve atualizada a coletânea de legislação estadual e federal sobre pessoas portadoras de deficiência e montou amplo acervo técnico sobre o assunto.

### *Proteção da vida no trânsito*



Preocupado com os elevados índices de violência no trânsito, o Ministério Público concebeu e colocou em prática o Projeto de Ações Integradas para a Proteção da Vida no Trânsito, que objetiva a sincronização eficaz das ações da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público, na fiscalização preventiva e na repressão às infrações e delitos de trânsito. Para tanto, foi celebrado, em janeiro de 2001, Termo de Cooperação Técnica entre os organismos envolvidos, assim como produzidas e distribuídas cartilhas contendo a descrição das infrações de trânsito mais freqüentes e os respectivos enquadramentos penais e administrativos. O conteúdo destas cartilhas foi revisado e atualizado em 2002.

Ainda dentro desta linha de preocupação, o Ministério Público agregou-se à Associação Catarinense de Engenheiros – ACE, Conselho Regional de Medicina – CREMESC e à Ordem dos Advogados do Brasil na constituição do Fórum Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito, cujo lançamento ocorreu em 21 de março de 2000. O objetivo do Fórum é contribuir para redução de acidentes com vítimas e debater, encaminhando-as aos órgãos competentes, propostas capazes de contribuir para uma maior disciplina, racionalidade e humanização do trânsito no Estado.

No âmbito do Fórum foi desenvolvido o projeto Educação para o Trânsito, que objetiva,



com o apoio da Secretaria de Estado da Educação, a capacitação de 40 mil professores da rede pública estadual para o trato de questões de trânsito. A logomarca do Fórum foi definida a partir de concurso público aberto aos cerca de 400 mil estudantes da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental do Estado e, para debater e refletir sobre a temática do trânsito, foram realizados dois seminários, com a participação de 576 pessoas, entre autoridades, técnicos, agentes de trânsito e comunidade.

*Ações integradas contra a violência no trânsito*

Destaque-se ainda que, após vistoria técnica realizada por especialistas, uma das últimas ações do Fórum, respaldada pelo Ministério Público, foi a recomendação aos órgãos setoriais do Estado e do Município de Nova Trento para a execução de obras pontuais e melhoria da sinalização da rodovia que dá acesso ao santuário de Madre Paulina, cujo tráfego aumentou sensivelmente com o afluxo deromeiros.

### *Prevenção ao consumo de drogas*

O Ministério Público participou ativamente, técnica e institucionalmente, das atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, especialmente na realização de cursos de capacitação, seminários, elaboração de documentos técnicos e implemento de vistorias. Este

apoio institucional parece ter sido importante, já que Santa Catarina se destaca como o Estado que reúne o maior número de Conselhos Municipais Antidrogas em funcionamento — 59 Conselhos e 3 Comissões Municipais, em dezembro de 2002.

O Ministério Público teve também importante participação na criação, em junho de 2001, do Fórum Estadual Antidrogas e nos trabalhos por ele desenvolvidos, especialmente na definição das ações e políticas inseridas no módulo “Estratégias de Ações Municipais Antidrogas”, que faz parte do Programa “Tecendo Cidadania”, desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com a Universidade do Sul do Estado – UNISUL. O Ministério Público também empenhou-se na criação e reativação de Conselhos Municipais Antidrogas - COMADs, cujo número aumentou de 46 para 59 nos últimos dois anos.

De destacar-se ainda que, em respeito às pessoas dependentes de drogas, o Ministério Público, a exemplo que fez em relação aos idosos, concebeu e está colocando em execução o Programa de Orientação e Vistoria a Comunidades Terapêuticas, em parceria com a Vigilância Sanitária Estadual, Corpo de Bombeiros, Conselho Estadual de Entorpecentes e representantes das Comunidades Terapêuticas em operação no Estado de Santa Catarina. O objetivo é garantir condições para o bem-estar, a recuperação e a reinserção das pessoas dependentes de substâncias psicoativas no convívio social. Na realização das vistorias, são levadas em consideração as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Resolução RDC 101/01).

### *Regularização dos estoques de medicamentos básicos*

Chegavam com frequência ao Ministério Público notícias de oferta irregular de medicamentos básicos e excepcionais à população carente. No propósito de buscar um equacionamento para o problema, foi instaurado um procedimento investigatório, em fevereiro de 2000, seguido de audiência pública realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com a presença de secretários municipais e autoridades estaduais e federais ligadas à área da saúde e assistência social. Emergiram do evento sugestões importantes, entre as quais, a ampliação da relação estadual de medicamentos básicos; a contratação de farmacêuticos para atuação junto às Regionais de Saúde; a fiscalização da aplicação dos recursos destinados à aquisição de medicamentos; a divulgação das relações municipais e estadual de medicamentos essenciais e a revisão da pactuação celebrada nas Comissões Tripartite e Bipartite para elevação das contrapartidas federal e estadual destinadas à aquisição de medicamentos.

Na ocasião foi editada pela Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania do Ministério Público a Recomendação 3/2001, dirigida aos órgãos estaduais e municipais, da qual merecem ser enfatizados os seguintes itens:

- Manutenção permanente de estoques de medicamentos básicos e excepcionais para período mínimo de 60 dias;
- Ampliação da capacidade de produção de medicamentos por parte do Estado, através do laboratório LAFESC;
- Elaboração de protocolo para as solicitações de medicamentos não constantes da Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e de medicamentos não remunerados através de Autorização de Pagamento de Alta Complexidade – APAC, objetivando ampliar o rol dos medicamentos a serem disponibilizados à população;
- Oferta de medicamento similar ou genérico quando da prescrição de medicamento não padronizado, consultado o médico do paciente;
- Revisão do sistema de controle de estoques de medicamentos;
- Investigação de todos os medicamentos apontados como ineficazes ou de eficácia reduzida, pela classe médica e;
- Divulgação da Programação Anual de Medicamentos Excepcionais.

Também foi expedida Recomendação ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina,

no sentido de que fossem os médicos orientados a denunciar os medicamentos que não apresentassem a eficácia propalada nas respectivas bulas e, bem assim, a falta de medicamentos no Sistema Único de Saúde.

Vale assinalar que todas as sugestões e recomendações contaram com manifestação favorável da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado e, por isso foram formalmente dirigidas aos órgãos competentes pela Secretaria de Estado da Saúde, para a devida implementação.

### *A busca da paz no maciço do Morro da Cruz*

A intranqüilidade geral gerada pelo aumento do tráfico de drogas e sucessão de atos de violência no maciço do Morro da Cruz, na Capital, levou o Ministério Público a mobilizar vários de seus órgãos (Coordenadorias de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, Criminal e Centro das Promotorias da Infância) e a articular-se com a comunidade e outros entes públicos, na busca de alternativas capazes de atenuar o drama vivido pelos moradores daquela região.

Muito embora houvesse instaurado procedimento interno para apuração dos fatos (PAP 107/99), percebeu que o problema, pela sua dimensão e complexidade, reclamava o concurso de outros órgãos públicos e a da própria sociedade. Assim, no propósito de discuti-lo e de estimular a articulação dos diversos segmentos envolvidos, o Ministério Público promoveu, em 14 de março de 2000, importante audiência pública, com a presença do Governador e de diversos Secretários de Estado, Deputados, Vereadores, autoridades estaduais e municipais, lideranças comunitárias e representantes de instituições civis, que concluíram pela procedência da iniciativa, bem como pela formação de Grupos de Trabalho que, com a participação da comunidade, deveriam elaborar propostas aptas à reversão do problema e à inclusão social dos moradores do Maciço do Morro da Cruz, promovendo-lhes a plenitude da cidadania.

Depois de sucessivas reuniões coordenadas pelo Ministério Público, foram aprovadas mais de vinte propostas específicas, as quais merecem ser registradas. São elas:

- Instalação de uma base operacional da Polícia Militar, com o objetivo de ocupar as áreas hoje dominada por traficantes, e realização de policiamento ostensivo ininterrupto, preventivo e comunitário.
  - Construção de um galpão de reciclagem de lixo.
  - Criação de um horto florestal, viveiro de ervas medicinais, mudas arbóreas, arbustivas e ornamentais, além de trilhas ecológicas, em parceria com a direção do Hospital de Caridade.
  - Realização de levantamento completo das áreas de risco no Morro da Mariquinha e outros pontos do maciço do Morro da Cruz, com indicação das soluções a serem adotadas.
  - Levantamento e mapeamento da atual ocupação da área do Morro da Mariquinha.
  - Construção de cerca para delimitar a área verde do Hospital de Caridade, em parceria com a comunidade.
  - Fomentar atividades de lazer, esporte e cultura, em parceria com os estabelecimentos educacionais da região.
  - Discutir, estabelecer e praticar políticas de racionalização migratória em relação à Capital.
  - Instalação de Promotoria de Justiça Comunitária Itinerante e de Câmara de Mediadores e Conciliadores Voluntários pelo Ministério Público.
  - Melhoria do saneamento básico, com implantação de sistema sanitário para as famílias carentes que ainda não o possuem, conforme levantamento a ser realizado.
  - Melhoria da infra-estrutura dos acessos ao morro, com abertura de ruas e servidões.
  - Identificação das ruas e servidões.
  - Melhoria do sistema de coleta de lixo, com ampliação dos pontos de coleta.
  - Implantação de Posto de Saúde.
  - Implemento de programas de estímulo à capacitação e qualificação profissional dos

moradores, educação ambiental, prevenção ao consumo de drogas, planejamento familiar, e educação sexual e sanitária.

- Ampliação da creche local, segundo as necessidades levantadas.
- Reflorestamento das áreas degradadas e ainda não utilizadas.
- Disponibilização de maior número de vagas no Instituto Estadual de Educação aos moradores do Morro da Mariquinha e adjacências, consoante demanda a ser pesquisada.
- Construção de lixeira coletiva, ecologicamente adequada.
- Construção de Centro Comunitário ou de múltiplo uso.
- Criação do Parque Ambiental do Morro da Cruz.

Foi sugerido, ainda, o encaminhamento de outras propostas, como a implantação do Projeto Bolsa-Escola, a implantação de programas de capacitação profissional para população com idade entre 12 e 18 anos, a promoção de incursões por parte da Polícia Civil para identificação de traficantes, policiamento ostensivo itinerante por parte da Polícia Militar e instituição de programa capaz de minimizar a prostituição infanto-juvenil.

Todas essas propostas foram oficialmente encaminhadas pela Procuradoria-Geral de Justiça ao Governador do Estado e à Prefeita da Capital, para fins de análise e implementação, enquanto agentes do Ministério Público continuaram discutindo com a comunidade, reunidos em fórum especialmente constituído, desdobrado em três comissões: a) de meio ambiente, b) educação, esporte, cultura e lazer e, c) segurança pública.

Apesar das propostas encaminhadas não terem merecido do Poder Público estadual e municipal a atenção esperada, vários outros pleitos resultaram atendidos. Entre estes destacam-se:

- Garantia, mediante a presença da Polícia Militar, de acesso e permanência na escola às crianças e adolescentes ameaçados por "soldados do tráfico de drogas".
- Reforma da Escola Básica Lúcia do Livramento Maiworne.
- Utilização de espaços nas escolas da região para prática esportiva e lazer nos finais-de-semana.
- Criação de 60 novas vagas em estabelecimentos de educação infantil.
- Ampliação do número de atendimentos médicos no posto da comunidade de Monte Serrat.
- Viabilização de policiamento nas ruas do Morro da Mariquinha e proximidades.
- Destinação de recursos para delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Hospital de Caridade.
- Instituição do Mutirão da Coleta de Lixo.
- Efetivação de ciclo de debates para professores das redes estadual e municipal voltado para interação com a realidade sócio-cultural.
- Mapeamento da região pela Universidade Federal de Santa Catarina destinado a orientar políticas de urbanização da área.
- Introdução de produtos sem agrotóxicos na merenda escolar das escolas do Maciço.

O Ministério Público esteve presente em todos os momentos cruciais vividos pela população do maciço do Morro da Cruz, especialmente discutindo estratégias de atuação com as Polícias Militar e Civil. Tem-se a convicção de que a suscitação formal do problema e as ações pioneiras levadas a efeito pelo Fórum das Comunidades do Maciço do Morro da Cruz contribuíram significativamente para a formulação do projeto de desenvolvimento social das áreas empobrecidas de Florianópolis, cujo lançamento ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2003, na Câmara de Vereadores da Capital, com a presença do Secretário Nacional dos Direitos Humanos e do Secretário Nacional da Segurança Pública.

### *Manual de Administração Penitenciária - MAPE*

O Ministério Público, através da Coordenadora de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, emprestou valiosa contribuição à elaboração do anteprojeto do Manual de Administração Penitenciária – MAPE, documento cuja conclusão demandou 10 meses de estudos e pesquisas e que conseguiu, em seus 158 artigos, uniformizar procedimentos, normas disciplinares e outros aplicativos utilizados pelas unidades prisionais e penitenciárias do Estado. O Manual foi entregue formalmente ao titular da Pasta da Justiça e Cidadania, mas não chegou a ser oficializado pelo Governo do Estado.

### *Planeta Atlântida – gestão eficaz de uma quase-tragédia*

Em janeiro de 2001, durante a realização de um dos shows do evento denominado *Planeta Atlântida*, ocorreu forte temporal, que provocou a queda de parte das estruturas do palco e alagamento do pátio onde se encontravam os expectadores. Em razão disso, várias pessoas resultaram feridas, houve pânico e o espetáculo foi interrompido.

Em face dessa situação, o Ministério Público convocou a empresa promotora do evento — RBS Interativa S.A. — e, mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, definiu, sem prejuízo das ações penais e indenizatórias de cunho individual:

a) como medidas reparatórias: a realização de novo show com a presença dos grupos musicais que ainda não haviam se apresentado, em local previamente aprovado pelas autoridades de segurança do Estado, e a devolução dos valores cobrados a título de ingresso a todos aqueles que conseguissem comprovar sua presença no local no dia do evento;

b) como medidas compensatórias: a realização, às suas expensas, de melhorias nas dependências do Hospital Estadual Governador Celso Ramos, no valor mínimo de R\$ 350.000,00, com produção e divulgação de campanha em prol do hospital;

c) como medidas preventivas: a obtenção, antes de novo evento, de aprovação prévia das autoridades municipais e estaduais competentes, incluindo Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e FATMA, relativamente aos aspectos de segurança da integridade física dos participantes e preservação do patrimônio ambiental.



*Sexto andar do Hospital Celso Ramos, que estava desativado, passou por reforma completa*

Releva afirmar que, dentro dos cronogramas estabelecidos, o ajuste foi integralmente cumprido, destacando-se, como resultado, a reforma completa do 6º andar do Hospital Celso Ramos, até então desativado. Esse andar foi equipado com 31 leitos para clínica geral e com a primeira Unidade de Tratamento Semi-intensivo do Estado, dotada de 15 leitos. O investimento atingiu a cifra de R\$ 394.000,00 e a obra foi concluída em 10 meses, a contar da celebração do ajuste.

Fruto das gestões desenvolvidas em função do evento, o Conselho Superior de Segurança Pública disciplinou, através da Resolução de nº 1/01, a realização de eventos públicos de qualquer natureza, visando preservar a integridade física dos participantes e prevenir danos materiais, desordens, tumultos e catástrofes.

### **O controle das Fundações de direito privado**

O papel desempenhado pelas Fundações de direito privado ganhou singular importância nos últimos tempos, especialmente porque elas têm tido atuação destacada em áreas onde o Estado formal muitas vezes é ineficaz ou negligente, como assistência social, educação, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, esporte, comunicação e geração de emprego e renda.

Em 1999, os registros davam conta da existência de 270 Fundações em Santa Catarina, 64 na Capital e 206 no interior do Estado, em relação às quais cabe ao Ministério Público examinar estatutos, alterações estatutárias, prestações de contas, contratação de empréstimos, aquisições e alienações de bens de valor significativo, entre outros questões.

Para facilitar esse trabalho e conferir-lhe sistematização e racionalidade, bem como para permitir um controle mais eficaz das prestações de contas, o Ministério Público, além de promover, em junho de 2001, seminário de aperfeiçoamento para os Promotores de Justiça, celebrou convênio de Cooperação Científica e Tecnológica com a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo, incorporando recursos de software aptos à implantação, em meio eletrônico, de um sistema padronizado de cadastro e controle de prestações de contas das Fundações, conhecido como SICAP, além de banco de dados específico sobre a matéria. O sistema foi oficializado através do Ato nº 59/MP/02 e dezenas de prestações de constas já foram avaliadas segundo os critérios e parâmetros nele estabelecidos.

### *A tormentosa questão das Fundações Educacionais*

Dentre as quase 300 fundações catarinenses, muitas atuam na área educacional. Consideradas no seu conjunto, assumem papel relevante na estrutura educacional do Estado, especialmente do ensino superior. Na medida em que todas, a rigor, foram originalmente instituídas pelo Poder Público municipal e estão contempladas com estímulos financeiros do Governo do Estado, nos termos do art. 170 da Constituição Estadual, acabou por instaurar-se uma controvérsia acerca da sua natureza jurídica, já que, como regra, elas têm se comportado de maneira híbrida, ora assumindo a condição de fundação privada, ora de fundação pública, circunstância que tem dificultado sobremodo o trabalho do Ministério Público, ensejando muitas vezes posições divergentes.

Diante desse quadro, e acolhendo ponderação da Associação Catarinense de Fundações Educacionais – ACAFE, que congrega a maioria dessas entidades, a Procuradoria-Geral de Justiça constituiu Comissão Especial de Trabalho para estudar globalmente a matéria e oferecer propostas capazes de levar a uma uniformização de postura em relação às teses estruturais da questão. Depois de várias reuniões de trabalho, o Grupo concluiu seus estudos e, antes de proclamar os resultados, optou por ouvir os representantes das Fundações, o que fez em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2003, com a presença dos respectivos reitores e procuradores jurídicos.

### **A luta permanente contra o crime**

Com o objetivo de estender o seu campo de atuação, a Coordenadoria do Programa de Combate à Sonegação Fiscal teve a sua nomenclatura alterada para Coordenadoria Criminal, de modo a poder, além da sonegação fiscal, apoiar e colaborar no implemento de ações voltadas também ao combate de outros delitos, especialmente o crime organizado e aqueles distinguidos pela sua dimensão deletéria ou qualificação de seus agentes.

Nos últimos quatro anos a Coordenadoria Criminal foi municiada com 671 peças informativas, que resultaram na instauração de igual número de Procedimentos Administrativos Preliminares, para cuja instrução foi necessária a expedição de 1.015 requisições de documentos e informações diversas. Do total de peças informativas, 244 foram arquivadas e 352 remetidas a outros órgãos, especialmente para a Promotorias de Justiça criminais, para a adoção de providências compreendidas nas respetivas esferas de atribuições. A Coordenadoria instaurou ainda 20 procedimentos investigatórios especiais e requisitou 14 inquéritos policiais.

Além da articulação e apoio técnico e operacional às Promotorias de Justiça de todo o Estado, o Ministério Público, por intermédio da Coordenadoria Criminal, implementou importantes ações, cujo registro merece ser enfatizado.

### *Combate ao tráfico de drogas na capital do Estado*

Articulada com o Centro de Apoio a Investigações Especiais e com o Poder Judiciário e as Polícias Civil e Militar, a Coordenadoria Criminal teve participação ativa na chamada *Operação Escorpião*, a partir da qual, com base em substancioso acervo de informações relacionadas com a narcotraficância na região metropolitana da Capital, foi procedido ao ajuizamento de várias medidas judiciais assecuratórias para recolhimento de provas e confirmação de autoria e materialidade de delitos até então não esclarecidos. Fruto dessas medidas, foi decretada a prisão de 23 pessoas, todas integrantes de organizações criminosas envolvidas com o tráfico de drogas, inclusive do traficante apontado como o chefe do tráfico na região do litoral catarinense.

### *Desarticulação do esquema de desmanche de veículos*

A Coordenadoria Criminal, articulada com o Centro de Apoio a Investigações Especiais, deu suporte ao trabalho dos Promotores de Justiça da comarca de Tubarão na elucidação dos fatos e estudo das medidas judiciais pertinentes no caso apontado com o *maior desmanche* de veículos furtados e roubados de Santa Catarina, envolvendo uma rede criminosa da qual participavam empresários, autoridades policiais e funcionários públicos responsáveis pelo registro e cadastramento de veículos. A partir do sul do Estado, a investigação deslocou-se para a região da Grande Florianópolis, onde esquema semelhante estaria sendo operado, também com o envolvimento de agentes públicos.

Concluídas as investigações, através de inquérito de mais de 8 mil páginas, 27 pessoas foram denunciadas perante o Juízo Criminal da comarca de Tubarão, sendo que 9 delas tiveram a prisão preventiva decretada. Entre os denunciados estão empresários, ex-Secretário Municipal, Delegado Regional de Polícia e Chefe de CIRETRAN. Além destas 27 pessoas, outras 20, envolvidas em práticas delitivas menos graves, foram também processadas criminalmente. Os bens dos principais responsáveis foram declarados indisponíveis a pedido do Ministério Público e os agentes públicos afastados dos respectivos cargos.

Na região da Grande Florianópolis, o esquema foi desvendado em operação com a participação de 17 Promotores de Justiça que importou no cumprimento simultâneo de mandados de busca e apreensão em 7 estabelecimentos comerciais da região. Com as provas coletadas, 12 pessoas foram denunciadas, pela prática de prevaricação, corrupção passiva, falsidade ideológica, falsificação de documento público e formação de quadrilha, incluindo novamente empresários, Delegado de Polícia e agentes policiais.

Além das ações específicas mencionadas, e sem considerar as 153 reuniões de trabalho realizadas nos últimos quatro anos, a Coordenadoria Criminal prestou apoio técnico e operacional direto às Promotorias de Justiça em pelo menos 301 oportunidades, notadamente na elaboração de peças processuais, e também foi responsável pela emissão de 253 pareceres em processos criminais que demandaram à Procuradoria-Geral de Justiça para fins de oferecimento de contra-razões de recurso (CPP, art. 600).

### *O combate à sonegação fiscal*



Na tentativa de tornar mais eficaz e racional o seu trabalho no combate à sonegação fiscal, o Ministério Público, no curso da gestão atual, implementou o Programa Integrado de Justiça Fiscal, cujo gerenciamento coube à Coordenadoria Criminal.

O Programa permitiu o desenvolvimento de várias operações integradas com o Fisco estadual, conjugando as ações de natureza administrativa e fiscal a cargo dos agentes fazendários com as iniciativas de cunho processual-penal da

alçada das Promotorias de Justiça. Os resultados foram sobretudo positivos.

Na cidade de Blumenau, por exemplo, a ação do Ministério Público levou o Fisco à identificação de vultosas fraudes em indústrias do setor têxtil, que culminaram com a prisão de sonegadores e aplicação de sanções fiscais superiores a 64 milhões de reais.

Exitosa também foi a operação conjunta realizada junto ao segmento da indústria pesqueira concentrado em Itajaí, na qual estiveram envolvidos 135 agentes, entre Promotores de Justiça, Fiscais de Tributos, Policiais Cíveis e Militares e Oficiais de Justiça, possibilitando o cumprimento simultâneo de mandados de busca e apreensão em 14 estabelecimentos comerciais e industriais. Além de ter ensejado a expedição de notificações fiscais em valor superior a 14 milhões de reais, a operação fez com que a média de recolhimento de ICMS do setor pesqueiro, naquela região, aumentasse de R\$ 250.000,00 para cerca de 1 milhão e 500 mil reais por mês.

Outra operação articulada com o Fisco culminou com o desmonte de um esquema de transferência fraudulenta de créditos de ICMS oriundos da exportação de mercadorias. Além de ações penais aforadas contra contribuintes e agentes fiscais nas comarcas de Palhoça e Joaçaba, o Ministério Público está buscando, mediante ação civil pública por ato de improbidade administrativa, o ressarcimento ao erário da importância de R\$ 4.813.085,44, representada por valores subtraídos ao Erário por sonegadores e agentes fiscais. O trabalho do Ministério Público respaldou o inquérito administrativo que culminou com a imposição de pena de demissão ao Gerente Regional da Fazenda em Joaçaba.

Coube ainda ao Ministério Público, através da Coordenadoria Criminal promover ação cautelar para apreensão de equipamentos de informática utilizados por uma empresa franqueada da Rede de Farmácias FARMAIS, em razão de indícios de fraude no sistema eletrônico do ECF-Emissor de Cupom Fiscal. A perícia, subsequente à apreensão, concluiu pela existência efetiva de um sistema voltado para sonegação fiscal, circunstância que levou as empresas autoras dos softwares a serem administrativamente descredenciadas para a venda de seus produtos no Estado de Santa Catarina, sem prejuízo do ajuizamento das respectivas ações penais. De destacar-se que a ação do Ministério Público respaldou a deflagração de 602 procedimentos de verificação fiscal no ramo de farmácias, os quais geraram 380 lançamentos fiscais no ano de 2002 — o maior incremento de notificações fiscais do exercício.

### *Suporte às Comissões Parlamentares de Inquérito*

Nos últimos quatro anos, coube precipuamente à Coordenadoria Criminal articular a participação e o apoio técnico e funcional do Ministério Público aos trabalhos de investigação desenvolvidos pela Assembléia Legislativa através de suas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs. Merece registro a contribuição efetiva, reconhecida pelo próprio Parlamento, emprestada às atividades de três CPIs: a da Sonegação Fiscal, a do Narcotráfico e do Crime Organizado e a do Furto de Cargas e de Veículos. Além do acompanhamento e participação ativa em todas as sessões e diligências externas, os representantes do Ministério Público propiciaram suporte técnico-jurídico aos membros das Comissões, assim como os subsidiaram com informações relevantes pertinentes ao objeto das investigações. A CPI da Sonegação Fiscal, por exemplo, teve seu principal suporte no trabalho desenvolvido pelo Ministério Público na comarca de Blumenau.

### **A reestruturação do Centro de Investigações Especiais**

Muito embora sabendo que as raízes da violência e do crime são mais profundas e que, para combatê-los, impõe-se aperfeiçoar as políticas e ações do Estado, não bastando o simples cumprimento do ritual repressivo convencional, o Ministério Público buscou adequar e a sua estrutura para bem cumprir o papel que lhe cabe na condição de titular exclusivo da ação penal pública.

O Centro de Apoio a Investigações Especiais – CIE, com nova conformação, foi instituído em 14 de julho de 1999, por ato do Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de coletar elementos de prova e dar suporte informativo aos órgãos do Ministério Público em face da ocorrência de práticas criminosas de maior dimensão ou complexidade ou de maior gravame à coletividade, especialmente nas hipóteses de omissão ou incapacidade operativa da autoridade responsável pela investigação.

### *Montagem da estrutura de inteligência*

Além de instalações próprias, com espaço físico suficiente e adequado para o funcionamento de seus serviços, o Centro de Apoio a Investigações Especiais – CIE recebeu equipamentos e recursos tecnológicos apropriados ao bom desempenho de suas funções.

Para operar esses recursos, foi montada um Equipe de Inteligência integrada por agentes qualificados vindos dos órgãos de segurança do Estado e da União. Para tanto, foram celebrados convênios com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a Polícia Militar e com a Polícia Rodoviária Federal, mediante os quais, além do deslocamento de agentes para os serviços de inteligência, comprometeram-se esses órgãos a emprestar apoio e, em conjunto com o Ministério Público, desenvolver as ações necessárias à identificação de ações criminosas e ao desbaratamento de grupos criminosos organizados atuantes no Estado.

### *A articulação com organismos de inteligência*

Para fortalecer a estrutura de inteligência do CIE, o Ministério Público, através do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, celebrou convênios de cooperação técnica com órgãos de inteligência vinculados à estrutura da União Federal, detentores de dados e informações de grande valia para o desvendamento de ações criminosas. Destacam-se os ajustes com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF (24.4.02), com a Agência Nacional do Petróleo – ANP (16.5.02), Com a Secretaria da Receita Federal – SRF (16.10.02), com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE-MJ (16.10.02), com a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN (16.10.02) e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (16.10.02).

No caso dos convênios com o COAF e a ABIN, ficou acertado que, além do repasse de dados e informações, aqueles órgãos patrocinariam cursos de capacitação para representantes do Ministério Público especialmente indicados, o que efetivamente ocorreu com a participação de Promotores de Justiça catarinenses no curso de *Procedimentos Básicos de Inteligência*, promovido pela Escola de Inteligência da ABIN, nos períodos de 14 a 17 de outubro e 4 a 8 e 25 a 29 de novembro de 2002, em Brasília.

### *Resultados concretos produzidos*

O Centro de Apoio a Investigações Especiais em nenhum momento imiscuiu-se nas ações ou atividades regularmente desenvolvidas pelos órgãos de Polícia Judiciária, ainda que em algumas oportunidades com eles tenha colaborado. Mesmo assim, limitado às hipóteses restritas em que lhe é facultado agir, o CIE teve importante participação no combate ao crime organizado e, especialmente, à narcotraficância, destacando-se o desmonte de um dos principais esquemas de tráfico de drogas da capital do Estado, cujos líderes foram presos — ainda que se tenha a lamentar a facilidade com que o principal deles conseguiu evadir-se da cela da Delegacia onde estava detido. De forma objetiva, as principais ações do CIE podem ser assim resumidas:

#### **a) Repressão ao tráfico de drogas**

No combate à narcotraficância foram desenvolvidas 17 operações especiais, até o final de

dezembro de 2002, resultando na prisão de 45 traficantes e na apreensão de 487,4 quilos de maconha, 65 quilos de cocaína e meio quilo de haxixe, além de armas (inclusive um fuzil), munições e petrechos para acondicionamento e venda das drogas.

#### **b) Roubo e assalto a banco**

Na repressão a essa modalidade de crime, o CIE realizou 10 operações especiais, resultando na prisão de 42 criminosos (14 deles policiais e 1 foragido da Justiça) e na apreensão de 367 mil reais, 3 veículos importados, 2 caminhonetes, armas e munições, incluindo 2 fuzis automáticos. Uma das quadrilhas desbaratadas tinha ligações com o Comando Vermelho (RJ) e outra, conexões com organizações criminosas do Rio Grande do Sul. Merece destaque a operação que culminou na denúncia e prisão preventiva de 10 Policiais Militares, caso conhecido como "Quadrilha dos 12 Apóstolos".

O CIE também foi responsável pela descoberta do plano e local de reunião de integrantes do Comando Vermelho que pretendiam resgatar assaltantes de banco recolhidos no presídio de Joinville, permitindo o desmonte do esquema e a prisão dos seus articulares. Além da prisão, a Polícia apreendeu um fuzil automático, granadas e pistolas.

#### **c) Desmanche e furto de automóveis**

Foram realizadas 5 operações especiais, que resultaram na apreensão de mais de 100 veículos, grande quantidade de peças e outros componentes resultantes de desmontes; na prisão de 19 pessoas e no afastamento de 8 policiais envolvidos com as práticas criminosas. Os maiores esquemas de desmanche foram descobertos nas cidades de Tubarão, Lages, São José e Joinville, este último com ramificações nas cidades de Cascavel e Paranaguá. Em Lages, apurou-se que a quadrilha havia sido responsável também por um crime de latrocínio.

#### **d) Combate à cartelização e à sonegação fiscal**

Boa parte do elenco probatório que levou o CADE a reconhecer e punir, pela primeira vez, a formação de cartel no comércio de combustíveis foi obtido a partir do trabalho do CIE, responsável pelo gerenciamento das escutas telefônicas nas investigações realizadas em Florianópolis e Lages. Também coube ao CIE conduzir outras três operações, estas com o objetivo de apurar esquemas de sonegação fiscal na indústria de pescado e no comércio de bebidas, resultando na prisão de 5 pessoas e apreensão de farto material destinado à prática de crime, incluindo 100 blocos de notas fiscais de empresas fantasmas.

### **A defesa da criança e do adolescente**

É prioridade absoluta do Estado e da sociedade proteger a criança e o adolescente, viabilizando-lhes meios para um desenvolvimento saudável, física e psiquicamente. Em Santa Catarina o Ministério Público sempre esteve atento a esse compromisso, pugnando pelo efetivo cumprimento dos preceitos constitucionais e das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### *O pioneirismo de Santa Catarina*

Em iniciativa pioneira, o Ministério Público criou, em 17 de março de 1992, o Centro das Promotorias da Infância, cuja finalidade consiste em estudar e propor políticas de proteção à criança e ao adolescente, colaborar na respectiva execução e propiciar apoio técnico e operacional às Promotorias da Infância e, circunstancialmente, a outros entes, públicos e privados, legitimamente integrados na estrutura de proteção à criança e ao adolescente, com destaque para os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos.

Graças ao empenho permanente e ao apoio técnico dos Promotores de Justiça junto às administrações municipais, Santa Catarina é o primeiro Estado brasileiro a ter Conselho Tutelar e Conselho de Direitos implantados em todos os seus municípios. Esta situação, fator de prestígio para o Estado junto aos organismos internacionais, foi constatada em outubro de 2002 pelo Centro das Promotorias da Infância, ao concluir a sistematização dos dados de ampla pesquisa realizada em parceria com a Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares, com a finalidade de avaliar a política de atendimento à criança e ao adolescente em todo o Estado. O diagnóstico realizado a partir desta pesquisa servirá para a definição de prioridades e ações por parte dos organismos responsáveis pela proteção da criança e do adolescente, notadamente o Ministério Público.

### *Os programas especiais de proteção à criança*

No propósito de fazer mais eficazes as suas ações, o Ministério Público implementou, ao longo da atual gestão, programas importantes, alguns dos quais merecem ser destacados.

#### **a) Erradicação do Trabalho Infantil**



Desenvolvido em parceria com o Ministério Público do Trabalho, este Programa, iniciado em junho de 1999, visou afastar crianças e adolescentes dos lixões ou locais de deposição de resíduos, onde trabalhavam como "catadores de lixo". A partir da definição do modelo operacional e da atuação conjunta das Promotorias de Justiça e Conselhos tutelares, todos os casos identificados foram resolvidos. Segundo a UNICEF, Santa Catarina é o Estado que apresenta o maior índice de desempenho no equacionamento deste problema.

#### **b) Combate à Desnutrição Infantil**



Iniciado em março de 1999, este programa, que teve a participação especial da Secretaria de Estado da Saúde, estimulou consideravelmente o implemento das ações públicas que garantiram o credenciamento de 278 municípios catarinenses junto ao SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. Através dele também foi estimulada a implantação, nos municípios, do Programa de Combate às Carências Nutricionais, para reduzir o número de crianças de 0 a 5 anos com peso abaixo da média, situação ainda grave e preocupante no país, já que cerca de 15% das crianças estão nessa situação.

#### **c) Combate à violência sexual infanto-juvenil**



O Centro das Promotorias da Infância aderiu e empenhou-se na execução das propostas do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Com a participação direta das Promotorias de Justiça, o Fórum foi estruturado em pelo menos 281 municípios, que já contam com as suas respectivas Coordenadorias. Além disso, foram estruturadas 34 Coordenadorias Regionais e uma Coordenadoria Estadual. O quadro de associados do Fórum chega à casa dos 2.500, entre pessoas físicas e jurídicas. Por provocação do CPI, foi instituído por lei o dia 24 de setembro como o *Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil*, data em que, com o apoio e a participação do Ministério Público, foram desencadeadas importantes ações, como a promoção de debates, manifestações populares e ampla distribuição de material educativo.

O Ministério Público participa também do projeto denominado *Meninos e Meninas*, que tem por objetivo capacitar 360 agentes sociais para atuarem como multiplicadores de ações de enfrentamento da violência e exploração sexual infanto-juvenil.

Segundo o CPI, a partir do início das atividades do Fórum aumentaram em 23,6% as denúncias encaminhadas às Promotorias de Infância em todo o Estado, relatando casos de abusos contra crianças e adolescentes.

### *Manutenção da criança na escola: o Programa APÓIA*



Como mecanismo de proteção dos direitos da criança e do adolescente e de construção de sua cidadania, a educação é fundamental. No País, no ano de 2000, a taxa média de evasão escolar no ensino fundamental foi de 7,1%, caindo para 3,6% em Santa Catarina. Para contribuir com maior eficácia para o equacionamento e solução desse problema, o Ministério Público concebeu e implantou o Programa de Combate à Evasão Escolar - APÓIA, com a participação da Secretaria de Estado da Educação, União dos Dirigentes Municipais de Educação, Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares e Poder Judiciário, cujo objetivo é reduzir a níveis insignificantes a taxa de evasão escolar no ensino fundamental do Estado de Santa Catarina.

Com a presença dos chefes de Poderes, educadores, autoridades de todas as esferas de governo e entidades civis, o lançamento estadual do Programa deu-se em Florianópolis, no dia 13 de março de 2001, e foi sucedido por nove lançamentos regionais, nas cidades de Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Mafra, Chapecó, São Miguel do Oeste, Lages, Joaçaba e Florianópolis, em eventos prestigiados por cerca de 4 mil pessoas.

A implantação do Programa no Estado está praticamente concluída, com a celebração de Termos de Compromisso e Cooperação entre o Ministério Público e as autoridades locais em 99% dos municípios, e os resultados são animadores. No ano de 2000, por volta de 33 mil crianças e adolescentes eram consideradas evadidas do ensino fundamental em Santa Catarina. Em 2001, mesmo em implantação, o Programa já resgatou cerca de 3 mil. No ano de 2002, mais 12.436 voltaram às salas de aula, sendo 5.340 no primeiro semestre e 7.076 no segundo. O crescimento no segundo semestre deveu-se à campanha de mídia promovida pelo Ministério Público e pela Fundação Maurício Sirosky Sobrinho a partir de meados do ano. Nesse ritmo, a expectativa é que a meta seja alcançada em menos de quatro anos.

Pela sua versatilidade e eficiência o APÓIA foi indicado pelo Ministério da Educação como modelo para todo o País. Protocolo neste sentido foi assinado entre o Coordenador do CPI e o Ministro da Educação em julho de 2002.

### *Garantia da saúde e da paternidade*

Além das ações compreendidas no âmbito dos programas específicos, o Ministério Público implementou muitas outras, também importantes para a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Neste contexto podem ser destacadas:

- Tomada de compromisso formal do Governo do Estado de Santa Catarina, garantindo, para crianças e adolescentes pobres, exame de DNA gratuito na instrução de ações de investigação de paternidade. Em consequência, já foram realizados 805 exames gratuitos (517 no ano de 2002, 122 em 2001, 150 em 2000 e 16 em 1999).
- Promoção de medidas judiciais e extrajudiciais garantindo a crianças e adolescentes o fornecimento regular e gratuito de medicamentos de uso permanente
- Tratativas com o Governo do Estado que redundaram na ampliação do teste do pezinho para detectar, na mesma oportunidade, além do hipotireoidismo congênito e da fenilcetonúria, que já vinham sendo realizados desde 1993/1994 em virtude de iniciativas do CPI, a eventual existência da fibrose cística (doença incurável que afeta pâncreas e pulmões), e de doenças falciformes e outras hemoglobinopatias (anemias hereditárias graves).

Além disso, na defesa dos direitos infanto-juvenis, as Promotorias da Infância instauraram

517 inquéritos civis que redundaram em 134 ajustes de conduta com autoridades diversas e 207 ações civis públicas. Ajuizaram ainda 3.171 ações de verificação de situação de risco com aplicação de medidas de proteção, 758 ações de suspensão ou destituição do pátrio poder com colocação em família substituta (guarda, tutela ou adoção), 466 processos de apuração de infração administrativa contra estes direitos, além de 2.377 outras ações.

### *Suporte técnico e operacional*

Além da execução de políticas e ações voltadas à proteção da criança e do adolescente, o CPI teve destacada atuação como instrumento de suporte técnico e operacional às Promotorias de Justiça da Infância e aos próprios Conselhos Tutelares. Nos últimos quatro anos, nada menos que 6.474 consultas foram atendidas, exigindo a realização de 676 pesquisas e a remessa de subsídios e orientações em 5.899 outras oportunidades. Foram também realizadas 350 reuniões e proferidas 161 palestras, sem falar nas 171 entrevistas aos órgãos de comunicação.

O CPI pode ser considerado um órgão de excelência. Em 1999 foi agraciado pela ONU com o *Prêmio Sócio-Educando*, na categoria Centro de Apoio, premiação que conquistou novamente no ano seguinte, na categoria Promotor de Justiça.



## ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, incumbida de zelar pela eficiência e pela ética funcional dos membros da Instituição, opera com absoluta independência funcional. Os seus relatórios obedecem metodologia própria e são apresentados anualmente ao Colégio de Procuradores de Justiça, a cujos membros cabe eleger o Corregedor-Geral, com mandato de dois anos. Integram esses relatórios estatísticas mensais detalhadas acerca do desempenho individual dos órgãos de execução do Ministério Público em todo o Estado, os quais são divulgados através do *site* institucional na internet.

Apesar da autonomia do órgão, o registro sumário de suas principais atividades é importante, especialmente para efeitos externos, já que faz parte do contexto da Administração Superior do Ministério Público.

### Atividades correicionais

Para apurar o desempenho e a regularidade dos serviços afetos às Promotorias de Justiça, a Corregedoria-Geral realizou 234 Visitas de Inspeção, expediu 102 Pedidos de Explicações e procedeu a 13 Correições. Também instaurou 85 Procedimentos de Verificação de Pendências, instrumento novo por ela instituído no ano de 2000, com a finalidade de apurar as causas e apontar soluções para os casos de retenção, pelos órgãos do Ministério Público, de excessivo número de processos com prazo de devolução vencido. Na mesma linha, instaurou 25 Procedimentos de Verificação de Atuação, para aferir o desempenho e a produtividade funcional de Promotorias de Justiça Especializadas, responsáveis pela adoção de medidas em defesa dos interesses da coletividade. Além disso, para preservar a disciplina funcional, instaurou e concluiu 17 Sindicâncias e 1 Processo Administrativo.

Por fim, a Corregedoria foi eficiente na disciplinada de procedimentos e situações específicas relacionadas ao exercício da atividade funcional, editando 24 atos e 4 provimentos. Entre estes, merecem destaque:

- Ato nº 12/2001, que institui o Regulamento do Estágio Probatório do Membro do Ministério Público de Santa Catarina;
- Ato nº 178/2001, que estabelece normas de racionalização da intervenção do Ministério Público como fiscal da lei nos recursos cíveis, e
- Ato nº 17/2002, que organiza o Programa de Cooperação Especial entre órgãos do Ministério Público.

O Programa de Cooperação Especial ensejou a mobilização de 22 Promotores de Justiça que, mediante colaboração voluntária e não remunerada, analisaram pelo menos 963 inquéritos policiais, concorrendo para a normalização dos serviços em 7 Promotorias de Justiça.

É digno de registro ainda o implemento do Sistema de Anotação de Informações, disciplinado pelo Ato nº 10/2000, que tem permitido o registro, de forma objetiva e racional, para fins de avaliação do mérito funcional, dos feitos e eventos relevantes da vida profissional dos membros do Ministério Público.

## **Acompanhamento dos novos Promotores Justiça**

É função da Corregedoria-Geral do Ministério Público acompanhar o desempenho dos Promotores de Justiça que ingressam na carreira. Essa tarefa é executada, a par de outras alternativas de avaliação, mediante a análise das peças processuais por eles produzidas, as quais são remetidas à Corregedoria-Geral até a conclusão do estágio probatório.

Foi acompanhado, nos últimos quatro anos, o trabalho de 82 Promotores de Justiça, exigindo da Corregedoria a análise de 7.576 peças processuais e a expedição de 411 orientações técnicas, no propósito de adequar procedimentos funcionais. Coube-lhe ainda, observada a periodicidade trimestral, a elaboração de 253 relatórios de estágio probatório, bem como o acompanhamento de 76 processos de vitaliciamento de Promotores de Justiça, 33 dos quais concluídos no exercício de 2000.

Coube ainda à Corregedoria organizar e coordenar 3 Estágios de Orientação, para Promotores de Justiça Substitutos aprovados em concursos de ingresso à carreira, perfazendo globalmente 140 horas de instrução teórica e 30 dias de atividades práticas.

## DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Por amor à síntese, não serão elencadas todas as ações administrativas implementadas ao longo da gestão, mas apenas aquelas que significaram expansão real ou aperfeiçoamento efetivo da estrutura do Ministério Público.

### Evolução do quadro de pessoal

Em linhas gerais, o Quadro de Pessoal do Ministério Público teve um incremento pouco expressivo, exceto o número de Estagiários, que aumentou em cerca de dois terços. Dentre as razões, destacam-se as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os resultados de políticas de racionalização administrativa, responsáveis pelo aumento da produtividade no campo operacional. De destacar-se que, em dezembro 2002, havia 238 cargos vagos: 49 no quadro de membros do Ministério Público (incluindo os das comarcas não instaladas) e 189 no quadro de servidores.

### Processos de provimento de vagas

A atual Administração concluiu dois concursos para ingresso na carreira do Ministério Público e está com o terceiro em andamento, com a primeira etapa (provas preliminares) já realizada. Nos dois primeiros, aos quais se inscreveram, no total, 4.455 candidatos, foram selecionados 43 novos Promotores de Justiça, sendo ambos os certames geridos exclusivamente membros e servidores do Ministério Público, com o acompanhamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

Evolução numérica do quadro de pessoal do Ministério Público

Situação/categoria	Abril 1999	Dezembro 2002	Aumento (em %)
<b>Pessoal Ativo</b>			
Membros do MP	274	300	9,5
Servidores do MP	208	220	5,8
Estagiários	250	443	77,2
Bolsistas	37	35	(5,7)
Policiais Militares	14	21	50,0
<b>Total pessoal ativo</b>	<b>783</b>	<b>1019</b>	<b>30,14</b>
<b>Pessoal inativo</b>			
Membros do MP	131	128	(2,3)
Servidores do MP	31	31	0,0
<b>Total pessoal inativo</b>	<b>162</b>	<b>159</b>	<b>(1,9)</b>

Apesar da admissão desses profissionais, o Ministério Público conta em seu quadro com 49 vagas: 4 na segunda e 45 na primeira instância. Entre estas últimas, estão incluídos os 17 cargos das Promotorias de Justiça de comarcas recentemente criadas e não instaladas.

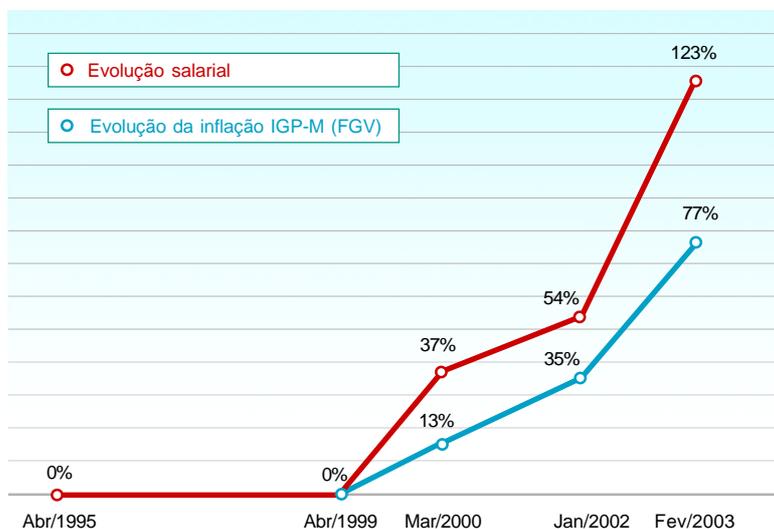
No quadro de servidores efetivos existem hoje 171 cargos vagos (43 para atividades de nível superior e 128 para atividades de nível médio), não tendo a Administração, nos últimos nove anos, realizado nenhum concurso público com o intuito de provê-los. Hoje há, inclusive, 18 vagas no quadro de cargos comissionados.

## Evolução do perfil remuneratório

Vencimento de  
Procurador de  
Justiça X Inflação  
(Evolução)

Se, do ponto de vista numérico, foi modesto o crescimento do quadro do Ministério Público, o mesmo não se pode dizer da remuneração atribuída aos seus integrantes ao longo da atual gestão. Apesar do quadro ter crescido apenas 5,8%, a folha de pagamento dos servidores ativos saltou de R\$ 386.210,06, em abril de 1999, para R\$ 792.912,25, em janeiro de 2003, registrando

um incremento da ordem de 105,31%, superando o dos Promotores e Procuradores de Justiça em atividade, que ficou em 66,92% — este um pouco abaixo dos 68,79% alcançados pelo IGP-M (FGV) acumulado no mesmo período.



No caso dos servidores, o acréscimo da folha resultou de reposições legalmente concedidas (28,30%), do provimento de 15 vagas em cargos comissionados, dos ajustes remuneratórios estabelecidos pela Lei Complementar nº 223/02 e, ainda, do pagamento de vantagens legais, tais como vale-alimentação, auxílio-creche, entre outras de menor expressão econômica.

Em relação aos membros ativos do Ministério Público, a folha foi incrementada pela admissão de 47 novos Promotores de Justiça e pela sustentação da paridade legal com a Magistratura, responsável pela inclusão de novas verbas remuneratórias, como foi o caso do auxílio-moradia, a partir de março de 2000, e do denominado 14º e 15º salários, a partir de janeiro de 2002, esta última inclusive com efeitos retroativos, nos termos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado, circunstância que exigiu o pagamento de 12 parcelas pretéritas, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2001.

### Evolução da folha de pagamento do Ministério Público

Categorias	Abril 1999	Janeiro 2003	Aumento
<b>Membros do MP</b>			
Ativos	2.047.078,43	3.416.996,72	66,92%
Inativos	1.195.331,41	1.806.653,71	51,14%
<b>Servidores do MP</b>			
Ativos	386.210,06	792.912,25	105,31%
Inativos	86.542,02	153.623,04	77,51%

Considerados individualmente, os membros do Ministério Público ativos e inativos tiveram, a partir do início da atual gestão e até o mês de dezembro de 2002, um acréscimo remuneratório permanente de 54,16%, sendo 37,5% referente ao auxílio-moradia e 12,12% referente ao 14º e 15º salários.

Além disso, foi pago pela atual Administração mais um reajuste salarial de 44,65%, a partir de 1º de fevereiro de 2003, fruto da isonomia legal com a Magistratura, cujos vencimentos foram ajustados aos subsídios dos Deputados Estaduais, nos termos da Resolução TJ nº 18/2002 (DJ de 26.12.02, p. 1). Significa dizer que, entre abril de 1999 e fevereiro de 2003, foi de 123% o incremento global da remuneração permanente dos membros do Ministério Público estadual.

O aumento da remuneração mensal, contudo, eleva-se para 149,49% se forem agregadas as parcelas atrasadas do 14º e 15º salários, com as quais estão contemplados quase 94% dos

membros da Instituição, ativos e inativos. Muito embora as parcelas referentes aos anos de 2002 e 2001 tenham já sido integralmente quitadas, os efeitos da decisão do Poder Judiciário, da qual emanou o direito à percepção da vantagem por parte dos membros do Ministério Público, retroagem a julho de 1994, o que significa, em tese, a existência de um saldo de 78 parcelas, a serem ainda resgatadas.

Comparativo entre a evolução da remuneração permanente do Ministério Público e a inflação no período entre abril de 1999 e fevereiro de 2002, pelo IGP-M (FGV)

Data	Aumento remuneração acumulado	% IGP-M acumulado
Abril de 1999	0%	0%
Março de 2000	37,50%	12,94%
Janeiro de 2002	54,16%	35,19%
Fevereiro de 2003	123,00%	77,04%

Considerando o fato de que entre março de 1995 e março de 2000 não houve nenhuma reposição salarial, o incremento de 123,00% (abstraidas as parcelas atrasadas do 14º e 15º), implementado entre abril de 1999 e fevereiro de 2003, pode não ser suficiente para restaurar por inteiro o valor da remuneração percebida em março de 95, cuja defasagem, até fevereiro de 2003, será de 155,46%, medida pelo IGP-M (FGV). De qualquer modo, representa um avanço — e também uma concitação à reflexão — já que o Ministério Público tem respostas a dar ao País; um país que, segundo o IBGE, tem 34% de sua população (nada menos que 54 milhões de brasileiros) abaixo da linha da pobreza e cujo salário-mínimo (hoje em 200 reais) — patamar remuneratório máximo de grande parte dos trabalhadores brasileiros — não conseguiu aumentar mais que 53,8%, entre abril de 1999 e fevereiro de 2003.

## Posição frente à Lei de Responsabilidade Fiscal

De acordo com o último Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55), os gastos líquidos com pessoal, no período compreendido entre janeiro/2002 e dezembro/2002, alcançavam 1,81 % da Receita Corrente Líquida do Estado, portanto, 0,19% abaixo do limite legal de 2% (LRF, art. 20, II, d). No final do exercício de 2002, a margem que separou esse montante do limite prudencial (LRF, art. 22, § único) foi de 0,09%, que, no plano financeiro, significa algo em torno de 4,05 milhões de reais. Houve também respeito ao limite estabelecido no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal: o percentual a que alude o mencionado artigo ficou em 2% — apenas 1/5 do limite máximo permitido.

## Evolução patrimonial

Apesar da despesa maior do Ministério Público concentrar-se na área de pessoal, representando, nos últimos quatro anos, 93,21% do total realizado, ainda assim houve expressivos investimentos. Com recursos próprios do orçamento foram investidos R\$ 1.890.701,38, montante que sobe para R\$ 5.323.287,38 se forem acrescidos os aportes do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

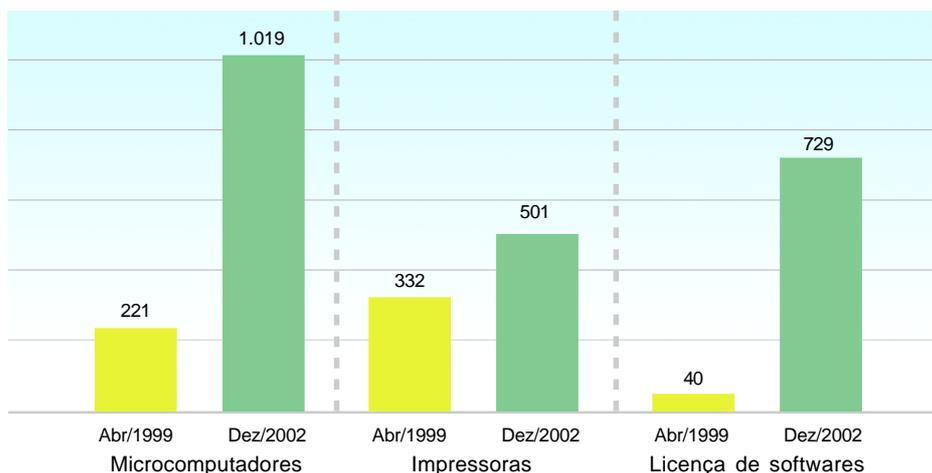


### Informática

No contexto do quadro patrimonial, o maior incremento foi dado exatamente no setor de informática, com a aquisição de 797 novos microcomputadores, 169 impressoras (120 a laser), 300 nobreak, 97 microcomputadores upgrade, 7 servidores de rede e nada menos que 729 licenças de softwares Microsoft, entre os quais 440 Office XP Standart e 268 Word XP, já tendo sido firmado contrato com a empresa credenciada para aquisição, no decorrer de 2003, de maior quantidade de licenças do software Word XP, a fim de substituir sistemas de edição de textos já defasados, utilizados ainda em cerca de 300 computadores. Não bastasse, também foram adquiridas

Disponibilizados  
797 novos  
microcomputadores

## Evolução do acervo de informática



## Equipamentos e softwares adquiridos

Descrição	Abr/1999	Dez/2002	Aumento
Microcomputadores	221	1.019	361,1%
Notebook	5	48	860,0%
Impressoras	332	501	51,0%
Nobreak	0	300	30.000,0%
Servidores de rede	2	9	350,0%
Licenças softwares Microsoft	40	729	1.722,5%

licenças para o funcionamento da rede de informática do Ministério Público de modo a permitir o acesso simultâneo de 400 usuários (Novell Netware, NDS Corporate Edition. Border Manager e Zenworks) e a utilização de 650 caixas postais eletrônicas (Novell Groupwise). A aquisição desses softwares permitiu a regularização operacional de grande parte das máquinas do acervo do Ministério Público, em observância à legislação específica. Além disso a Coordenadoria de Tecnologia da Informação desenvolveu 82 aplicativos para uso nos serviços internos do Ministério Público, contribuindo para a racionalização e produtividade de variada gama de tarefas e serviços.



Frota renovada com sete novas mini-vans, uma caminhonete-van para até 12 pessoas e um caminhão para transporte de materiais

## Bens móveis

O acervo de móveis e veículos, a exemplo do que sucedeu com o da informática, também foi enriquecido. Para aparelhamento dos gabinetes de Procuradorias e Promotorias de Justiça foram investidos cerca de 1,85 milhões de reais, com a compra, entre outros itens, de 462 aparelhos de fax e telefonia digital e nada menos que 2.478 unidades entre mesas de trabalho, armários, cadeiras, poltronas giratórias e outros móveis, estando aí incluídos aqueles adquiridos pelo Ministério Público no final de 2002, com recursos do Fundo de Reparamento da Justiça, cuja distribuição às Promotorias de Justiça está prevista para os meses de fevereiro e março de 2003. Vários órgãos e setores da Administração Central tiveram o lay-out adaptado, com novos móveis e fixação de divisórias. A frota foi ampliada em 60%, com a baixa de 3 unidades e a incorporação de 9 veículos novos, incluindo 7 mini-vans Renault Scenic, uma caminhonete-van, modelo Sprinter, com capacidade para até 12 pessoas, e um caminhão Volkswagen, 7.500 toneladas, equipado com baú, para transporte de materiais do Almoxarifado. Os carros de representação foram substituídos por mini-vans, tornando mais vantajosa a relação custo-benefício.

## Principais itens incorporados ao patrimônio do Ministério Público

Descrição	Quantidade
Aparelhos de telefonia digital	446
Aparelhos de fax	16
Armários de madeira	552
Mesas de trabalho	692
Cadeiras e poltronas giratórias	1.064
Outros móveis	110
Condicionadores de ar	138

## Imóveis

No início da gestão o patrimônio imobiliário do Ministério Público restringia-se ao prédio da Administração Central, com área total 12.202,90 metros quadrados, adquirido em 1994, e à posse de um terreno na cidade de Chapecó, que abrigara antiga residência destinada aos Promotores de Justiça.

Cerca de quatro anos após, não obstante a devolução do terreno de Chapecó para o Estado de Santa Catarina, o patrimônio havia se enriquecido com a aquisição de 5 andares e 23 vagas de garagem no Edifício Palas, nas proximidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com área total de 2.145,10 metros quadrados, e a incorporação de duas estratégicas e valorizadas áreas, com 9.696,40 metros quadrados, localizadas às margens da BR-101, no distrito de Barreiros, município de São José, na Grande Florianópolis. O Edifício Comercial Palas, onde funcionam o Centro das Promotorias da Infância, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e as Promotorias da Coletividade da Capital, foi adquirido com recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, pelo valor de R\$ 2.799.998,45, enquanto os terrenos de Barreiros, que abrigarão o futuro Almoxarifado do Ministério Público e outras unidades da sua Administração, foram recebidos por doação do Governo do Estado de Santa Catarina, aprovada pela Lei nº 12.508, de 16 de dezembro de 2002, e já estão escriturados e inscritos no registro imobiliário. O valor destes imóveis foi estimado em R\$ 940.000,00.

Além desses espaços, o Ministério Público locou mais dois galpões, com 1.500,00 metros quadrados, para abrigar os serviços de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo, além de um conjunto de salas no Centro da Capital, com 425 metros quadrados, onde funciona o Centro de Investigações Especiais, e outras duas salas na cidade de Palhoça, onde está instalada a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro. Considerando os espaços próprios e locados, o Ministério Público ocupa hoje, globalmente, uma área física construída de 16.343,06 metros quadrados, cerca de 34% a mais do que dispunha em abril de 1999.

## Movimento do almoxarifado

Em termos de instalação física, o Almoxarifado do Ministério Público era restrito a um modesto espaço no andar térreo da Procuradoria-Geral de Justiça, sem condições de acomodar móveis e equipamentos para os diversos órgãos da Instituição, na Capital e no interior do Estado. Para montá-lo e organizá-lo, foi necessário locar um imóvel adequado, o que se fez em março de 2001. O imóvel localizava-se às margens da BR-101, em Biguaçu, e dispunha de 500 metros quadrados. Hoje, devido ao grande fluxo de materiais, muitos de volume expressivo, o Almoxarifado foi transferido para um imóvel de 1.500 metros quadrados, no município de São José, também próximo à BR-101.

Para suprir as necessidades de material de consumo dos órgãos do Ministério Público, da Capital e do interior do Estado, o Almoxarifado atendeu 26.216 requisições. O aumento da demanda, aferida em função do número de pedidos feitos ao Almoxarifado, foi de 45%, nos últimos quatro anos. Este índice reflete também o aumento do consumo de papel para impressora, tipo A4, que alcançou, durante o período, o total de 26.364 resmas (13.183.000 folhas).

O serviço de reprografia registrou a extração de 5.429.672 fotocópias no período 1999-2002, sendo 4.793.199 (88,275) pelas máquinas do próprio Ministério Público e 636.473 (11,73%) pelos equipamentos do Poder Judiciário instalados no fóruns das comarcas. Fruto da modernização e racionalização dos procedimentos administrativos, o número de cópias extraídas nos equipamentos do Poder Judiciário caíram de 230.929 em 1999 para 113.816 em 2002, significando uma redução de quase cinquenta por cento.



*Instalações distribuídas pelos cinco andares do Edifício Palas abrigam o Centro das Promotorias da Infância, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e as Promotorias da Coletividade da Capital*

## Procedimentos licitatórios realizados

Foram realizados, nos quatro anos de gestão, 106 processos licitatórios, sendo 86 na modalidade de convite, 16 tomadas de preço, 2 concorrências, 2 leilões e 13 pregões, esta última modalidade instituída em 2002. A evolução no número de procedimentos tem sido significativa, sendo que em 1999 foram realizados 16 processos licitatórios (15 convites e 1 tomada de preço), enquanto em 2002 esse número subiu para 51, representando quase a metade de todas as licitações realizadas durante a gestão.

## Movimento da Secretaria-Geral

Cabe à Secretaria-Geral supervisionar os órgãos de apoio administrativo do Ministério Público, implementar as decisões relativas à movimentação na carreira e garantir o suporte operacional aos órgãos de Administração Superior. É também o desaguadouro da maior parte das correspondências e papéis destinados à Administração Superior do Ministério Público.

## Protocolo do Gabinete do Procurador-Geral

Abstraída a comunicação eletrônica, os expedientes internos e aqueles que tiveram por destinatário direto outros órgãos do próprio Ministério Público, foi registrado no protocolo do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nos últimos quatro anos, o ingresso de 16.129 correspondências. No mesmo período, o Gabinete produziu e providenciou a expedição de 16.257 expedientes, entre ofícios e exposições de motivos. Isto significa 18,2 correspondências recebidas e 18,4 expedidas a cada dia útil.

## Atos diversos expedidos

Envolvendo movimentação na carreira (promoções, remoções, opções e permutas), assim como designações diversas (para substituir membros ou servidores do Ministério Público ou para execução de tarefas, atividades ou funções), foram expedidos 662 Atos e 9.809 Portarias.

## Atos normativos e disciplina de procedimentos

No propósito de fixar a disciplina normativa e procedimental de situações ocorrentes no âmbito da administração interna do Ministério Público e estabelecer padrões de legalidade, transparência e impessoalidade na forma recomendada pela Constituição Federal, foram editados, ao longo da gestão, entre Atos e Portarias, 169 textos normativos. Entre os mais complexos e abrangentes podem ser mencionados:

### Atos

- Ato nº 52/99, que dá nova configuração ao Centro de Recursos Extraordinário e Especial.
- Ato nº 68/99, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições do Centro de Apoio a Investigações Especiais e dá outras providências.
- Ato nº 69/99, que institui e disciplina o Sistema de Plantão nas Promotorias de Justiça.
- Ato nº 147/00, que dispõe sobre a residência fora da comarca.
- Ato nº 176/00, que estabelece as funções do Subprocurador-Geral de Justiça.
- Ato nº 3/01, que disciplina o processo de seleção dos Estagiários do Ministério Público.
- Ato nº 62/01, que institui o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público.
- Ato nº 63/01, que institui o Centro de Controle de Constitucionalidade – CECCON e dá outras providências.

- Ato nº 59/02, que cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Banco de Dados de Fundações, normatiza e padroniza a forma de prestação de contas anual e dá outras providências.

- Ato nº 77/02, que dispõe sobre a função de Coordenador Administrativo, a que aludem os artigos 49 e 167, inciso VI, da Lei Complementar estadual nº197/2000, e dá outras providências.

- Ato nº 140/02, que regulamenta as disposições do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002, e disciplina a concessão das Funções Gratificadas no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

- Ato nº 150/02, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina o “Programa Bolsa de Trabalho”.

- Ato nº 160/02, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Assessoria Militar do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 274 da Lei Complementar Estadual nº 197/2000 e dá outras providências.

- Ato nº 3/03, que institui o Programa Bolsa de Estudo, para aprimoramento, capacitação e qualificação dos servidores do Ministério Público, em nível de graduação.

- Ato nº 4/03, que regulamenta a progressão funcional, nas modalidades de promoção por tempo de serviço e de promoção por aperfeiçoamento, previstas na Lei Complementar Estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 238, de 18 de dezembro de 2002, no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

### **Portarias**

- Portaria nº 1.359/99, que normatiza a concessão da gratificação especial de função estabelecida no inciso VIII, do art. 85, da Lei nº 6.745/85.

- Portaria nº 1.626/99, que disciplina as férias individuais dos membros do Ministério Público de 1º grau.

- Portaria nº 1.119/01, que disciplina o uso do acervo da Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1.144/01, que regulamenta as transferências, suspensões e concessões de férias e licenças-prêmios aos membros e servidores do Ministério Público.

- Portaria nº 1.866/01, que dispõe sobre a concessão de diária aos membros do Ministério Público de primeiro grau nos deslocamentos de sua sede de exercício ou lotação, para responder por cargo da carreira, em substituição ou colaboração, e dá outras providências.

- Portaria nº 1.867/01, que dispõe sobre a concessão de diária aos membros e servidores do Ministério Público nos deslocamentos de sua sede de exercício ou lotação, a serviço ou participando de curso, congresso ou seminário, e dá outras providências.

- Portaria nº 116/2002, que disciplina o afastamento de servidores para frequência a cursos de pós-graduação e outros eventos culturais de aperfeiçoamento, as hipóteses de financiamento pelo Ministério Público e dá outras providências.

- Portaria nº 145/2002, que fixa limite para despesas telefônicas no âmbito do Ministério Público e dá outras providências

- Portaria nº 781/2002, que disciplina a concessão da gratificação prevista no art. 85, inciso VIII, da Lei estadual nº 6.745/85, e dá outras providências.

- Portaria nº 2.379/2002, que disciplina o gozo das férias dos membros do Ministério Público e dá outras providências

## **Evolução do quadro financeiro**

O Ministério Público, historicamente, convive com carências financeiras graves, circunstância que tem dificultado sobremodo o exercício regular e eficaz de suas funções constitucionais, gerando frustrações a grande parte da sociedade, que vê nele um instrumento apto e legítimo para a defesa de seus interesses e direitos. Para tornar ainda mais difícil o equacionamento desta questão, somaram-se às carências financeiras as restrições trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, a despeito do largo espectro de funções confiadas pela Constituição ao Ministério Público, impõe que este se conforme com uma estrutura de pessoal que não suplante a terça parte da estrutura do Poder Judiciário.

## Participação na receita do Estado

No início da atual gestão, a participação do Ministério Público na receita líquida do Estado, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, era de 2%, índice que se mantinha inalterado desde o final do exercício de 1994 e que continuou vigorando durante os exercícios de 1999 e 2000. Para 2001, conseguiu-se elevar esse índice para 2,5%, percentual que, com alguns ajustes, acabou prevalecendo também para 2002, já que o de 2,8%, aprovado excepcionalmente pela Assembléia Legislativa, foi impugnado pelo Chefe do Executivo junto ao Supremo Tribunal Federal e não pôde ser implementado na sua plenitude. Na discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, obteve-se nova vitória, fazendo-se nela consignar que o índice de participação do Ministério Público, para aquele exercício, seria de 2,7%, elevando-se para 2,8% em 2004 e para 2,9% em 2005.

A consolidação dessa conquista exigiu da Administração intenso trabalho junto ao Parlamento catarinense e serviu, a par de outros propósitos, para difundir em maior profundidade e detalhes as atividades e serviços prestados pelos diversos órgãos da Instituição, cuja dimensão e importância acabaram reconhecidas pelos parlamentares.

## Evolução do Orçamento

O valor original do Orçamento do Ministério Público evoluiu de R\$ 43.998.194,00 em 1999 para R\$ 110.349.000,00 em 2003, registrando um incremento da ordem de 150,8%.

### Evolução do Orçamento e da despesa empenhada

Ano	Dotação original	Suplementação	Valor empenhado
1999	43.998.194,00	9.335.710,30	53.166.314,28
2000	44.000.000,00	19.247.390,00	62.625.048,17
2001	73.990.000,00	4.097.911,00	77.689.180,31
2002	94.990.000,00	1.600.000,00	95.613.145,78
Total	256.978.194,00	32.281.011,33	289.093.688,40

Como, em regra, as dotações originais tornavam-se insuficientes para atender às despesas, houve necessidade de sucessivas suplementações, que se faziam à conta do excesso de arrecadação ou eram suportadas pelas dotações do Poder Executivo. Nos quatro últimos exercícios,

Dotação  
Orçamentária  
Original



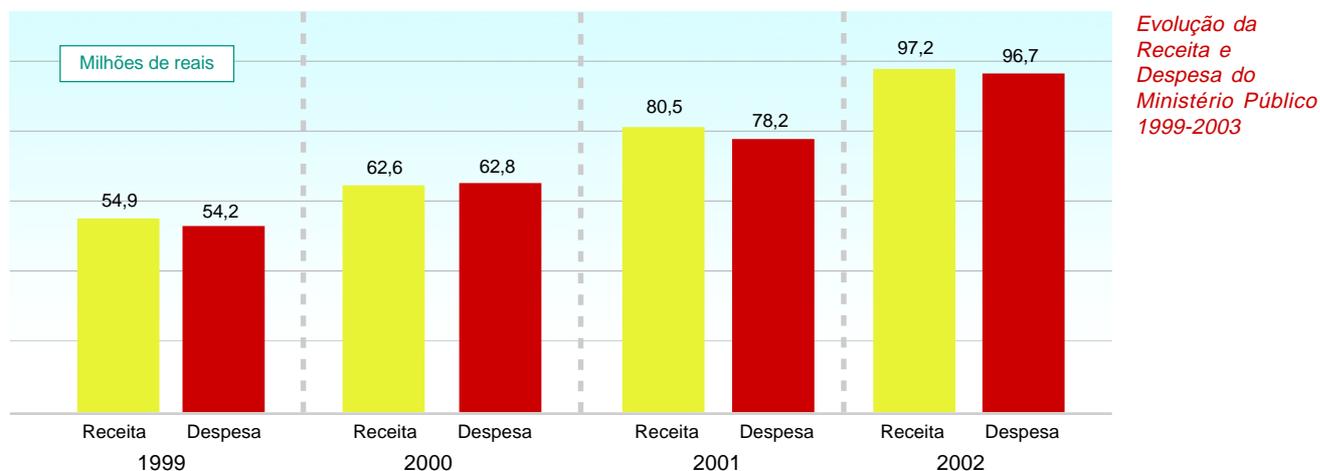
as suplementações totalizaram R\$ 32.281.011,33, valor que, somado ao das dotações originais do Orçamento, permitiu o empenho de despesas no montante de R\$ 289.093.688,40. A despesa empenhada evoluiu, no período, 79,8%, saltando de R\$ 53.166.314,28 em 1999 para R\$ 95.613.145,78 em 2002.

## Evolução dos repasses financeiros

A receita financeira do Ministério Público, representada exclusivamente pelo repasse das parcelas que lhe são devidas a título de participação percentual na receita líquida do Estado, apresentou o seguinte comportamento: R\$ 54.692.586,45 em 1999; R\$ 61.492.381,02 em 2000; R\$ 79.648.837,97 em 2001 e R\$ 92.444.297,15 em 2002. Tais valores, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos financeiros remanescentes dos exercícios imediatamente anteriores, fizeram-se suficientes para atendimento das despesas do exercício e pagamento de débitos incluídos em Restos a Pagar. A única exceção foi o ano de 2000, que fechou com um déficit financeiro de R\$ 161.566,08.

### Comportamento da receita e da despesa do Ministério Público

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1999	54.983.101,19	54.210.307,99	772.793,20
2000	62.651.615,57	62.813.181,65	(161.566,08)
2001	80.550.285,84	78.196.457,02	2.353.828,82
2002	97.250.220,82	96.764.174,78	486.046,04



## Evolução das despesas

As despesas gerais do Ministério Público, conforme foi visto, evoluíram de R\$ 54.210.307,99 em 1999 para R\$ 96.764.174,78 em 2002, evidenciando um incremento de 78,5%. Desdobrada em função de sua natureza, e excluídos os Restos a Pagar, a despesa evoluiu conforme retrata a tabela abaixo.

### Natureza e evolução da despesa realizada no Ministério Público

Natureza da despesa	1999	2002	Aumento
<b>Pessoal</b>			
Ativo	31.536.414,73	56.669.614,29	79,7%
Inativo	16.687.606,87	28.829.912,48	72,7%
Outras	952.998,86	2.803.130,01	194,1%
<b>Total</b>	<b>49.177.020,46</b>	<b>88.302.656,78</b>	<b>79,5%</b>
<b>Serviço de terceiros</b>			
Contratados	859.447,69	1.631.607,68	89,8%
Estagiários	472.534,89	1.099.338,42	132,6%
Outros serviços	1.165.121,86	2.337.068,40	100,6%
<b>Total</b>	<b>2.497.104,44</b>	<b>5.068.014,50</b>	<b>102,9%</b>
<b>Material de consumo</b>	<b>229.853,45</b>	<b>626.255,98</b>	<b>172,5%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.262.335,93</b>	<b>1.616.218,52</b>	<b>28,0%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>53.166.314,28</b>	<b>95.613.145,78(*)</b>	<b>79,8%</b>

(\*) Não estão incluídos os Restos a Pagar

A planilha apresentada demonstra que, a par de um aumento maior da despesa relativa a serviços de terceiros e material de consumo, conseqüência da expansão da estrutura dos órgãos e serviços do Ministério Público, a participação dos encargos de pessoal na estrutura geral de gastos continua elevada e estável, alcançando 92,5% da receita em 1999 e 92,3% em 2002, com uma variação de modestos 0,2 pontos percentuais no período de quatro anos.

### Participação no Fundo de Reaparelhamento da Justiça

Os recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ tiveram uma significativa participação nos investimentos do Ministério Público, especialmente naqueles realizados na área de informática, compra de mobiliário e adaptação e aparelhamento de gabinetes de Promotorias e Procuradorias de Justiça. O volume dos aportes nos últimos quatro anos e os respectivos percentuais de participação na receita líquida do Fundo estão traduzidos na planilha seguinte.

Em volume de recursos, a evolução percentual, entre 1999 e 2002, foi de 412,6% e, em termos de percentual de participação, de 469,0%. Em razão das modificações introduzidas pela Lei Complementar n. 237, de 18.12.2002, que criou o Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público – FMRMP e atribuiu-lhe um quinto da receita líquida do Fundo de

Reaparelhamento da Justiça, para 2003 o Ministério Público tem previsto um aporte de recursos da ordem de R\$ 5.140.800,00. Em termos financeiros, isto significa 8 vezes mais do que recebeu em 1999 e uma participação percentual 8,8 vezes maior do que a registrada naquele ano.

#### Participação do Ministério Público na receita do Fundo de Reaparelhamento da Justiça

Ano	Valor	Participação
1999	639.798,00	2,26%
2000	1.020.122,00	5,49%
2001	1.773.226,00	10,03%
2002	3.277.443,00	12,86%
2003	5.140.800,00(*)	20,00%

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se a gestão com a consciência de que se fez tanto quanto foi possível, da melhor maneira possível e com o propósito de gerar benefícios para o maior número possível de pessoas. Mas é preciso também admitir que não se fez tudo, nem tudo foi tão bem quanto se gostaria que fosse feito. Algumas questões institucionais importantes não conseguiram ser plena e satisfatoriamente equacionadas, como, por exemplo, a intervenção do Ministério Público no processo civil, o desenvolvimento de uma metodologia operacional para o exercício do controle externo da atividade policial e a implantação e funcionamento do Conselho de Políticas e Prioridades Institucionais, instituído pela nova Lei Orgânica estadual. No plano administrativo, ainda que se tenha expandido o quadro de Estagiários, não foi possível realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro Administrativo do Ministério Público, nem dar uma estrutura de apoio técnico e operacional mais robusta para as Promotorias de Justiça, dimensionada segundo as suas efetivas necessidades. Muito embora se tenha conseguido o terreno, não foi possível também construir o Almoxarifado do Ministério Público, nem adaptar o ático existente no prédio da Administração Central, transformando-o em espaço cultural e repositório aberto e permanente da memória histórica do Ministério Público catarinense, conforme fora planejado.

Sem necessidade de buscar justificativas, boa parte das ações e projetos não concluídos foi conseqüência das longas e sucessivas pugnas políticas e administrativas relacionadas com a busca de recursos para a manutenção da paridade remuneratória com a Magistratura. Depois de cerca de cinco anos com os vencimentos estacionários, os magistrados irromperam com o denominado “auxílio-moradia” e, mais tarde, com o “14º e 15º salários”, este inclusive com efeitos retroativos. Como foram incrementos setoriais e não programados, a Administração precisou multiplicar o seu empenho e a sua criatividade para, superando as carências orçamentárias e financeiras históricas, de todos conhecidas, alocar recursos capazes de suportar o pagamento da paridade legal com o Poder Judiciário.

Seja como for, tem-se a convicção que houve avanços — não apenas no planos institucional, administrativo e financeiro. O membro do Ministério Público catarinense, hoje, tem a segurança da imparcialidade e objetividade de critérios nas decisões atinentes à sua vida funcional e à vida da Instituição. Não só sabe se vai ou não ser promovido ou removido, como pode saber por quê. Sabe se pode ou não pode receber determinada vantagem, e que critérios orientam o respectivo deferimento ou indeferimento. Pode programar o seu hoje e o seu amanhã — porque não será colhido por surpresas ou percalços impostos pela Administração. Pode opinar em um sentido ou em outro, sentar-se à mesa com quem lhe aprouver, sem que lhe impinjam um rótulo ou cobrem-lhe satisfações. Tem a dignidade do salário e não lhe falta respeito, nem solidariedade funcional.

Em suma, o Ministério Público fez-se fraterno, interna e externamente. Por isso é instrumento e promessa de realização da Justiça e da Paz.



## ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **Procurador-Geral de Justiça**

José Galvani Alberton

### **Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Abel Antunes de Mello  
César Augusto Grubba  
Walkyria Ruicir Danielski

### **Colégio de Procuradores**

Moacyr de Moraes Lima Filho	Humberto Francisco Scharf Vieira
Anselmo Agostinho da Silva	Antônio Gercino Ramos de Medeiros
Hipólito Luiz Piazza	Sérgio Antônio Rizelo
Valdir Vieira	João Fernando Quagliarelli Borrelli
Paulo Antônio Gunther	Hercília Regina Lemke
Luiz Fernando Sirydakís	Francisco de Assis Felipe
Demétrio Constantino Serratine	Mário Gemin
José Galvani Alberton - Presidente	Dálcio Moser
Robison Westphal	Gilberto Callado de Oliveira
Odil José Cota	Antenor Chinato Ribeiro
Paulo Roberto Speck	Narcísio Geraldino Rodrigues
Jobel Braga de Araújo	Nelson Fernando Mendes
Raul Schaefer Filho	Jacson Corrêa
Pedro Sérgio Steil	Anselmo Jerônimo de Oliveira
Vilmar José Loef	Basílio Elias de Caro
José Francisco Hoepers	Aurino Alves de Souza
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Raulino Jaco Bruning	Tycho Brahe Fernandes - Secretário

### **Conselho Superior do Ministério Público**

José Galvani Alberton - Presidente	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Odil José Cota	Hercília Regina Lemke
Paulo Roberto Speck	Narcísio Geraldino Rodrigues
Pedro Sérgio Steil	Paulo Roberto de Carvalho Roberge
José Francisco Hoepers	

### **Subprocurador-Geral de Justiça**

Odil José Cota

### **Corregedor-Geral do Ministério Público**

Pedro Sérgio Steil

### **Secretário-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público**

Sandro José Neis

### **Assessoria da Corregedoria-Geral do Ministério Público**

Ary Capella Neto  
Durval da Silva Amorim  
Francisco Bissolli Filho

**Centro das Promotorias da Coletividade**

Odil José Cota – Coordenador-Geral

**Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa**

Cid Luiz Ribeiro Schmitz – Coordenador

Rogério Ponzi Seligman – Promotor de Justiça Assessor

**Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente**

Alexandre Herculano Abreu – Coordenador

**Coordenadoria de Defesa do Consumidor**

Fábio de Souza Trajano – Coordenador

**Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações**

Sonia Maria Demeda Groisman Piardi – Coordenadora

**Coordenadoria Criminal**

Márcia Aguiar Arend – Coordenadora

**Centro das Promotorias da Infância**

José Francisco Hoepers – Coordenador

**Coordenadoria de Recursos**

Paulo Roberto Speck – Coordenador

**Assessoria da Coordenadoria de Recursos**

Rui Carlos Kolb Schiefler

**Centro de Controle de Constitucionalidade**

Gilberto Callado de Oliveira – Coordenador

**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

Jacson Corrêa – Coordenador

**Centro de Investigações Especiais**

Francisco de Assis Felipe – Coordenador

**Secretário-Geral do Ministério Público**

Fábio Strecker Schmitt

**Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo**

Adauto Viccari Júnior

**Coordenador de Finanças e Contabilidade**

Márcio Abelardo Rosa

**Coordenador de Operações Administrativas**

Dóris Mara Eller Brüggemann

**Coordenador de Processos e Informações Jurídicas**

Ana Lúcia Franceschi

**Coordenador de Planejamento e Estratégias Organizacionais**

Christian Rosa

**Coordenador de Recursos Humanos**

Janete Aparecida Coelho Probst

**Coordenador de Pagamento de Pessoal**

Nalton Venceslau da costa

**Coordenador de Tecnologia da Informação**

Alexandre Gaidzinski

**Coordenador de Comunicação Social**

Jorge Luiz Tyburski

**Coordenador de Auditoria e Controle**

Jair Alcides dos Santos

## MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

### Promotores de Justiça de Entrância Especial

Guido Feuser	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	Fabio Strecker Schmitt
Vera Lúcia Ferreira Copetti	Luiz Eduardo Braunsperger	Neori Rafael Krahl
Ernani Dutra	James Faraco Amorim	Monika Pabst
Donaldo Reiner	Ivens José Thives de Carvalho	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Plínio César Moreira	Walkíria Ruicir Danielski	Marcílio de Novaes Costa
Eroni Jose Salles	Paulo Roberto Luz Gottardi	Jorge Orofino da Luz Fontes
Sadi Brígido Jung	Alexandre Herculano Abreu	Onofre José Carvalho Agostini
Saulo Torres	Durval da Silva Amorim	Eduardo Mendonça Lima
Antônio Carlos Brasil Pinto	Ernani Guetten de Almeida	Moema Martins Bittencourt
Francisco José Fabiano	Vânio Martins de Faria	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
André Carvalho	Genivaldo da Silva	Rogê Macedo Neves
Lenir Roslindo Piffer	Américo Bigaton	Jayne Abdala Bandeira
Cid José Goulart Junior	Janir Luiz Della Giustina	Abel Antunes de Mello
Luiz Espíndola dos Santos	Aor Steffens Miranda	Leonardo Felipe Cavalcanti Luchezi
Gladys Afonso	Eliana Volcato Nunes	Carlos Henrique Fernandes
Paulo Ricardo da Silva	Sandro José Neis	Davi do Espírito Santo
Sidney Bandarra Barreiros	Mário Luiz de Melo	César Augusto Grubba
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	Lio Marcos Marin	Rui Carlos Kolb Schiefler
Paulo de Tarso Brandão	Rogério Antonio da Luz Bertoncini	Henrique Limongi
Ricardo Francisco da Silveira	Rui Arno Richter	Ary Capella Neto
Gercino Gerson Gomes Neto	Viviane D'Ávila Winkler	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Moacir Jose Dal Magro	Rosalina Maria Rodrigues	Hélio José Fiamoncini
Francisco Bissoli Filho	Rosemarie Verônica Sachtleben	André Fernandes Indalêncio
Newton Henrique Trennepohl	Cristiane Rosalia Maestri Boell	Paulo Antônio Locatelli
Heloísa Crescenti Abdalla Freire	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Alex Sandro Teixeira da Cruz
Norival Acácio Engel	Murilo Casemiro Mattos	Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Fábio de Souza Trajano	Sidney Eloy Dalabrida	Protásio Campos Neto

### Promotores de Justiça de Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi	Andrea da Silva Duarte	Joubert Odebrecht
Carlos Alberto Platt Nahas	Miguel Lotário Gnipler	Havah Emília P. de Araújo Mainhardt
Jorgelita Tonera Favaretto	Marcelo Wegner	Andrey Cunha Amorim
Maria Regina D. Lakus Forlin	Alexandre R. de Oliveira Graziotin	Júlio André Locatelli
Marisa Fátima Lara Souza	Andreas Eisele	Marcelo Brito de Araújo
Jadel da Silva Junior	Alexandre Schmitt dos Santos	Mário Vieira Júnior
Marcelo Truppel Coutinho	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Juliana Padrão Serra de Araújo
Rosemary Machado Silva	Sérgio Ricardo Joesting	Rafael de Moraes Lima
Elizabete Machado	Leonardo H. Marques Lehmann	Luiz Augusto Farias Nagel
Vera Lúcia Coró Bedinoto	Isaac Newton B. Sabba Guimarães	Joel Rogério Furtado Júnior
Ruy Vladimir Soares de Sousa	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Sandro Ricardo Souza
José Eduardo Cardoso	Fernando Linhares da Silva Junior	Helen Crystine C. Sanches Ferrandin
Darci Blatt	Maristela Nascimento Indalêncio	Geovani Werner Tramontin
Daniel Paladino	Thais Cristina Scheffer	George André Franzoni Gil
Márcia Aguiar Arend	Alexandre Daura Serratine	Kátia Rosana Pretti Armange
Flavio Duarte de Souza	Mauy Roberto Viviani	Luciano Trierweiller Naschenweng
Leda Maria Hermann	Alexandre Wiethorn Lemos	Rodrigo Millen Carlin
Margaret Gayer Gubert Rotta	Eduardo Paladino	Rosângela Zanatta
Raul de Araújo Santos Neto	Júlio César Mafra	Sandro de Araújo
Vera Lúcia Butzke Hypólito	Felipe Martins de Azevedo	Cristina Balceiro da Motta
Cláudia Mara Nollí Melo	Francisco de Paula Fernandes Neto	Maria Luzia Beiler Girardi
Débora Wanderley Medeiros Santos	Luís Eduardo C. de Oliveira Souto	Anelize Nascimento Martins Machado
Rosan da Rocha	Luís Suzin Marini Junior	Fabrcio Nunes
Ângela Valença Bordini Silveira	Rogério Ponzi Seligman	Milani Maurílio Bento
Ricardo Luiz Dell'agnollo	Vânia Augusta Cella Piazza	Nazareno Bez Batti
Álvaro Luiz Martins Veiga	Fabiano David Baldissarelli	Fabiano Henrique Garcia
Ricardo Marcondes de Azevedo	Assis Marciel Kretzer	Affonso Ghizzo Neto

**Promotores de Justiça de Entrância Intermediária**

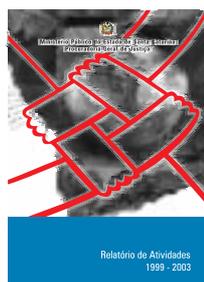
Pedro Roberto Decomain	Douglas Alan Silva	Sandra Goulart
Eraldo Antunes	Celso Antônio Ballista Júnior	Ana Paula Cardoso Teixeira
Karla Bardio Meirelles Menegotto	Diana Spalding Lessa Garcia	Ricardo Viviani de Souza
Viviani Damiani Valcanaia	Laudares Capella Filho	Maria Amélia Moreira Paganella
Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Jonnathan Augustus Kuhnen	Marcelo Gomes Silva
Vânia Lúcia Sangalli	Jean Michel Forest	Heloísa Melo
José Orlando Lara Dias	Gustavo Viviani de Souza	José Renato Côrte
João Carlos Teixeira Joaquim	Odair Tramontin	André Otávio Vieira de Mello
Hélio Sell Júnior	Fabrcio José Cavalcanti	Gilberto Polli
João Carlos Linhares Silveira	Aurélio Giacomelli da Silva	Deize Mari Oechsler
Simone Cristina Schultz	Marcelo Mengarda	Wilson Paulo Mendonça Neto
Cristian Richard Stahelin Oliveira	Alexandre Piazza	Luciana Rosa
José de Jesus Wagner	Márcio Conti Júnior	

**Promotores de Justiça de Entrância Inicial**

Victor Emendorfer Filho	Silvana Schmidt Vieira	Roberta Mesquita E. Oliveira
Henriette Marlowe Rotta Lemos	Caio César Lopes Peiter	Lenice Born da Silva
Cristina Elaine Thome Stoeterau	Cristine Angulski da Luz Amaral	Susana Perin
Andrea Machado Speck	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Nádea Clarice Bissoli
Alicio Henrique Hirt	Fernando da Silva Comin	Alvaro Pereira Oliveira Melo
Luciana Schaefer Filomeno	Maurício de Oliveira Medina	Luiz Fernando Góes Ulysséa
Joao Alexandre Massulini Acosta	Cristiano José Gomes	Alan Boettger
Nilton Exterkoetter	Alexandre Carrinho Muniz	Daniel Westphal Taylor
Amélia Regina da Silva	Ricardo Paladino	Fabrcio Franke da Silva
Jussara Maria Viana	Jackson Goldoni	Cláudio Barbosa Fontes Filho
Maria Cristina Pereira Cavalcanti	César Augusto Engel	Andréa Gevaerd
Murilo Adaghinari	Rodrigo Silveira de Souza	Marco Antônio Schutz de Medeiros
Silvana do Prado Brouwers	Carla Mara Pinheiro Miranda	Max Zuffo
Adalberto Exterkötter	Darlan Airton Dias	Gláucio José Souza Alberton
Rafael Alberto da Silva Moser	Gustavo Wiggers	Nataly Lemke
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Rodrigo Kurth Quadro	
Benhur Potti Betiolo	Patrícia Dagostin	
Oswaldo Juvêncio Cioffi Júnior	Leonardo Todeschini	

**Promotores de Justiça Substitutos**

Regina Kurschus	Vanessa W. Cavallazzi Gomes	Wagner Pires Kuroda
Raul Rogério Rabello	Analú Librelato Longo	Mauro Canto da Silva
Ivanize Souza de Oliveira	Lara Peplau	Adriano Luís de Araújo
Henriqueta Scharf Vieira	Márcio André Zattar Cota	Fred Anderson Vicente
Mario Waltrick do Amarante		

**Edição**

Coordenadoria de Comunicação Social  
 Nelson Alex Lorenz  
 Rua Bocaiúva, 1.750 - Centro - Florianópolis - 88015-904  
 Tel. (48) 229.9010  
 E-mail: comso@mp.sc.gov.br